

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. – EPL**

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2013

Empresa:	
Endereço:	
CNPJ:	
Telefone:	
Fax:	
e-mail:	

Retirei da Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL, cópia do **Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2013**, cujo encaminhamento das Propostas de Preços, se dará exclusivamente por intermédio do sistema eletrônico, no sítio www.comprasnet.gov.br a partir de 08/05/2013, até o horário limite de início da sessão pública, ou seja, às 09:30 horas, horário de Brasília-DF, do dia 20/05/2013.

Valor do Edital xerografado: R\$ 22,60 (vinte e dois reais e sessenta centavos). Apresentar a Guia de Recolhimento da União - GRU, devidamente autenticada pela instituição financeira, onde comprove o pagamento do valor acima estipulado. A retirada da GRU se dará por meio do sítio www.stn.fazenda.gov.br, clicando no link SIAFI - Sistema de Administração Financeira → Guia de Recolhimento da União → Impressão – GRU Simples. É necessário o preenchimento dos dados obrigatórios solicitados no formulário. Unidade Favorecida: Código 395001. Gestão: 39253. Recolhimento: Código 18855-7.

(Cidade) _____, ____ de _____ de 2013. _____
Assinatura

ATENÇÃO:

Os interessados que retirarem o Edital pela internet, DEVERÃO ENCAMINHAR ESTE COMPROVANTE, devidamente preenchido, à Coordenação de Licitações da EPL, por meio do e-mail: licitacao@epl.gov.br.

As respostas aos pedidos de esclarecimentos formulados, serão divulgadas mediante publicação de nota na página web da EPL, nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.epl.gov.br, no link “Acesso à informação”, opção “Licitação”, ficando as empresas interessadas em participar do certame, obrigadas a acessá-los para a obtenção das informações prestadas.

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.**

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2013

PROCESSO Nº 50840.000.117/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada no planejamento, execução, supervisão, codificação, tabulação e geração de resultados da pesquisa Origem e Destino do transporte rodoviário de carga e de veículos de passeio e pesquisas de contagem volumétrica classificatória de veículos nas rodovias brasileiras, ambas por meio da aplicação de questionários e formulários eletrônicos de coleta de dados em campo, conforme as especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos.

- ANEXOS:**
- I – Termo de Referência e seu Anexos “A”
 - II – Modelo de Proposta de Preços e seu Anexo “A”
 - III – Minuta de Contrato

<u>ITEM</u>	<u>ASSUNTO</u>
1 -	DO OBJETO
2 -	DA PARTICIPAÇÃO
3 -	DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO
4 -	DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS
5 -	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
6 -	DA ABERTURA DA SESSÃO
7 -	DA FORMULAÇÃO DOS LANCES
8 -	DA DESCONEXÃO
9 -	DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
10 -	DA HABILITAÇÃO
11 -	DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITATÓRIAS
12 -	DA IMPUGNAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
13 -	DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS
14 -	DOS RECURSOS
15 -	DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS
16 -	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
17 -	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
18 -	DO CONTRATO
19 -	DO PAGAMENTO
20 -	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
21 -	DO REAJUSTE DOS PREÇOS
22 -	DA GARANTIA CONTRATUAL
23 -	DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
24 -	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
25 -	DA PROVA DE CONCEITO
26 -	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A.**

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2013

PROCESSO nº: 50840.000.117/2013

UASG: 395001

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO**

Data e horário da abertura da sessão do Pregão Eletrônico: 20/05/2013 às 09:30 horas.

Data e horário de início de recebimento das propostas: 08/05/2013 às 08:00 horas.

Data e horário de término para recebimento das propostas: 20/05/2013 às 09:30 horas.

Endereço: www.comprasnet.gov.br

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S. A. – EPL**, vinculada ao Ministério dos Transportes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.763.423/0001-30 e Inscrição Estadual nº 07.622.898/001-15, por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria nº 005, de 10 de Janeiro de 2013 e/ou Ato do Presidente nº 06 de 19 de março de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, do **tipo menor preço global**, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ao Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e subsidiariamente ao Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, alterados pelos Decretos 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e Decreto nº 3.784, de 06 de abril de 2001, a Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 6.204 de 05 e setembro de 2007 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como as exigências previstas neste Edital e seus Anexos e, em conformidade com a autorização contida no processo nº 50840.000.117/2013.

1- DO OBJETO

- 1.1** Contratação de empresa especializada no planejamento, execução, supervisão, codificação, tabulação e geração de resultados da pesquisa Origem e destino do transporte rodoviário de carga e de veículos de passeio e pesquisas de contagem volumétrica classificatória de veículos nas rodovias brasileiras, ambas por meio da aplicação de questionários e formulários eletrônicos de coleta de dados em campo, conforme as especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar deste Pregão, os interessados do ramo de atividade relacionada ao objeto e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e que estejam com credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 8º da IN SLTI 02/2010.
- 2.2 Será permitida ainda a participação de empresas reunidas em consórcio, em conformidade com as normas estabelecidas no art. 17 do Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000 e as normas da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.
- 2.3 Não será admitida nesta licitação a participação de licitantes:
 - 2.3.1 em processo de falência, recuperações judiciais, extrajudiciais ou de insolvência, ou sob outra forma de concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
 - 2.3.2 que tenham sido declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
 - 2.3.3 que estejam com o direito de licitar e contratar com a Empresa de Planejamento e Logística – EPL suspenso;
 - 2.3.4 estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 2.3.5 que tenham vínculo com empregado/servidor desta Empresa, de qualquer entidade a ele vinculada ou ainda que nestes tenha exercício e/ou lotação, bem como de empresa que tenha como sócio administrador ou representante legal qualquer servidor público; e
 - 2.3.6 que não sejam do ramo de atividade do objeto licitado.

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 3.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet, no sítio <http://www.comprasnet.gov.br> > acesso livre > SICAF.
- 3.2 O credenciamento deverá ser feito no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, o que permite ao fornecedor obter login e senha para participar de Pregões, na forma Eletrônica, de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 2, de 11 de outubro de 2010, cujo teor encontra-se disponível no www.comprasnet.gov.br > legislação>instrução normativa.
- 3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 3.4 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou do promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 3.5 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4 – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 4.1 A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento das propostas de preços, a partir da data da liberação do presente Edital no sítio www.comprasnet.gov.br, **até o horário limite de início da sessão pública, ou seja, às 09:30 horas do dia 20/05/2013, horário de Brasília-DF**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 4.2 A licitante deverá apresentar, via sistema, declaração de que conhece e concorda com todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

- 4.3 Os preços propostos, computando todos os custos necessários para execução dos serviços, objeto deste Edital, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação e que influenciem na formação dos preços da proposta, deverão ser registrados, nos termos do constante no Anexo II deste Edital.
- 4.4 Em caso de divergência entre as disposições deste Edital e de seus Anexos e as registradas no Comprasnet, prevalecerão as deste Edital.
- 4.5 A proposta deverá ser formulada e enviada por meio do sistema eletrônico, contendo as especificações do objeto de forma clara, detalhada e separadamente, apresente a formação dos custos dos serviços, utilizando para fins de detalhamento o anexo disponibilizado pelo sistema eletrônico, se necessário e quando solicitado pelo Pregoeiro.
- 4.6 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo a prestação dos serviços ocorrer sem ônus adicional à EPL.
- 4.7 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 4.8 Incumbirá, ainda, à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.9 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços globais acima dos preços estimados pela Administração, assim como as que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 4.10 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 4.11 A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- 5.1 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.
- 5.2 O Pregoeiro desclassificará a proposta em desacordo com as especificações exigidas neste Edital ou com valores que contenham erro material e classificará as propostas que participarão da fase de lances.
- 5.3 A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.4 As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br.
- 5.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e as licitantes, após a fase de lances.

6 – DA ABERTURA DA SESSÃO

- 6.1 Abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico (comunicação pela Internet), dirigida por um Pregoeiro, a ser realizada, de acordo com o Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital.

7 - DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 7.1 Aberta à etapa competitiva, as licitantes poderão registrar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 7.2 As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado para a abertura da sessão e as regras de aceitação dos mesmos.
- 7.3 As licitantes somente poderão oferecer lances inferiores aos últimos por elas ofertados e registrados pelo sistema.

- 7.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.5 Durante a sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, dos valores dos menores lances registrados, vedada a identificação das licitantes.
- 7.6 O encerramento da etapa de lances da sessão pública será inicializado a critério do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.7 Se incorreta a proposta a mesma será desclassificada e se passará à análise da proposta seguinte.
- 7.8 Na fase competitiva do pregão, em sua forma eletrônica, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos.
- 7.8.1 Os lances enviados em desacordo com o item 7.8 serão descartados automaticamente pelo sistema.

8 – DA DESCONEXÃO

- 8.1 No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, para sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.1.1 Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação às participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 O critério de julgamento adotado será o **menor preço global**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

- 9.2 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital e seus anexos.
- 9.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.
- 9.4 Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação e sua exeqüibilidade, e verificará a habilitação da licitante conforme disposições deste Edital e seus anexos.
- 9.5 Ocorrendo à participação de licitante ou sociedade cooperativa que detenha a condição de microempresa, empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e não sendo a proposta válida classificada em primeiro lugar de empresa desse porte, serão adotados os seguintes procedimentos:
- 9.5.1 Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno e sociedades cooperativas porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 9.5.2 Para efeito do disposto no subitem acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- I – a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
 - II – a microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

- III– não ocorrendo à adjudicação em favor da microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.5.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- IV– no caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, que se encontrem enquadradas no subitem 9.5.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
- V– o disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

9.5.3 Na hipótese da não adjudicação nos termos previstos no subitem 9.5.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.6 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante que ofertar o menor preço global será declarada vencedora.

9.7 Se a proposta vencedora não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda a este Edital e seus anexos.

9.7.1 Ocorrendo à situação a que se refere o subitem anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

9.8 Após o encerramento da sessão da etapa de lances, a licitante, detentora da melhor oferta, deverá encaminhar, impreterivelmente no prazo máximo de 02 (duas) horas, via sistema, no campo “Anexo da Proposta”, ou caso haja algum problema de conexão por meio do e-mail: licitacao@epl.gov.br, a proposta de preços atualizada, com o lance final ofertado, contendo: razão social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, dados bancários (como: banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento), prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da data da abertura da sessão deste Pregão, e conter as especificações do objeto de forma clara.

- 9.8.1 A proposta de preços descrita no subitem anterior deverá ser enviada em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo representante legal da licitante, nos termos do Modelo da Proposta de Preços, constante do Anexo II deste Edital.
- 9.9 Sendo aceitável a proposta da licitante detentora da melhor oferta, esta deverá comprovar, no prazo máximo de 01 (uma) hora, sua condição de habilitação, na forma do que determina o item 10 deste Edital, podendo esta comprovação ser encaminhada por meio do e-mail: licitacao@epl.gov.br, e no que couber por meio de consulta ao SICAF, conforme o caso.
- 9.10 No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância, dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes a eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.11 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico, na qual constará a indicação do vencedor, a respectiva classificação, os lances apresentados e demais informações relativas ao certame licitatório, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

10 - DA HABILITAÇÃO

- 10.1 Após análise e julgamento da proposta de preços a habilitação da licitante será verificada por meio do SICAF, quanto aos documentos por ele abrangidos.
- 10.2 Caso os documentos exigidos para habilitação não estejam contemplados no SICAF, ou não haja disponibilidade de realizar a consulta nos sítios emitentes das certidões vencidas, a licitante poderá enviar a documentação, via email: licitacao@epl.gov.br, no prazo máximo de 01 (uma) hora, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.
- 10.2.1 Os documentos e anexos exigidos, quando remetidos por meio do e-mail: licitacao@epl.gov.br, deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.

10.3 Para a habilitação, a licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

10.3.1 Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresário;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
 - b.1) os documentos de que trata a alínea anterior, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização, para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e,
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de administração em exercício.

10.3.2 Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal – SRF e Certidão quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN), e com a Fazenda Estadual e a Municipal, do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;
- c) prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

d.1) a certidão mencionada na alínea anterior, poderá ser verificada, *on line*, pelo Pregoeiro.

10.3.2.1 as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.3.2.1.1 havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

10.3.2.1.2 a não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 24 deste Edital, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.3.3 Relativos à Qualificação Econômico - Financeira:

a) certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a.1) a certidão, referida na alínea anterior, que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão;

b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

c) a boa situação financeira da licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial ou apurados mediante consulta “*on line*” no caso de empresas inscritas no SICAF:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d) A licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, deverá comprovar que possui patrimônio líquido de no mínimo 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação, por meio de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

10.3.4 Relativos à Qualificação Técnica:

- a) Apresentar atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnico expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante tenha executado serviços compatíveis em características com o objeto deste Edital.

10.3.5 Demais declarações, a serem enviadas via sistema:

- a) declaração, sob as penalidades cabíveis, da superveniência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame.
- b) declaração de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993, conforme o artigo 14, inciso VI, do Decreto nº 5.450/2005, ou seja, que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores.
- c) declaração de que é Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa, de acordo com o art. 11 do Decreto nº 6.204/2007, se for o caso.
- d) declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com o determinado na IN 02/2009, de 16/09/2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU do dia 17/09/2009.

10.4 A licitante já regularmente cadastrada e habilitada parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, ficará dispensada de apresentar os documentos relacionados nos subitens 10.3.1, 10.3.2, e na alínea “b” do subitem 10.3.3, exceto a alínea “d”, devendo comprovar, se for o caso, a situação especificada na alínea “d” do subitem 10.3.3.

10.5 Os documentos, dentro de seus prazos de validade, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou por servidor da EPL, mediante a apresentação dos originais, ou cópia da publicação em órgão da imprensa oficial.

- 10.6 Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer documento exigido, ou apresentá-lo em desacordo com o estabelecido neste Edital e seus Anexos.
- 10.7 Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

11 – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITATÓRIAS

- 11.1 Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, de acordo com o estabelecido no art. 3º e parágrafos da IN/SLTI nº 02/2010, as quais deverão ser mantidas durante a execução do objeto.
- 11.1.1 Quando a vencedora da licitação não fizer a comprovação referida no subitem anterior ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o Contrato, poderá ser convocada outra licitante, desde que respeitada à ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita à negociação, assinar o Contrato, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

12 - DA IMPUGNAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

- 12.1 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração deste Edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 12.1.1 Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, constatando-se que as alterações afetarão a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame.
- 12.1.2 As impugnações, enviadas ou protocoladas intempestivamente, serão desconsideradas.

13 - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- 13.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço: licitacao@epl.gov.br.

14 - DOS RECURSOS

- 14.1 Declarada à vencedora, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões de recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 14.1.1 Intenção motivada de recorrer é aquela que indica, objetivamente, o fato e o direito que a licitante deseja ser revisto pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão.
- 14.2 A manifestação motivada da intenção de recorrer será realizada exclusivamente no âmbito do Sistema Eletrônico, em campos próprios.
- 14.3 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 14.1, importará decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto, da licitação, a licitante declarada vencedora.
- 14.4 O acolhimento de recurso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.
- 14.6 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.
- 14.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Coordenação de Licitações da EPL, situada no Setor Comercial Sul, Edifício Parque Cidade Corporate, Quadra 9, Lote C, 8º andar, em Brasília-DF - CEP: 70.308-200, nos dias úteis, no horário de 09:00 as 12:00 e de 14:00 as 17:45 horas.

15 – DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

- 15.1 O detalhamento da descrição e característica dos serviços e demais condições estão descritos no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1 As obrigações da Contratante estão descritas no subitem 9.1 do Termo de Referência e no Contrato, Anexo I e III deste Edital.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 17.1 As obrigações da Contratada estão descritas no item 9.2 do Termo de Referência e no Contrato, Anexo I e III deste Edital.

18 - DO CONTRATO

- 18.1 Em conformidade com o artigo 62 da Lei nº 8.666 de 1993, será lavrado Termo de Contrato entre a EPL e o Licitante Vencedor desta licitação, referente ao Processo EPL nº 50840.000.117/2013, de acordo com a minuta constante do Anexo III deste Edital.
- 18.2 Após a homologação deste certame, a licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação, por escrito, para assinatura do Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 18.2.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pela EPL.
- 18.3 Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 18.4 A vigência do Contrato será de 18 (dezoito) meses, conforme Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

- 18.5 Antes da celebração do Contrato, a EPL realizará consulta “*on line*” ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.
- 18.6 A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, em observância ao art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

19 – DO PAGAMENTO

- 19.1 O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o recebimento e ateste da nota fiscal/fatura pelo Setor competente, de acordo com o cronograma físico financeiro, constante do item 12 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.
- 19.2 O pagamento será creditado em nome da contratada, em conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas nessa contratação.
- 19.3 Sendo identificada cobrança indevida, havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, os fatos serão informados à CONTRATADA, e a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da reapresentação da Nota Fiscal devidamente corrigida.
- 19.4 Sendo identificada cobrança indevida após o pagamento da Nota Fiscal, os fatos serão informados à CONTRATADA para que seja feita glosa do valor correspondente no próximo documento de cobrança.
- 19.5 Nenhum pagamento será realizado pela CONTRATANTE sem que antes seja procedida prévia e necessária consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, para comprovação de regularidade da CONTRATADA, bem como verificação de quitação com o INSS e o FGTS.
- 19.6 Ocorrendo eventuais atrasos de pagamento, provocados exclusivamente pela Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

- 19.7 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta cláusula, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só se iniciando e se vencendo os prazos em dia de expediente na EPL.
- 19.8 Será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela EPL, a favor da Contratada, as multas que por ventura lhe tenham sido aplicadas. Caso não existam créditos, o valor correspondente à multa será descontado da garantia contratual sendo que, se a multa imposta for superior aos valores da garantia prestada ou dos créditos devidos à Contratada, além da perda da garantia e/ou dos créditos, a diferença será cobrada por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.

20 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 20.1 A despesa decorrente da contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: PTRES 26.122.2126.20UA.0001 - Natureza da Despesa 44.90.
- 20.2 Para cobrir despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesas de mesma natureza.

21 – MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 21.1 Será permitido o reajuste do valor inicial da proposta, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da data limite para a apresentação da proposta ou da data do último reajuste. Deverá ser justificado e comprovado documentalmente e só terá efeitos após a aprovação por parte da Administração.

- 21.2 O reajuste será precedido de demonstração analítica de aumento de custos, de acordo com a planilha de custos e formação de preços, apresentada pela Contratada e a comprovação da efetiva variação dos custos de fornecimento do objeto licitado, incidentes sobre o produto/material/serviço, na data da repactuação, considerando o percentual de impacto deste item junto à planilha de custos apresentada.

22 – DA GARANTIA CONTRATUAL

- 22.1 A licitante vencedora, de acordo com o disposto no art. 56 da Lei nº 8.666/93, deverá prestar garantia para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratado, apresentando à EPL, até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, comprovante de uma das seguintes modalidades:
- a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
 - b) seguro – garantia; ou,
 - c) fiança bancária.
- 22.2 No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado em qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, mediante depósito a crédito da EPL.
- 22.3 Caso a opção seja por utilizar título da dívida pública como garantia, este deverá conter valor de mercado correspondente ao valor garantido e ser reconhecido pelo Governo Federal, constando entre aqueles previstos em legislação específica. Além disso, deverá estar devidamente escriturado em sistema centralizado de liquidação e custódia, nos termos do art. 61 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, podendo a EPL, recusar o título ofertado, caso verifique a ausência desses requisitos.
- 22.4 A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade, no mínimo, de 20 (vinte) meses, a contar da data de assinatura do contrato, sendo renovada, tempestivamente, no caso de cada prorrogação.
- 22.5 No caso de garantia na modalidade de carta de fiança deverá constar da mesma expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do art. 827 do Código Civil.

- 22.6 Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente pela EPL, em pagamento de multa que lhe tenha sido aplicada, a licitante vencedora deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data em que tiver sido notificada da imposição de tal sanção.
- 22.7 A garantia somente será restituída à Contratada após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais § 4º, art. 56 da Lei nº 8.666 de 1993.

23 – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 23.1 A adjudicação do objeto deste certame será viabilizada pelo Pregoeiro e efetivada quando não houver recurso, havendo recurso à autoridade competente, está fará a adjudicação.
- 23.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à Licitante Vencedora, pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso hierárquico, pela própria autoridade competente.
- 23.3 A homologação do resultado desta licitação, não implicará direito à contratação do objeto licitado, no todo ou em parte.

24 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 24.1 O proponente que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta, fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e de contratar com a União e será descredenciado no SICAF, ou nos Sistemas de Cadastramento de Fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais.
- 24.2 Pela recusa em assinar o Contrato, ou retirar a Nota de Empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a regular convocação, o proponente poderá ser penalizado com multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do Contrato, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no parágrafo anterior.

24.3 Todas as ocorrências serão registradas pela CONTRANTE, por meio de fiscalização a ser realizada em campo ou através da análise dos dados de levantados. A fiscalização em campo poderá ser realizada por funcionários da EPL, do IPEA ou mesmo da PRF, inclusive a equipe da PRF destacada para apoio em campo, desde que devidamente identificados. O registro das informações será realizado por meio de relatório contendo a identificação dos postos de pesquisa, datas e horários de fiscalização, funcionários responsáveis pela fiscalização e os itens avaliados como concordantes ou discordantes do Termo de Referência.

24.3.1 Caberá à CONTRATANTE notificar a CONTRATADA, atribuindo pontos para as ocorrências segundo o quadro abaixo:

Descrição e pontuação atribuída a cada ocorrência

Ocorrência	Pontuação
Permitir a presença de empregado não uniformizado e/ou sem crachá durante as atividades em campo. Ocorrências em turnos distintos, de um mesmo posto de pesquisa, serão consideradas ocorrências distintas.	1
Não disponibilizar, nos postos de pesquisa definidos, quaisquer equipamentos ou materiais de apoio, em número suficiente previsto no Termo de Referência. Ocorrências em turnos distintos, de um mesmo posto de pesquisa, serão consideradas ocorrências distintas.	3
Utilizar questionários e formulários não eletrônicos para a aplicação de entrevistas e/ou na realização de contagens volumétricas classificatórias. Ocorrências em turnos distintos, de um mesmo posto de pesquisa, serão consideradas ocorrências distintas.	2
Não disponibilizar, nos postos de pesquisa, o número estipulado de entrevistadores e supervisores definidos pela CONTRATANTE, mesmo que de forma temporária. Ocorrências em turnos distintos, de um mesmo posto de pesquisa, serão consideradas ocorrências distintas.	5
Executar entrevistas com entrevistadores e supervisores não submetidos ao treinamento prévio estabelecido no Termo de Referência. Ocorrências em turnos distintos, de um mesmo posto de pesquisa, serão consideradas ocorrências distintas.	3
Não atingir a meta de número mínimo de entrevistas, por posto de pesquisa e por sentido, prejudicando a expansão dos dados pesquisados. A ocorrência em mais de uma etapa de pesquisa serão consideradas ocorrências distintas.	3
Posicionar o posto de pesquisa em local não condizente com a segurança recomendada no Termo de Referência.	2

Ocorrência	Pontuação
Não sinalizar adequadamente o posto de pesquisa, em consonância com as instruções do Termo de Referência.	2
Iniciar o trabalho em campo com atraso de mais de 15 (quinze) minutos por turno de pesquisa, conforme previsto no Plano Operacional de Pesquisa. Ocorrências em turnos distintos, de um mesmo posto de pesquisa, serão consideradas ocorrências distintas.	2
Finalizar o trabalho em campo antes do horário estipulado para o turno de pesquisa. Ocorrências em turnos distintos, de um mesmo posto de pesquisa, serão consideradas ocorrências distintas.	3
Não executar as entrevistas em campo nos dias estabelecidos nos Planos Operacionais de Pesquisa. Ocorrências em postos de pesquisas distintos serão consideradas ocorrências distintas.	10
Enviar os dados pesquisados de forma incompleta, mesmo que esteja no prazo máximo de 7(sete) dias corridos especificado no Termo de Referência. Ocorrências em postos de pesquisa distintos serão consideradas ocorrências distintas.	2
Não enviar os dados pesquisados no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos da realização das entrevistas em campo. Ocorrências em postos de pesquisa distintos, durante uma mesma semana pesquisada, serão consideradas ocorrências distintas.	3
Enviar dados de pesquisa inventados ou fraudados, de forma a tentar validar dados de pesquisa inexistentes ou não validados na etapa de tabulação. Dados de pesquisa de postos e etapas distintas nessa situação serão considerados como ocorrências distintas.	15
Atraso na entrega dos produtos previstos no Termo de Referência. Cada produto em atraso será considerado uma ocorrência distinta.	15

24.3.2 A pontuação registrada servirá como base para que a CONTRATANTE aplique as sanções administrativas. As sanções serão aplicadas imediatamente a cada somatório de 30 (trinta) pontos registrados, no formato de multa correspondente a 0,50% do valor do contrato, até o limite de 10 (dez) sanções administrativas. Acima de 10 (dez) sanções administrativas, será aplicada multa correspondente a 1,0% do valor do contrato a cada somatório de 30 (trinta) pontos, até o limite de 20 (vinte) sanções administrativas. Acima de 20 (vinte) sanções administrativas aplicadas, a CONTRATANTE exigirá a Rescisão Unilateral do Contrato.

25 – DA PROVA DE CONCEITO

25.1 As especificações exigidas dos equipamentos deverão ser atestadas por meio de Prova de Conceito, aberta ao público, a ser realizada em data e local previamente especificada pela CONTRATANTE, em no máximo dois dias úteis, após a convocação do Pregoeiro pelo chat do comprasnet. O aceite do equipamento será realizado por meio de um Termo de Aceite a ser emitido pela CONTRATANTE.

25.1.1 A licitante que tiver sido reprovada na prova de conceito será desclassificada, devendo ser convocada para a prova de conceito, a empresa classificada em segundo lugar e assim sucessivamente.

26 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase desta licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

26.2 Fica assegurado a EPL o direito de revogar a licitação decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

26.3 As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a EPL não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.4 As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

26.5 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

26.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

- 26.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na EPL.
- 26.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público nos termos do § 2º do art. 26 do Decreto nº 5.450/2005.
- 26.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 26.10 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços, o prazo será reaberto, quando inquestionavelmente a alteração afetar a formulação das propostas.
- 26.11 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 26.12 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto n.º 3.555, de 09 de agosto de 2000, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis.
- 26.13 A Justiça Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal, é o foro competente para solucionar os litígios decorrentes deste Edital, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 26.14 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital deverá ser enviado ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço: licitacao@epl.gov.br.

- 26.14.1 As respostas aos pedidos de esclarecimentos, bem como demais informações relevantes, serão divulgadas mediante publicações de notas na página web da EPL, no endereço www.epl.gov.br, opção “Acesso a Informação”, “Seção de Licitação”, bem como no portal COMPRASNET (www.comprasnet.gov.br), ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigado a acessá-las para a obtenção das informações prestadas.
- 26.15 As impugnações e pedidos de esclarecimentos, apresentados no Órgão, ou encartados no sistema após o término do expediente do último dia para interposição, ou seja, após as 18:00 horas, serão considerados intempestivos.
- 26.16 Este Edital e seus Anexos estarão disponibilizados, na íntegra, nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.epl.gov.br, ou poderão ser retirados na Coordenação de Licitações da EPL, no Setor Comercial Sul, Edifício Parque Cidade Corporate, Quadra 9, Lote C, 8º andar, em Brasília-DF – CEP: 70.308-200.

Brasília, 07 de maio de 2013.

ANTHONY CESAR DUARTE ROSIMO
Pregoeiro

ANEXO I DO EDITAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

1.1. MOTIVAÇÃO

A Empresa de Planejamento e Logística S/A – EPL, conforme estabelecido pela Lei 12.743, de 19 de dezembro de 2012, no Art. 3º, tem por objeto:

- 1) Planejar e promover o desenvolvimento do serviço de transporte ferroviário de alta velocidade de forma integrada com as demais modalidades de transporte, por meio de estudos, pesquisas, construção da infraestrutura, operação e exploração do serviço, administração e gestão de patrimônio, desenvolvimento tecnológico e atividades destinadas à absorção e transferência de tecnologias;
- 2) Prestar serviços na área de estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento do setor de transporte no País.

O país vive um momento de crescimento econômico, mas ainda apresenta entraves logísticos que comprometem este crescimento. Neste contexto, o presente projeto visa contribuir com o desenvolvimento do banco de informações, necessário para que a EPL possa dar efetividade a sua missão de subsidiar o planejamento do setor de transporte do Brasil. Este termo de referência definirá as normas metodológicas para a contratação de empresa especializada para a realização de pesquisa em campo de Origem e Destino (pesquisa O/D) de transporte rodoviário de carga e veículos de passeio, bem como, a realização de contagem volumétrica classificatória de abrangência nacional, com o objetivo de trazer informações confiáveis capazes de auxiliar na elaboração do Programa Nacional de Logística Integrada – PNLI.

A Pesquisa O/D de transporte rodoviário de carga e veículos de passeio e a pesquisa de contagem volumétrica classificatória de abrangência nacional fornecerão amplo banco de informações que dará subsídio à análise dos padrões de viagens do transporte rodoviário de carga e de passageiros, contribuindo para um maior alcance da efetividade dos investimentos públicos em infraestrutura de transportes.

Os resultados das pesquisas deverão compor parte da base de dados do Plano Nacional de Logística e Mobilidade Integrada – PNLI, a ser desenvolvido pela Empresa de Planejamento e Logística – EPL no biênio 2013-2014.

1.2. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS

O benefício direto da implementação e consolidação desta pesquisa é dotar a EPL com dados e informações que caracterizam o fluxo de carga e veículos, consolidando-a como produtor de dados primários em nichos específicos de atuação, subsidiar a tomada de decisão dos investimentos em infraestrutura de transporte e disponibilizar à sociedade informações e relatórios estatísticos do crescimento da movimentação de cargas e veículos.

De forma indireta a pesquisa permitirá que a EPL crie indicadores de desempenho do setor de transportes no Brasil. Além disso, a construção de uma Matriz de Origem e Destino do transporte rodoviário de carga e veículos de passeio subsidiará o ciclo de planejamento, implementação e avaliação das políticas públicas do país, e especialmente, as políticas que contam com expressiva participação do poder público federal.

Por fim, ao divulgar e disponibilizar as informações da Matriz de Origem e Destino do transporte rodoviário de carga e veículos de passeio, cujos números interessam diretamente aos órgãos do Estado, a EPL se coloca de maneira privilegiada nas discussões que versam sobre políticas públicas no setor de transportes.

Os benefícios para a EPL podem ser resumidos em:

- a) Desenvolver e consolidar a empresa como entidade provedora de dados primários e informações do setor de transportes;
- b) Tornar-se referência para o acompanhamento de políticas públicas no setor de transportes;
- c) Internalização de conhecimento e desenvolvimento de tecnologia;
- d) Alcançar a missão da empresa.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada no planejamento, execução, supervisão, codificação, tabulação e geração de resultados da pesquisa O/D do transporte rodoviário de carga e de veículos de passeio e pesquisas de contagem volumétrica classificatória de veículos nas rodovias brasileiras, ambas por meio da aplicação de questionários e formulários eletrônicos de coleta de dados em campo. As pesquisas serão complementares e deverão ser realizadas em conjunto já que os dados obtidos irão compor as amostras e os universos de expansão dos dados pesquisados.

Os serviços envolvidos na aplicação de pesquisas de O/D e de Contagem Volumétrica de Veículos por meio da utilização de questionários eletrônicos e contadores automáticos, constituem serviços comuns, amplamente descritos na literatura técnica da área de transportes e desenvolvidos por centenas de empresas nacionais e internacionais.

Os dados a serem coletados deverão representar a movimentação de cargas e de veículos de passeio nas rodovias brasileiras, com a identificação do volume veicular por tipologia de veículo, as características das viagens dos entrevistados ou da movimentação de cargas, entre outros fatores. Para isso, serão desenvolvidos dois tipos de pesquisa que serão complementares entre si: pesquisas de contagens volumétricas classificatórias de veículos e pesquisas O/D do transporte rodoviário de carga e de veículos de passeio. Tais pesquisas serão relacionadas tanto para a obtenção de dados relativos à movimentação de pessoas quanto à movimentação de cargas nas rodovias brasileiras. Os levantamentos programados são relacionados a seguir:

- a) Pesquisa de contagem volumétrica classificatória de veículos, presencial, 24 horas por dia, nos dias de semana de quartas-feiras;
- b) Pesquisa de contagem volumétrica classificatória de veículos, presencial, 12 horas por dia, nos dias de semana de domingos, segundas, terças, quintas, sextas e sábados, em horários alternados. Domingo e sexta de 12:00 – 00:00; Segunda e sábado de 00:00 – 12:00; Terça e quinta de 06:00 – 18:00.

- c) Pesquisa O/D de passageiros por veículos de passeio, presencial, 24 horas por dia, nos dias de semana de quartas-feiras e 12 horas por dia nos dias de semana de domingos, segundas, terças, quintas, sextas e sábados, em horários alternados, seguindo os mesmos intervalos da pesquisa de contagem volumétrica classificatória de veículos, presencial.
- d) Pesquisa O/D de cargas, no modal rodoviário por tipo de veículo, presencial, 24 horas por dia, nos dias de semana de quartas-feiras e 12 horas por dia nos dias de semana de domingos, segundas, terças, quintas, sextas e sábados, em horários alternados, seguindo os mesmos intervalos da pesquisa de contagem volumétrica classificatória de veículos, presencial.
- e) Pesquisa de contagem volumétrica classificatória de veículos, automatizada, 24 horas por dia com o uso de contadores eletrônicos do tipo pneumático, laço detector, detecção a laser ou similares capazes de diferenciar os veículos por número de eixos ou comprimento do veículo;
- f) Validação, tabulação e codificação dos dados de pesquisa levantados;
- g) Disponibilização das bases de dados, remotamente, a partir da Internet por meio do Sistema de Gerenciamento de Dados de Pesquisa para avaliação e análise primária dos resultados pela EPL;
- h) Disponibilização da base de dados de pesquisa em formato digital e confecção de relatórios finais referentes ao tratamento dos dados pesquisados;
- i) Geração de resultados consolidados em relatórios de pesquisa.

Os levantamentos em campo serão os mesmos para os 3 (três) períodos do ano, com algumas alterações dos questionários de entrevista das Pesquisas O/D entre cada uma das etapas programadas no cronograma de trabalho. A tabulação e consolidação dos dados serão realizadas ao longo e após a execução dos trabalhos em campo, em cada um dos três períodos de coleta.

3. OBJETIVO

A realização das pesquisas descritas no objeto deste Termo de Referência visa subsidiar a EPL na construção de matrizes e modelos multimodal/multiproduto do PNLI. Essas matrizes e modelos são os elementos essenciais de estudo e análise para a verificação das demandas, deficiências e restrições da infraestrutura de transportes brasileira.

O desenvolvimento das pesquisas rodoviárias também tem o enfoque de manter a base de dados governamental na área de logística e transportes atualizada, fomentando uma estrutura proativa para soluções dos anseios do setor produtivo e da movimentação de veículos de passeio no território brasileiro. Para isso, é importante que os resultados da pesquisa atendam aos seguintes objetivos específicos:

- a) Identificar, de forma temporal e sazonal, os padrões de viagem do transporte rodoviário de cargas e de veículos de passeio no território brasileiro;
- b) Identificar, especialmente, os padrões de viagem do transporte rodoviário de cargas e de veículos de passeio no território brasileiro;
- c) Apontar as diferenças de comportamento do transporte de carga por critério de tipo do produto, valor do produto, distância percorrida, veículo utilizado, entre outros;
- d) Apontar as diferenças das características dos usuários dos veículos de passeio por critério de renda, idade, distância percorrida, motivos de viagem, entre outros;
- e) Apontar o efeito das concessões das rodovias na escolha dos caminhos adotados pelos usuários;
- f) Criação de matrizes para o transporte de passageiros e para o transporte de cargas rodoviárias com abrangência nacional;
- g) Desenvolvimento dos modelos de demanda desagregados;

- h) Determinar o volume de tráfego circulante nos diversos postos de pesquisa e possibilitar a comparação sazonal desses volumes ao longo do ano;
- i) Determinar a tipologia dos veículos de carga e de passageiros que circula na malha rodoviária nacional;
- j) Fornecer os insumos para os organismos de Estado atuarem na melhoria da logística e no dimensionamento dos recursos a serem alocados na infraestrutura de transportes a médio/longo prazo;
- k) Disponibilizar, à sociedade, dados e análises sobre o panorama do transporte rodoviário de cargas e passageiros no território nacional.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E DO MATERIAL DE APOIO

Serão realizadas pesquisas presenciais de contagem volumétrica classificatória de veículos e pesquisa O/D utilizando dispositivos móveis. Os dispositivos deverão executar questionários eletrônicos, dotados de críticas de preenchimento, de acordo com cada tipo de pesquisa supracitada.

Serão realizados, também, levantamentos de contagem volumétrica classificatória de veículos com o uso de contadores automatizados nos mesmos postos de pesquisa dos levantamentos presenciais, objetivando a verificação dos volumes levantados e a expansão de dados de volume e de O/D pesquisados. As pesquisas O/D e as pesquisas de contagem volumétrica constituem objeto indivisível, pela interdependência entre os dados de O/D e a expansão desses dados, nos mesmos períodos, por meio da captação do universo de veículos obtido pelas pesquisas de contagem volumétrica.

A disposição dos postos de pesquisa e a especificação detalhada dos serviços e materiais de apoio são abordadas nos subitens a seguir:

4.1. LOCALIZAÇÃO DOS POSTOS DE PESQUISA

A localização dos postos de pesquisa onde deverão ser realizadas as contagens volumétricas e as pesquisas O/D é especificada a seguir:

Quadro 01 – Postos de Pesquisa Selecionados

UF	Ponto	Município	Descrição do Trecho	Situação da Rodovia	Código SNV	Longitude	Latitude
AC	001	Sena Madureira	RIOZINHO DO ANDIRÁ - ENTR AC-339 (SENA MADUREIRA)	Pavimentada	364BAC1630	-68,425816	-9,413029
AL	002	São Sebastião	ENTR AL-110 (P/ARAPIRACA) - ENTR AL-225(A)	Pavimentada	101BAL0870	-36,630804	-10,027800
	003	Maceió	ENTR BR-316 (TABULEIRO DO MARTINS) - PRACA CENTENÁRIO (MACEIÓ)	Duplicada	104BAL0690	-35,746078	-9,604024
	004	Rio Largo	ENTR AL-210 (RIO LARGO) - ENTR BR-316(A)/424	Pavimentada	101BAL0710	-35,934124	-9,515403
AM	005	Rio Preto da Eva	IGARAPÉ CABEÇA BRANCA - RIO PRETO	Pavimentada	174BAM0560	-60,030733	-2,422066
	006	Careiro	FIM TRAVESSIA RIO CASTANHO	Pavimentada	319BAM0085	-60,573527	-4,000582
AP	007	Macapá	ENTR AP-010/030(A)/070/110 (MACAPÁ) - ENTR BR-156(A)/AP-030(B)	Pavimentada	210BAP0010	-51,132075	0,124149
BA	008	Eunápolis	ENTR BA-985 (P/GABIARRA) - ENTR BR-367 (EUNÁPOLIS)	Pavimentada	101BBA1914	-39,596903	-16,322396
	009	Vitória da Conquista	ENTR BA-263 - CÂNDIDO SALES	Pavimentada	116BBA0970	-41,076557	-15,192383
	010	Nova Itarana	ENTR BA-026(B) - ENTR BA-553	Pavimentada	116BBA0810	-39,965433	-13,104507
	011	São Desidério	RIO GRANDE - ENTR BA-463 (P/SÃO DESIDÉRIO)	Pavimentada	020BBA0230	-46,007005	-13,055630
	012	Muritiba	ENTR BA-492 (GOVERNADOR MANGABEIRA) - ENTR BA-496 (CRUZ DAS ALMAS)	Pavimentada	101BBA1574	-39,088221	-12,620189
	013	Rafael Jambeiro	ENTR BR-116/BA-120(B) (P/PARAGUAÇU) - ENTR BA-046/488 (ITABERABA)	Pavimentada	242BBA0070	-39,885565	-12,504977
	014	Amélia Rodrigues	AMÉLIA RODRIGUES - ENTR BA-515 (P/JACUÍPE)	Duplicada	324BBA0390	-38,703558	-12,455358

UF	Ponto	Município	Descrição do Trecho	Situação da Rodovia	Código SNV	Longitude	Latitude
BA	015	Aramari	ENTR BA-503 - ENTR BA-515 (TEODORO SAMPAIO)	Pavimentada	101BBA1490	-38,572210	-12,171842
	016	Feira de Santana	ENTR BR-324(A) - ENTR BR-324(B)/BA-502/503 (FEIRA DE SANTANA)	Pavimentada	116BBA0690	-38,965783	-12,146303
	017	Barreiras	ENTR BA-464 (P/BAIANÓPOLIS) - ENTR BA-447 (P/ANGICAL)	Pavimentada	242BBA0300	-44,801736	-12,143710
	018	Juazeiro	ENTR BR-122/235(B)/423 (DIV PE/BA) (PETROLINA/JUAZEIRO) - JUREMAL	Pavimentada	407BBA0290	-40,435119	-9,564818
	019	Oliveira dos Brejinhos	ENTR BA-152 - ENTR BA-156(A)	Pavimentada	242BBA0204	-42,377489	-12,402377
	020	Santa Brígida	ENTR BA-305 (P/SANTA BRÍGIDA) - JEREMOABO	Pavimentada	110BBA0572	-38,260055	-9,826535
	021	Chorrochó	ENTR BR-423 - ENTR BR-235	Pavimentada	116BBA0510	-39,103366	-9,495451
CE	022	Milagres	ENTR CE-393 (MILAGRES) - ENTR CE-293	Pavimentada	116BCE0390	-38,943053	-7,353021
	023	Aquiraz	ENTR CE-350(A) (ITAITINGA) - ENTR CE-350(B) (COLUNA)	Duplicada	116BCE0050	-38,518711	-4,019053
	024	Caucaia	ENTR CE-354 (P/ITAPEBUSSÚ) - ENTR BR-222(A)	Pavimentada	020BCE0650	-38,837124	-3,895864
	025	São Gonçalo do Amarante	ENTR CE-423 (P/SÃO GONÇALO) - ENTR CE-341 (CROATÁ)	Pavimentada	222BCE0050	-39,047020	-3,669688
DF	026	Brasília	ENTR BR-050(A)/251/DF-001/003 (BRASILIA) - P/SANTA MARIA	Duplicada	040BDF0010	-47,986635	-15,990007
	027	Brasília	ENTR DF-280 - ENTR DF-190	Duplicada	060BDF0030	-48,179370	-15,962703
	028	Brasília	ACESSO II SOBRADINHO - ENTR DF-230	Duplicada	020BDF0018	-47,743437	-15,636155
DF	029	Brasília	ENTR DF-220 - ENTR VICINAL-511	Pavimentada	080BDF0052	-48,200992	-15,595084

UF	Ponto	Município	Descrição do Trecho	Situação da Rodovia	Código SNV	Longitude	Latitude
ES	030	Viana	ENTR BR-262(A) (P/CAMPO GRANDE) - ENTR BR-262(B)	Duplicada	101BES2370	-40,437472	-20,362658
	031	Serra	ENTR ES-264 - ACESSO À SERRA	Pavimentada	101BES2290	-40,339325	-20,096746
	032	Aracruz	ENTR ES-440 - ENTR ES-124 (GUARANÁ)	Pavimentada	101BES2198	-40,191370	-19,587935
GO	033	Cachoeira Alta	ENTR GO-206 (P/CAÇU) - ENTR GO-174 (APARECIDA DO RIO DOCE)	Pavimentada	364BGO0450	-51,104343	-18,404616
	034	Mineiros	ENTR GO-194 (P/PORTELÂNDIA) - INÍCIO PISTA DUPLA	Pavimentada	364BGO0570	-52,950685	-17,381385
	035	Hidrolândia	ENTR GO-319 - ENTR GO-219(A)	Duplicada	153BGO0625	-49,253718	-16,915507
	036	Abadia de Goiás	ENTR. AV. PEDRO LUDOVICO (B) (GOIÂNIA) - ENTR GO-219 (GUAPÓ)	Pavimentada	060BGO0152	-49,450905	-16,756923
	037	Goiânia	ENTR. GO-060 (A)/070 (GOIÂNIA) - ENTR. GO-060 (B)/469 (TRINDADE)	Duplicada	050EGO0010	-49,404779	-16,651878
	038	Goianira	ENTR. GO-469 - ENTR. GO-441 (GOIANIRA)	Duplicada	070EGO0020	-49,407152	-16,533981
	039	Luziânia	ENTR GO-010 (P/LUZIÂNIA) - ENTR BR-050(B)/354/457/GO-309 (CRISTALINA)	Pavimentada	040BGO0050	-47,806334	-16,527551
	040	Goianópolis	ENTR GO-415 (P/GOIANÓPOLIS) - ENTR BR-153(B) (VIADUTO ALDEIA DO VALE)	Duplicada	060BGO0118	-49,129743	-16,522720
	041	Aragarças	ENTR GO-188 - ENTR BR-158(A)	Em obras de pavimentação	070BGO0265	-51,999523	-15,918403
	042	Jaraguá	ENTR GO-230(B) (P/URUANA) - ENTR GO-080(A) (P/GOIANÉSIA)	Pavimentada	153BGO0490	-49,405763	-15,601564
MA	043	Timon	ENTR MA-034(B) (P/COELHO NETO) - ENTR BR-226/343(A) (DIV MA/PI) (TERESINA/TIMON)	Pavimentada	316BMA0380	-42,983592	-5,019365
	044	Santa Inês	ENTR BR-316(A) (BELA VISTA DO MARANHÃO) - ENTR BR-316(B)/MA-006(A)/320 (SANTA INÊS)	Pavimentada	222BMA0610	-45,346828	-3,681681

UF	Ponto	Município	Descrição do Trecho	Situação da Rodovia	Código SNV	Longitude	Latitude
	045	Santa Rita	ENTR BR-402/MA-110 (BACABEIRA) - ENTR BR-222(A) (OUTEIRO)	Pavimentada	135BMA0070	-44,339740	-3,168160
	046	Imperatriz	ENTR MA-122 (IMPERATRIZ) - ENTR MA-125 (P/CIDELÂNDIA)	Pavimentada	010BMA0450	-47,499674	-5,293325
MG	047	Ewbank da Câmara	ENTR BR-499 (SANTOS DUMONT) - ENTR ANT UNIÃO E INDÚSTRIA (B. TRIUNFO)	Pavimentada	040BMG0570	-43,506063	-21,557032
	048	Santo Antônio do Amparo	ENTR MG-332 (SANTO ANTÔNIO DO AMPARO) - ENTR BR-354 (PERDÕES)	Duplicada	381BMG0630	-45,000712	-21,028478
	049	São João do Manhuaçu	ENTR BR-262 (REALEZA) - TREVO DE ACESSO SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	Pavimentada	116BMG1300	-42,146947	-20,318716
	050	Manhuaçu	ENTR BR-116 (REALEZA) - ACESSO SANTA MARGARIDA	Pavimentada	262BMG0295	-42,205937	-20,285109
	051	Igarapé	ENTR BR-262(B) (BETIM) - ENTR MG-155	Duplicada	381BMG0490	-44,307929	-20,082094
	052	Nova Lima	ENTR BR-356(A) (P/BELO HORIZONTE) - ENTR BR-356(B)	Duplicada	040BMG0400	-43,983646	-20,073586
	053	Betim	ENTR BR-381(B) (BETIM) - ENTR MG-050 (P/MATEUS LEME)	Pavimentada	262BMG0650	-44,274757	-19,973299
	054	Uberaba	ENTR BR-262/464(A) (UBERABA) - P/VALE FÉRTIL	Duplicada	050BMG0270	-47,887659	-19,829355
	055	Santa Luzia	ENTR MG-435 (P/CAETÉ) - ENTR BR-262(A)	Pavimentada	381BMG0350	-43,784466	-19,808486
MG	056	Esmeraldas	ENTR MG-238 (P/SETE LAGOAS) - ENTR MG-432 (P/ESMERALDAS)	Duplicada	040BMG0330	-44,205214	-19,630517
	057	Araxá	ENTR BR-146 (P/ARAXÁ) - ENTR BR-452 (P/UBERLÂNDIA)	Pavimentada	262BMG0910	-46,933622	-19,550762
	058	Jaguaraçu	ENTR MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR MG-320 (P/JAGUARAÇU)	Pavimentada	381BMG0230	-42,700324	-19,549141
	059	Prata	ENTR BR-464/497 (P/PRATA) - ACESSO PATRIMÔNIO	Pavimentada	153BMG0850	-48,894586	-19,367638

UF	Ponto	Município	Descrição do Trecho	Situação da Rodovia	Código SNV	Longitude	Latitude
	060	Paraopeba	ENTR BR-135(A) - INÍCIO PISTA DUPLA	Em obras de duplicação	040BMG0250	-44,461223	-19,211621
	061	Governador Valadares	ACESSO GOV. VALADARES - ACESSO ITANHOMI	Pavimentada	116BMG1190	-41,942173	-18,909646
	062	Canápolis	ENTR MG-226 (P/CANÁPOLIS) - ENTR BR-365 (P/MONTE ALEGRE DE MINAS)	Em obras de duplicação	153BMG0810	-49,084752	-18,788957
	063	Araguari	ENTR MG-223(B)/414 (ARAGUARI) - ENTR BR-365(A)/452(A)/455/497 (UBERLÂNDIA)	Pavimentada	050BMG0210	-48,244541	-18,766837
	064	Lagoa Formosa	ENTR BR-146(B)/365(B) (P/ PATOS DE MINAS) - ACESSO LAGOA FORMOSA	Pavimentada	352BMG0210	-46,429659	-18,730045
	065	Montes Claros	ENTR BR-122/251/365 (MONTES CLAROS) - ENTR BR-451 (BOCAIUVA)	Pavimentada	135BMG0750	-43,873747	-16,922591
	066	Francisco Sá	FRANCISCO SÁ - ENTR BR-122(A) (P/CANACI)	Pavimentada	251BMG0280	-43,585577	-16,532986
	067	Estiva	ENTR BR-459 (P/POUSO ALEGRE) - ENTR MG-295 (CAMBUÍ)	Duplicada	381BMG0770	-46,017630	-22,509935
	068	Medina	MEDINA (ACESSO SUL) - ENTR BR-367 (ITAOBIM)	Pavimentada	116BMG1030	-41,499321	-16,446179
MS	069	Caarapó	ENTR MS-378(B) - ENTR MS-156/280/378 (CAARAPÓ)	Pavimentada	163BMS0252	-54,790003	-22,747666
	070	Nova Andradina	ENTR MS-141 (VÍCTOR) - ENTR MS-145	Pavimentada	267BMS0920	-53,603289	-21,629185
MS	071	Nova Alvorada do Sul	ENTR BR-267(B) (NOVA ALVORADA) - ENTR MS-258	Pavimentada	163BMS0370	-54,451414	-21,244716
	072	Três Lagoas	ENTR BR-158(B)/MS-395 (P/BRASILÂNDIA) - ENTR MS-453/459 (P/ARAPUÁ)	Pavimentada	262BMS1290	-51,896097	-20,795335
	073	Ribas do Rio Pardo	ENTR MS-357 (RIBAS DO RIO PARDO) - INÍCIO PISTA DUPLA	Pavimentada	262BMS1325	-54,127057	-20,482554
	074	Terenos	ENTR MS-347/356 (PEDRO CELESTINO) - ENTR MS-162 (P/PALMEIRAS)	Pavimentada	262BMS1350	-55,238720	-20,467586

UF	Ponto	Município	Descrição do Trecho	Situação da Rodovia	Código SNV	Longitude	Latitude
	075	São Gabriel do Oeste	ENTR MS-435 (CAPIM BRANCO) - ENTR MS-430 (SÃO GABRIEL DO OESTE)	Pavimentada	163BMS0470	-54,497337	-19,473871
MT	076	Rondonópolis	ENTR MT-370 - ENTR MT-040	Pavimentada	163BMT0572	-54,743231	-16,965295
	077	Pedra Preta	ENTR MT-461(B) - ENTR MT-470	Pavimentada	364BMT0670	-54,168974	-16,795662
	078	Cáceres	ENTR MT-451 (SETE PORCOS) - JACOBINA	Pavimentada	070BMT0570	-57,260602	-16,042421
	079	Santo Antônio do Leverger	ENTR BR-163(A)/364(A)/MT-140(B) (SÃO VICENTE) - ENTR MT-455	Pavimentada	070BMT0400	-55,462504	-15,830529
	080	Várzea Grande	ENTR BR-070(B)/MT-060(B) (TREVO LAGARTO) - MATA GRANDE	Pavimentada	163BMT0724	-56,288815	-15,481537
	081	Pontes E Lacerda	ENTR MT-246(B) - RIO SARARÉ	Pavimentada	174BMT0100	-59,292224	-14,931086
	082	Itaúba	ITAUBA - ENTR MT-320(A) (SANTA HELENA)	Pavimentada	163BMT0836	-55,207187	-10,932019
PA	083	São João do Araguaia	ENTR BR-222/230(A)/PA-150 (MARABÁ) - ENTR PA-405	Pavimentada	153BPA0010	-48,936244	-5,419553
	084	Dom Eliseu	DIV MA/PA (RIO ITINGA) - ENTR BR-222(B)/PA-332 (DOM ELISEU)	Pavimentada	010BPA0490	-47,537620	-4,365412
PA	085	Ipixuna do Pará	ENTR PA-125 - ENTR PA-252 (MÃE DO RIO)	Pavimentada	010BPA0570	-47,507936	-2,466858
	086	São Miguel do Guamá	ENTR PA-251/322/456 (SÃO MIGUEL DO GUAMA) - SANTA MARIA DO PARÁ	Pavimentada	010BPA0670	-47,525633	-1,486399
	087	Igarapé-Açu	ENTR BR-316(A)/308(A) - ENTR PA-424 (P/COLÔNIA DO PRATA)	Pavimentada	010BPA0710	-47,610604	-1,329272
	088	Anapu	FIM TRECHO PAVIMENTADO - ENTR PA-167(A)/258 (P/ SENADOR JOSÉ PORFÍRIO)	Em obras de pavimentação	230BPA1450	-51,411290	-3,309698
	089	Itaituba	ENTR PA-192/265 - IGARAPÉ NAMBUAÍ	Implantada	230BPA1690	-56,289632	-4,422158

UF	Ponto	Município	Descrição do Trecho	Situação da Rodovia	Código SNV	Longitude	Latitude
PB	090	Alhandra	ENTR PB-018 (P/CONDE) - ENTR PB-034	Em obras de duplicação	101BPB0335	-34,943010	-7,307217
	091	São Miguel de Taipu	ENTR PB-082 - ENTR PB-048	Duplicada	230BPB0120	-35,186924	-7,189352
	092	Mamanguape	ENTR PB-071 - ENTR PB-041 (MAMANGUAPE)	Em obras de duplicação	101BPB0260	-35,137224	-6,793888
	093	Soledade	ENTR PB-177 (SOLEDADE) - ENTR PB-195 (JUAZEIRINHO)	Pavimentada	230BPB0270	-36,454472	-7,037005
PE	094	Petrolina	ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) - ENTR BR-235/407/423/428(B)	Pavimentada	122BPE0370	-40,394286	-9,203650
	095	Cabrobó	ENTR PE-460 - ENTR BR-316/428 (P/CABROBÓ)	Pavimentada	116BPE0460	-39,160520	-8,392721
	096	Bezerros	ENTR PE-103 (P/BONITO) - ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ)	Duplicada	232BPE0140	-35,866619	-8,297142
	097	Jaboatão dos Guararapes	ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA FÉRREA) - TREVO RANDOM/METALGIL	Pavimentada	101BPE9010	-34,965672	-8,219290
	098	Verdejante	ENTR PE-450 (P/VERDEJANTE) - ENTR BR-116/361 (SALGUEIRO)	Pavimentada	232BPE0420	-39,055866	-8,035743
PE	099	Igarassu	ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA) - ENTR PE-035 (IGARASSÚ - PONTE SOBRE O RIO IGARASSÚ)	Em obras de duplicação	101BPE0370	-34,926439	-7,801807
PI	100	Cristalândia do Piauí	ENTR PI-255 (CORRENTE) - CRISTALÂNDIA	Pavimentada	135BPI0510	-45,189520	-10,634672
	101	Picos	ENTR BR-230(A)/316(A)/407(B)/PI-245(B) (P/PICOS) - ENTR BR-230(B)/316(B)	Pavimentada	020BPI0490	-41,353014	-7,098133
	102	Picos	ENTR PI-242 - ENTR BR-407(A)/PI-238/245(A) (PICOS)	Pavimentada	316BPI0480	-41,592060	-7,012167
	103	São João da Fronteira	DIV CE/PI - ENTR PI-110 (ALTO ALEGRE)	Pavimentada	222BPI0250	-41,329871	-3,971749
	104	Demerval Lobão	FIM DA DUPLICAÇÃO - DEMERVAL LOBÃO	Pavimentada	343BPI0216	-42,676280	-5,359036

UF	Ponto	Município	Descrição do Trecho	Situação da Rodovia	Código SNV	Longitude	Latitude
PR	105	São José dos Pinhais	ENTR BR-116(B) - ENTR PR-281 (P/TIJUCAS DO SUL)	Duplicada	376BPR0480	-49,144276	-25,698015
	106	Paranaguá	ENTR PR-508 (P/MATINHOS) - ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES)	Duplicada	277BPR0025	-48,678936	-25,546005
	107	Campo Largo	ACESSO CAMPO LARGO - ACESSO OESTE CURITIBA	Duplicada	376BPR0450	-49,434619	-25,433111
	108	Santa Lúcia	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) - INÍCIO PISTA DUPLA	Pavimentada	163BPR0080	-53,574818	-25,361137
	109	Campina Grande do Sul	REPRESA DO CAPIVARI - ENTR PR-410 (GRACIOSA)	Duplicada	116BPR2730	-48,903151	-25,242284
	110	Céu Azul	FIM PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL - ENTR PR-590 (P/RAMILÂNDIA)	Pavimentada	277BPR0335	-53,890791	-25,173622
	111	Guaraniaçu	ENTR PR-473 - ACESSO GUARANIAÇU	Pavimentada	277BPR0270	-52,683066	-25,167411
	112	Ponta Grossa	ENTR BR-376(A) (CAETANO) - ENTR BR-376(B)	Duplicada	487BPR0340	-50,231598	-25,053082
PR	113	Carambeí	ENTRE ACESSO A CARAMBEI - BR-373/487 (P. GROSSA)	Duplicada	151EPR0250	-50,090926	-24,920874
	114	Ubiratã	UBIRATÃ - ENTR PR-239(B)	Pavimentada	369BPR0810	-53,091580	-24,552826
	115	Guaíra	ENTR PR-496 (P/TERRA ROXA) - ENTR BR-272(A)	Pavimentada	163BPR0125	-54,231516	-24,158007
	116	Floresta	ENTRE ACESSO A FLORIANO - ENTRE PR-551	Duplicada	317EPR0150	-52,046048	-23,550809
	117	Arapongas	FIM CONTORNO SUL ARAPONGAS - ENTR PR-170 (INÍCIO CONT NORTE APUCARANA)	Duplicada	369BPR0685	-51,423739	-23,487775
	118	Rolândia	ACESSO A ROLANDIA - CONTORNO (BR-369)	Duplicada	986EPR0010	-51,347830	-23,332757
	119	Ibiporã	ENTR PR-443 (JATAIZINHO) - ENTR PR-090(B) (IBIPORÃ)	Duplicada	369BPR0590	-51,016892	-23,261388

UF	Ponto	Município	Descrição do Trecho	Situação da Rodovia	Código SNV	Longitude	Latitude
RJ	120	São João de Meriti	ENTR RJ-083 - ENTR RJ-085 (SÃO JOÃO DO MERITI)	Duplicada	116BRJ1800	-43,354922	-22,800246
	121	Itaboraí	ACESSO OESTE ITABORAÍ - ENTR BR-493 (MANILHA)	Duplicada	101BRJ3060	-42,904762	-22,765318
	122	Magé	ENTR BR-493(A) (P/MAGÉ) - ENTR RJ-107 (IMBARIÊ)	Duplicada	116BRJ1670	-43,153142	-22,654143
	123	Duque de Caxias	FNM (ENTR PISTA INVERSA) - ENTR BR-116(A)/493/RJ-109	Duplicada	040BRJ0930	-43,284798	-22,645931
	124	Barra do Pirai	ENTR RJ-141 (DORANDIA) - ENTR RJ-157	Pavimentada	393BRJ0550	-44,000678	-22,475049
	125	Campos dos Goytacazes	ENTR RJ-180 (P/PONTA DA LAMA) - ENTR RJ-180 (P/DORES DE MACABÚ)	Pavimentada	101BRJ2810	-41,545695	-21,868150
RN	126	São José de Mipibu	FIM PISTA DUPLA - ENTR RN-313 (P/PIUM)	Em obras de duplicação	101BRN0160	-35,257793	-6,005617
RN	127	Macaíba	ENTR RN-160 (MACAÍBA/JUNDIAÍ) - ENTR BR-304(B)	Pavimentada	226BRN0030	-35,418942	-5,868019
	128	Ceará-Mirim	ENTR RN-064 (P/CEARÁ MIRIM) - ENTR BR-101(A)/RN-160(A) (P/EXTREMOZ)	Pavimentada	406BRN0130	-35,367073	-5,721032
	129	Mossoró	ENTRE RN-013 - ENTRE BR-405 (P/MOSSORÓ)	Pavimentada	304BRN0080	-37,331715	-5,067122
	130	Mossoró	ENTR BR-110(B) - ENTR RN-016	Pavimentada	304BRN0110	-37,278784	-5,306603
RO	131	Ouro Preto do Oeste	ENTR BR-429(B) (JI PARANÁ) - ENTR RO-473 (P/URUPÁ)	Pavimentada	364BRO1210	-62,103146	-10,771154
	132	Itapuã do Oeste	PONTE SOBRE O RIO PRETO DO CRESPO - ITAPOÃ DO OESTE (POSTO JAMARI)	Pavimentada	364BRO1330	-63,162635	-9,256098
	133	Porto Velho	TEOTÓNIO - JACI PARANÁ	Pavimentada	364BRO1430	-64,141470	-9,130046
	134	Boa Vista	ENTR RR-325/345 (MUCAJÁI) - IGARAPÉ ÁGUA BOA	Pavimentada	174BRR0915	-60,876954	2,616602

UF	Ponto	Município	Descrição do Trecho	Situação da Rodovia	Código SNV	Longitude	Latitude
	135	Boa Vista	ENTR RR-321 (RIO CAUAMÉ) - ENTR RR-319 (SANTA FÉ)	Pavimentada	174BRR0950	-60,713625	2,926763
	136	Porto Velho	DIV AM/RO - INÍCIO TRAVESSIA RIO MADEIRA	Pavimentada	319BRO0310	-63,994954	-8,669694
RS	137	Arroio Grande	ENTR BR-473 (P/HERVAL) - ENTR RS-602 (P/ARROIO GRANDE)	Pavimentada	116BRS3430	-52,960519	-32,143606
	138	Rio Grande	ENTR BR-471(A) (QUINTA) - ACESSO PELOTAS	Pavimentada	392BRS0070	-52,314351	-31,923175
	139	Dom Pedrito	ENTR BR-473 (P/BAGÉ) - ENTR RS-630 (P/DOM PEDRITO)	Pavimentada	293BRS0130	-54,403109	-31,122245
	140	Rio Pardo	ACESSO A MINAS DO LEÃO - ENTR BR-471 (PÂNTANO GRANDE)	Pavimentada	290BRS0180	-52,211632	-30,170628
RS	141	Barra do Quaraí	ACESSO SUL URUGUAIANA - FRONT BRASIL/URUGUAI	Pavimentada	472BRS0230	-57,269603	-30,062714
	142	Eldorado do Sul	ENTR BR-290(B) (P/ELDORADO DO SUL) - ENTR BR-290(B) (P/ARROIO DOS RATOS)	Duplicada	116BRS3265	-51,320384	-30,021611
	143	Montenegro	ENTR BR-470 - ENTR BR-470/116(A) (CANOAS)	Duplicada	386BRS0330	-51,381252	-29,818748
	144	São Leopoldo	ENTR RS-240 (VILA SCHARLAU) - ENTR RS-118 (SAPUCAIA DO SUL)	Duplicada	116BRS3190	-51,157707	-29,779960
	145	Santa Maria	ENTR RS-509 (CAMOBÍ) - ENTR BR-158(A)/392(A) (P/VAL DA SERRA)	Pavimentada	287BRS0210	-53,749240	-29,694872
	146	Taquari	ENTR RS-128 (P/TEUTÔNIA) - ENTR BR-287(A) (TABAÍ)	Pavimentada	386BRS0265	-51,776266	-29,628195
	147	Júlio de Castilhos	ENTR RS-527 (P/JÚLIO DE CASTILHOS) - ENTR RS-348 (VAL DE SERRA)	Pavimentada	158BRS1290	-53,672562	-29,361311
	148	Caxias do Sul	ENTR RS-122(A) (P/FARROUPILHA) - ACESSO CAXIAS DO SUL	Duplicada	453BRS0190	-51,274069	-29,201858
	149	Soledade	ENTR BR-386(A)/RS-223 (P/CARAZINHO) - ENTR BR-386(B)/RS-332(A)	Pavimentada	153BRS1710	-52,586991	-28,699769

UF	Ponto	Município	Descrição do Trecho	Situação da Rodovia	Código SNV	Longitude	Latitude
	150	Vacaria	ENTR BR-285(B) (VACARIA) - ENTR RS-122 (P/IPE)	Pavimentada	116BRS3030	-50,996019	-28,565904
	151	Ijuí	ENTR RS-155 (IJUI) - ENTR RS-342(A) (P/CRUZ ALTA)	Pavimentada	285BRS0320	-53,899627	-28,404374
	152	Carazinho	ENTR RS-142 (ACESSO SUL DE CARAZINHO) - ACESSO A SALDANHA MARINHO	Pavimentada	285BRS0250	-52,944455	-28,349868
	153	Osório	ENTR RS-030 (P/TRAMANDAÍ) - ENTR RS-474 (P/SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA)	Duplicada	290BRS0015	-50,355775	-29,892852
SC	154	Tubarão	ENTR SC-382 (P/GUARDA) - ENTR SC-441(A) (P/TREZE DE MAIO)	Em obras de duplicação	101BSC4193	-49,055983	-28,528183
SC	155	Paulo Lopes	ENTR SC-433 (P/PINHEIRA) - ENTR SC-434 (P/GAROPABA)	Em obras de duplicação	101BSC4115	-48,691817	-28,004647
	156	Águas Mornas	ENTR SC-431 (P/SÃO BONIFÁCIO) - ENTR SC-108 (RANCHO QUEIMADO)	Pavimentada	282BSC0050	-48,949747	-27,709369
	157	Biguaçu	ENTR SC-408 (BIGUAÇU) - ACESSO NORTE FLORIANÓPOLIS	Duplicada	101BSC4050	-48,632377	-27,530962
	158	Erval Velho	ENTR BR-283(B)/SC-455 (CAMPOS NOVOS) - ENTR SC-135 (JOAÇABA)	Pavimentada	282BSC0250	-51,381730	-27,304684
	159	Concórdia	ENTR SC-463 (P/JABORÁ) - ENTR BR-283 (P/CONCÓRDIA)	Pavimentada	153BSC1590	-51,940787	-27,201042
	160	Rio do Sul	ENTR SC-429 (P/LONTRAS) - ENTR SC-352(A) (P/RIO DO SUL)	Pavimentada	470BSC0165	-49,602055	-27,185834
	161	Itapema	BALNEÁRIO DE CAMBORIÚ - P/PORTO BELO	Duplicada	101BSC4010	-48,596385	-27,072449
	162	Chapecó	ENTR BR-282(B) (P/CHAPECÓ) - ENTR BR-283 (CHAPECÓ)	Pavimentada	480BSC0130	-52,633993	-27,046218
	163	Ponte Serrada	ENTR BR-153 (P/IRANI) - PONTE SERRADA	Pavimentada	282BSC0310	-51,926225	-26,917867
164	Santa Cecília	ENTR SC-478 (P/TIMBÓ GRANDE) - ENTR SC-352(A) (P/LEBON RÉGIS)	Pavimentada	116BSC2895	-50,392372	-26,837090	

UF	Ponto	Município	Descrição do Trecho	Situação da Rodovia	Código SNV	Longitude	Latitude
	165	Descanso	ENTR SC-160 (P/ROMELÂNDIA) - ENTR BR-163/386 (P/DESCANSO)	Pavimentada	282BSC0385	-53,429594	-26,816569
	166	Água Doce	DIV PR/SC - ENTR SC-352 (P/CAÇADOR)	Pavimentada	153BSC1530	-51,530844	-26,650127
	167	Araquari	ENTR BR-280 - ENTR SC-414	Duplicada	101BSC3890	-48,723374	-26,511121
	168	Guaramirim	ENTR SC-108(A) (NEUDOR) - ENTR SC-108(B) (GUARAMIRIM)	Pavimentada	280BSC0050	-48,904078	-26,452697
SE	169	São Cristóvão	ENTR SE-464 (P/SÃO CRISTOVÃO) - ENTR BR-349(B)/SE-265 (ITAPORANGA D'AJUDA)	Pavimentada	101BSE1250	-37,270368	-10,966571
	170	Nossa Senhora do Socorro	ENTR SE-090 (P/ NOSSA SENHORA DO SOCORRO) - ENTR BR-235(A)	Duplicada	101BSE1200	-37,135167	-10,867616
	171	São Francisco	P/BANANEIRAS - SÃO FRANCISCO	Pavimentada	101BSE0975	-36,897926	-10,346221
SP	172	Miracatu	INÍCIO SERRA DO CAFEZAL - FIM SERRA DO CAFEZAL	Pavimentada	116BSP2585	-47,241706	-24,069946
	173	São Bernardo do Campo	ACS. BATISTINI - ENTR. SP. 040 / 150	Duplicada	160ESP0030	-46,583347	-23,819384
	174	São Bernardo do Campo	ENTR BR-116/272/374/381 (SÃO PAULO) - ENTR SP-148	Duplicada	050BSP0750	-46,563228	-23,696423
	175	Araçariguama	ENTR SP-075 - ENTR SP-312 (BARUERI)	Duplicada	374BSP0410	-47,094555	-23,437113
	176	Jacareí	ENTR SP-099 (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS) - ENTR SP-065 (P/IGARATÁ)	Duplicada	116BSP2450	-45,943582	-23,262675
	177	Jundiaí	ENTR SP-300/360 (JUNDIAÍ) - ENTR SP-354	Duplicada	050BSP0710	-46,867250	-23,258393
	178	Jundiaí		Duplicada	348ESP0030	-46,908776	-23,222623
	179	Atibaia	ENTR SP-065 (ATIBAIA) - ENTR SP-023 (MARIPORÃ)	Duplicada	381BSP0850	-46,596517	-23,221262

UF	Ponto	Município	Descrição do Trecho	Situação da Rodovia	Código SNV	Longitude	Latitude
	180	Pardinho	ENTR SP-209 - ENTR SP-147	Duplicada	374BSP0280	-48,431606	-23,140857
	181	Indaiatuba	ACS. SALTO - ACS. INDAIATUBA	Duplicada	075ESP0070	-47,258183	-23,139813
	182	Taubaté	ENTR BR-383(A)/SP-132 (PINDAMONHANGABA) - ENTR BR-383(B)/SP-125 (TAUBATÉ)	Duplicada	116BSP2370	-45,513912	-23,007488
SP	183	Valinhos	ENTR. SP. 360 (ITATIBA) - ACS. VALINHOS	Duplicada	065ESP0120	-46,887397	-22,939220
	184	Sumaré	ACESSO SUMARÉ - ACESSO PAULÍNIA	Duplicada	050BSP0635	-47,214381	-22,809568
	185	Moji Mirim	ENTR. SP. 107 (HOLAMBRA) - ACS. MOJI MIRIM	Duplicada	340ESP0030	-46,993891	-22,538694
	186	Vera Cruz	ENTR SP-294(B) - ENTR SP-331(A)	Pavimentada	153BSP1130	-49,899191	-22,333818
	187	Presidente Prudente	ENTR SP-425 (PRESIDENTE PRUDENTE) - ENTR SP-425	Duplicada	374BSP0050	-51,383747	-22,167010
	188	Ibaté	ENTR SP-318 - ENTR SP-255 (ARARAQUARA)	Duplicada	267BSP0590	-48,039564	-21,916743
	189	Cafelândia	ENTR SP-333 (P/GUARANTÃ) - ACESSO LINS (I)	Duplicada	267BSP0730	-49,663470	-21,772882
	190	Santa Rita do Passa Quatro	ENTR SP-253 (P/LUÍS ANTÔNIO) - ENTR SP-328	Duplicada	050BSP0470	-47,623709	-21,594313
	191	Cravinhos	ENTR. SP. 328 (B) - ENTR. SP. 253	Duplicada	255ESP0040	-47,853396	-21,383589
	192	Santa Adélia	ENTR SP-321(B) (CATANDUVA) - ENTR SP-333 (P/TAQUARITINGA)	Duplicada	456BSP0130	-48,806213	-21,334569
	193	Sertãozinho	ENTR. SP. 328 (B) / ACS . RIBEIRÃO PRETO - ACS SERTÃOZINHO	Duplicada	322ESP0040	-47,921732	-21,162819
	194	São José do Rio Preto	ENTR BR-265 (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO) - ENTR BR-456 (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO)	Duplicada	153BSP0990	-49,357621	-20,817370

UF	Ponto	Município	Descrição do Trecho	Situação da Rodovia	Código SNV	Longitude	Latitude
	195	Orlândia	SÃO JOAQUIM DA BARRA - ACESSO ORLÂNDIA	Duplicada	050BSP0335	-47,881059	-20,647853
	196	Coroados	ACS. GLICERIO - ACS. COROADOS	Duplicada	300ESP0470	-50,290303	-21,356774
TO	197	Pugmil	ENTR TO-454 - ENTR TO-354 (PUGMIL)	Pavimentada	153BTO0192	-48,887276	-10,318991
	198	Paraíso do Tocantins	FIM PISTA DUPLA - PARAÍSO DO TOCANTINS - ENTR TO-454	Pavimentada	153BTO0190	-48,878707	-10,195975
	199	Barrolândia	ENTRE TO-348 (BARROLÂNDIA) - TO-080(A) (PARAÍSO DO TOCANTINS)	Pavimentada	153BTO0170	-48,741653	-9,944127
	200	Wanderlândia	ENTR TO-420 - INICIO PISTA DUPLA ARAGUAINA	Pavimentada	153BTO0095	-48,112446	-7,052095

(a) Os municípios listados e as coordenadas de latitude e longitude referem-se aos pontos médios dos trechos do SNV. Poderá haver uma pequena variação do local exato de montagem dos postos de coleta de acordo com fatores operacionais de realização das pesquisas de campo.

Fonte dos Códigos SNV: PNL 2010



Figura 1 - Distribuição espacial dos postos de pesquisa

Caberá à CONTRATADA definir o melhor local para instalação dos postos da pesquisa, sendo que a localização de cada posto está restrita ao seu respectivo trecho do Sistema Nacional de Viação - SNV detalhado no Quadro 01. A localização dos postos, inclusive os postos selecionados para a Pesquisa Piloto, deverá observar os parâmetros mínimos de segurança, tanto para a equipe de coleta de dados, como para os entrevistados no que tange a:

- a) O acostamento do posto de pesquisa deve ter espaço suficiente para que se possa parar, simultaneamente, 4 (quatro) caminhões e 3 (três) veículos de passeio por sentido pesquisado;



- b) O posto de pesquisa deverá estar localizado em um trecho da rodovia que permita que os condutores o visualizem com uma distância de mínima de 500 (quinhentos) metros, em cada sentido;
- c) Será vedada a instalação de postos de pesquisa em trechos em curva e/ou sinuosos visando garantir a segurança dos usuários da via.

Será de responsabilidade da CONTRATADA a visita prévia aos locais de pesquisa com o registro das coordenadas de latitude, longitude e precisão do GPS do local escolhido como o melhor para instalação dos postos da pesquisa. Os registros das coordenadas avaliadas na visita a campo deverão ser remetidos ao corpo técnico da EPL na forma especificada no subitem 4.15 deste Termo de Referência.

4.2. ESPECIFICAÇÃO DO PLANO AMOSTRAL E DOS TURNOS DE PESQUISA

O plano amostral determina o número mínimo de entrevistas da Pesquisa O/D que deverão ser realizadas e validadas por posto e sentido. Entrevistas realizadas e não validadas não serão consideradas como parte do plano amostral aplicado.

As entrevistas da pesquisa O/D deverão ser realizadas continuamente ao longo de todo o período de aplicação dos questionários, para todos os 7 (sete) dias da semana de aplicação dos questionários. Assim, não serão aceitas como válidas as amostras que são preenchidas em um único dia ou preenchidas em poucas horas do dia.

A amostra deverá contar com, pelo menos, 4 (quatro) entrevistas válidas com veículos de carga por entrevistador/hora/sentido e 5 (cinco) entrevistas válidas com veículos de passeio por entrevistador/hora/sentido. Nos períodos noturnos, das 18:00 às 00:00 e de 00:00 às 06:00 será admitida a realização de 3 (três) entrevistas válidas de veículos de carga por entrevistador/hora/sentido e 3 (três) entrevistas válidas de veículos de passeio por entrevistador/hora/sentido.

Em cada posto de pesquisa existirá 6 (seis) entrevistadores, no horário de 06:00 às 18:00, sendo 3 (três) em cada sentido da rodovia, onde 2 (dois) estarão encarregados de entrevistar os veículos de carga e 1 (um) para veículos de passeio. Com isso o número mínimo esperado por hora é de 13 (treze) entrevistas por sentido, totalizando 26 entrevistas/hora por posto de pesquisa.

No horário de 18:00 às 06:00 o posto contará com 4 (quatro) entrevistadores e o número mínimo esperado é de 6 (seis) entrevistas por hora/sentido, totalizando 12 (doze) entrevistas/hora em cada posto de pesquisa.

Caso a expectativa mínima de entrevistas não seja atendida devido ao baixo fluxo de veículos aferido na pesquisa de contagem volumétrica, não haverá penalizações à CONTRATADA.

Independentemente de a amostra ser atingida, os entrevistadores deverão ser incentivados a trabalharem na capacidade máxima de realização das entrevistas, haja visto que a amostra contabilizará apenas as entrevistas válidas e não as entrevistas realizadas. Caso hajam entrevistas realizadas e não validadas, essas serão descartadas.

O levantamento de dados das pesquisas presenciais deverá ser realizado nas seções viárias onde será alocado cada posto de pesquisa descrito no subitem 4.1 deste Termo de Referência, cobrindo os dois sentidos de tráfego da via. O levantamento de campo deverá ser executado, em turnos de pesquisa, da seguinte forma:

Quadro 02 – Turnos para os levantamentos presenciais – Contagem Volumétrica Classificatória de veículos presencial e Pesquisas O/D

Faixa Horária	Dias da Semana						
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
00:00-06:00		X		X			X
06:00-12:00		X	X	X	X		X
12:00-18:00	X		X	X	X	X	
18:00-24:00	X			X		X	
Carga Horária	12:00	12:00	12:00	24:00	12:00	12:00	12:00

Em cada turno de pesquisa apresentado no **Quadro 0202** deverá atuar uma equipe de pesquisa responsável pela operação dos equipamentos e coleta dos dados em campo. As equipes de pesquisa trabalharão em turnos de 6 (seis) horas ininterruptas e a especificação da composição mínima das equipes de pesquisa é descrita nos subitens relativos a cada tipo de pesquisa.



Neste Termo de Referência iremos denominar como “entrevistadores” os profissionais que irão abordar os motoristas para o preenchimento do formulário da Pesquisa O/D e os profissionais que irão realizar a contagem volumétrica classificatória de veículos presencial, pois ambos os perfis irão passar pelo mesmo processo de capacitação/treinamento para atuar em campo. Além dos entrevistadores, a equipe de campo é formada por supervisores e pessoal de apoio.

Será vedada a participação de entrevistadores e supervisores em dois ou mais turnos de trabalho subsequentes. Essa medida visa evitar a utilização da força de trabalho por turnos de mais de 6 (seis) horas de trabalho seguidas.

O trabalho da equipe deverá ser acompanhado por, pelo menos, 1 (um) supervisor de campo para as pesquisas O/D, em cada posto por turno. O supervisor de campo das pesquisas O/D poderá ser o mesmo supervisor de campo das pesquisas de contagem volumétrica classificatória de veículos. Os turnos de trabalho dos supervisores serão idênticos aos turnos de trabalho dos entrevistadores, incluindo os períodos de descanso.

A pesquisa de contagem volumétrica de veículos automatizada deverá ser executada em turnos de, pelo menos, 24 horas consecutivas. A aplicação da pesquisa de contagem volumétrica classificatória de veículos automatizada deverá ser ao longo da mesma semana de realização dos levantamentos presenciais em um determinado posto de pesquisa. A substituição dos equipamentos deverá ser contínua ao longo dos sete dias de pesquisa de forma a perfazer as 168 (cento e sessenta e oito) horas (24 horas por dia por 7 dias da semana) de levantamento contínuo.

4.3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A programação operacional dos levantamentos em campo estará a cargo da CONTRATADA, mas deverá obedecer as datas do cronograma descrito no **Quadro 03**.



Todos os postos de pesquisa deverão ser pesquisados por 7 (sete) dias consecutivos e em 3 (três) momentos distintos ao longo do biênio de 2013-2014. Assim, a consolidação dos dados levantados em 7 (sete) dias, em cada um dos 200 (duzentos) postos de pesquisa, constituirá 1 (uma) etapa do trabalho, que estará finalizado após a realização das 3 (três) etapas da pesquisa e suas respectivas consolidações de dados. O objetivo de levantar informações dos mesmos postos de pesquisa em 3 (três) momentos distintos ao longo do ano é verificar a sazonalidade anual da movimentação do transporte rodoviário de carga e passageiros.

Os postos de pesquisa poderão ser separados em grupos de forma que os trabalhos em campo sejam realizados em mais de uma semana, aproveitando as equipes de pesquisa por mais tempo.

Quadro 03 – Cronograma de execução dos serviços e entrega dos produtos previstos no Termo de Referência

Descrição	2013										2014				
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Resultado da Licitação e Contratação da Empresa Vencedora	■	■	■												
Mobilização da empresa contratada				■	■										
Aluguel de equipamentos				■	■										
Visita aos postos de pesquisa em campo				■	■										
Seleção das equipes de pesquisa				■	■										
Questionários eletrônicos, estruturas de verificação e tabulação				■	■										
Pesquisa Piloto					■										
Realização da Pesquisa Piloto					■										
Relatório da Pesquisa Piloto					■										
Primeira Etapa				■	■	■	■	■	■						
Plano Operacional da Primeira Etapa				■	■										
Treinamento das equipes de pesquisa					■										
Realização da Primeira Etapa de Pesquisa						■									
Tabulação e validação dos dados da Primeira Etapa						■	■								
Re-execução nos postos que apresentaram problemas							■								
Base de dados consolidada 1							■								
Relatório Técnico 1							■								
Revisão da base de dados consolidada 1								■	■						
Revisão do Relatório Técnico 1								■	■						
Segunda Etapa							■	■	■	■	■				
Plano Operacional da Segunda Etapa							■	■							

Descrição	2013										2014				
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Treinamento das equipes de pesquisa															
Realização da Segunda Etapa de Pesquisa															
Tabulação e validação dos dados da Segunda Etapa															
Re-execução nos postos que apresentaram problemas															
Base de dados consolidada 2															
Relatório Técnico 2															
Revisão da base de dados consolidada 2															
Revisão do Relatório Técnico 2															
Terceira Etapa															
Plano Operacional da Terceira Etapa															
Treinamento das equipes de pesquisa															
Realização da Terceira Etapa de Pesquisa															
Tabulação e validação dos dados da Terceira Etapa															
Re-execução nos postos que apresentaram problemas															
Base de dados consolidada 3															
Relatório Técnico 3															
Revisão da base de dados consolidada 3															
Revisão do Relatório Técnico 3															
Resultados Finais															
Relatório Executivo															
Revisão do Relatório Executivo															

4.4. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL DE APOIO: DISPOSITIVOS MÓVEIS PARA A COLETA DE DADOS DA PESQUISA O/D E CONTAGEM VOLUMÉTRICA CLASSIFICATÓRIA DE VEÍCULOS PRESENCIAIS

O desenvolvimento das pesquisas em campo deverá ser realizado por meio da aplicação de questionários eletrônicos com a utilização de dispositivos móveis. Além disso, o controle das atividades em campo também deverá ser registrado por meio de formulários eletrônicos utilizando os mesmos tipos de dispositivos.

Caberá à CONTRATADA providenciar os dispositivos móveis para a utilização pelos entrevistadores e supervisores, em número suficiente para garantir a execução dos trabalhos em campo. Os dispositivos móveis a serem utilizados deverão ser avaliados pela CONTRATANTE de acordo com as seguintes características mínimas:

- a) Ser portátil, de forma que seja possível segurar cada equipamento com apenas uma das mãos e proceder a inserção das informações dos questionários com a mão que ficou livre, maximizando a eficiência da coleta de dados em campo;
- b) Ser programável, possibilitar a instalação de programas ou permitir a execução de programas de criação de formulários eletrônicos de controle e questionários eletrônicos de pesquisa. Os formulários e questionários deverão atender a relação de informações requeridas, as funcionalidades exigidas na especificação dos formulários e questionários eletrônicos e os Planos de Crítica apresentados nos Anexos do Termo de Referência;
- c) Possuir alimentação autônoma, de forma a possibilitar a inserção de informações independentemente da existência de rede elétrica próxima, garantindo a autonomia mínima de 7 (sete) horas de utilização ininterrupta;
- d) Possuir tela sensível ao toque de tamanho mínimo de 5 (cinco) polegadas, de forma a facilitar o preenchimento dos questionários, a melhor visualização das informações e a otimização da seleção das opções disponíveis;

- e) Possuir capacidade de recepção de dados GPS (Global Positioning System) nativamente no hardware do dispositivo móvel para possibilitar o registo de informações, automaticamente, de latitude, longitude e precisão do GPS durante a aplicação do questionário de pesquisa. O objetivo dessa medida é a verificação de redundância da posição dos entrevistadores registrada pelo equipamento em comparação com a seleção do posto de pesquisa feita pelo entrevistador em campo;
- f) Ser capaz de registrar, quando do preenchimento do questionário de pesquisa, a hora, minuto e segundo, de forma a possibilitar o armazenamento automático dessas informações na aplicação dos questionários eletrônicos, além do registro de intervalo de tempo de aplicação de entrevistas e o intervalo de tempo entre entrevistas sucessivas;
- g) Ser resistente à água ou possuir acessórios que possibilitem a execução dos trabalhos em campo mesmo sob condições climáticas adversas, sem comprometer as características de portabilidade dos equipamentos e as demais características supracitadas.

As características mínimas dos dispositivos móveis são disponíveis em vasta gama de aparelhos disponíveis no mercado nacional e internacional, sendo encontradas em diferentes marcas, modelos e preços.

O aceite dos dispositivos deverá ser realizado pelo corpo técnico da CONTRATANTE por meio da análise das características mínimas exigidas. Para isso, a CONTRATADA deverá disponibilizar documentação descritiva das características mínimas exigidas incluindo as de seus respectivos acessórios, para a avaliação pelo Núcleo de Tecnologia da Informação da CONTRATANTE.

O aceite dos equipamentos ocorrerá por meio da emissão de um Termo de Aceite por parte da CONTRATANTE.

A CONTRATADA será responsável por toda e qualquer manutenção técnica dos dispositivos móveis utilizados nos trabalhos em campo, providenciando o reparo e até a substituição dos equipamentos e acessórios com mau funcionamento. Para evitar a perda da coleta de informações, a CONTRATADA deverá providenciar também equipamentos reservas a cada equipe de pesquisa por turno, caso seja necessário a substituição de equipamentos ou acessórios.

A manutenção operacional também estará a cargo da CONTRATADA, providenciando a limpeza periódica dos equipamentos, substituição/recerregamento de pilhas ou baterias, backup dos dados de pesquisa, gerenciamento das informações de logins, senhas, pontos e sentidos de pesquisa e toda e qualquer outra manutenção operacional.

4.5. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL DE APOIO: FUNCIONALIDADES EXIGIDAS DOS QUESTIONÁRIOS ELETRÔNICOS

Caberá a CONTRATADA dar o devido tratamento aos questionários eletrônicos da pesquisa O/D e de contagem volumétrica classificatória de veículos a serem usados pelos entrevistadores em campo. Os questionários eletrônicos deverão ser avaliados pela CONTRATANTE antes da utilização na execução das pesquisas. Para o aceite dos questionários eletrônicos, deverão ser respeitados os seguintes critérios:

- a) Deverão ser compatíveis com os dispositivos móveis providenciados pela CONTRATADA para o uso pelos entrevistadores;
- b) As perguntas, informações, opções, mensagens de alerta, texto de botões e qualquer outro texto presente nos questionários eletrônicos de pesquisa ou nos programas que permitam a execução de tais questionários deverão ser apresentados em língua portuguesa, segundo a ortografia oficial do português falado no Brasil, de forma a evitar equívocos, por parte dos pesquisadores, durante a aplicação dos questionários eletrônicos;
- c) Possuir controle de acesso aos usuários por meio de logins e senhas pré-cadastradas no questionário eletrônico de forma a ser possível identificar o pesquisador responsável pelas entrevistas realizadas e restringir o acesso a pessoas alheias aos trabalhos de pesquisa, caso haja roubos ou furtos de equipamentos;

- d) Possibilitar a seleção do ponto de pesquisa e do sentido a ser pesquisado de forma unívoca e em conformidade com os mapas de localização das equipes especificados no subitem 4.8 do presente Termo de Referência. Os pontos e sentidos de pesquisa serão imprescindíveis durante a fase de tabulação e validação dos dados levantados;
- e) Possibilitar, no questionário eletrônico da pesquisa O/D, a seleção do modo de transporte a ser pesquisado previamente à aplicação dos questionários. O modo de pesquisa definirá as perguntas que deverão ser realizadas;
- f) Possibilitar, no questionário eletrônico da pesquisa O/D, a seleção automática das perguntas referentes ao modo de transporte selecionado, suprimindo questões não aplicáveis, de acordo com os Planos de Crítica dos Questionários Eletrônicos apresentados nos Anexos do Termo de Referência;
- g) Possibilitar a emissão de mensagens de alerta e orientação aos pesquisadores caso o preenchimento do questionário esteja incorreto ou mesmo incompleto. Essa funcionalidade visa orientar os pesquisadores em campo para o correto preenchimento das informações solicitadas nos questionários;
- h) Possibilitar, no questionário eletrônico da pesquisa O/D, o registro automático das datas e horas de início e fim da aplicação de cada entrevista realizada, independentemente da ciência dos entrevistadores, de forma a possibilitar a avaliação do tempo médio de entrevista e do intervalo de tempo entre as entrevistas;
- i) Possibilitar, no questionário eletrônico da pesquisa O/D, o levantamento de todos os dados descritos nos subitens 4.13 e 4.14 do presente Termo de Referência;
- j) Possibilitar, no questionário eletrônico da pesquisa de contagem volumétrica classificatória, o armazenamento regular de informações de pesquisa, independentemente da ciência dos entrevistadores, de acordo com os intervalos de tempo especificados no subitem 4.11 deste Termo de Referência;

- k) Possibilitar, no questionário eletrônico da pesquisa de contagem volumétrica classificatória, o armazenamento automático das datas e horas de início e fim dos intervalos regulares de tempo, independentemente da ciência dos entrevistadores, para o armazenamento das informações especificadas no subitem 4.11 do Termo de Referência;
- l) Possibilitar o registro automático dos dados de latitude, longitude e precisão do GPS na finalização do preenchimento de cada questionário de pesquisa O/D e no armazenamento automático dos dados a ser realizado pelo questionário da pesquisa de contagem volumétrica classificatória;
- m) Reproduzir todas as funcionalidades apresentadas nos Planos de Crítica dos Questionários Eletrônicos constantes nos Anexos deste Termo de Referência;
- n) Realizar a verificação de preenchimento final dos questionários no ato da entrevista, evitando o armazenamento de questionários incompletos;
- o) Ser possível avaliar o número de entrevistas realizadas individualmente pelo entrevistador de O/D no turno de pesquisa. Essa medida visa a identificação imediata, por parte dos supervisores, da produtividade média de cada pesquisador ainda em campo.

A fim de evitar equívocos em campo, as datas e horas de cada dispositivo deverão ser previamente ajustadas na etapa de manutenção operacional dos equipamentos em escritório.

Caberá à CONTRATANTE analisar os questionários eletrônicos apresentados pela CONTRATADA, avaliando a funcionalidade dos recursos apresentados, a adequação dos tamanhos de fontes aos trabalhos em campo e a apresentação adequada das opções de resposta segundo os Planos de Crítica apresentados nos Anexos do presente Termo de Referência.

O aceite das funcionalidades dos questionários eletrônicos ocorrerá por meio da avaliação dos pré-requisitos supracitados pelo Núcleo de Planejamento da CONTRATANTE. A CONTRATANTE terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para avaliar as funcionalidades dos questionários eletrônicos e emitir um Termo de Aceite para a operação dos questionários nas pesquisas. Caso a CONTRATANTE identifique que as funcionalidades dos questionários eletrônicos não tenham sido atendidas, caberá à CONTRATANTE emitir um Termo de Ajuste, nos mesmos 10 (dez) dias úteis utilizados para a avaliação dos questionários, enumerando as especificações não atendidas e que necessitarão de adequações para atender ao especificado neste Termo de Referência.

4.6. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL DE APOIO: FUNCIONALIDADES EXIGIDAS DOS FORMULÁRIOS ELETRÔNICOS DE CONTROLE DE PESQUISA EM CAMPO

Caberá a CONTRATADA dar o devido tratamento aos formulários eletrônicos de controle de pesquisa a serem usados pelos supervisores de pesquisa em campo. O objetivo dos formulários eletrônicos de controle é subsidiar a CONTRATANTE de informações relativas às atividades desenvolvidas em campo, possibilitando a análise de ocorrências anômalas que possam afetar, de alguma forma, os resultados pesquisados.

Os formulários eletrônicos deverão ser analisados pela CONTRATANTE antes da utilização na execução das pesquisas. Para o aceite, deverão ser respeitados os seguintes critérios:

- a) Deverão ser compatíveis com os dispositivos móveis providenciados pela CONTRATADA para o uso pelos supervisores de pesquisa;
- b) As informações, opções, mensagens de alerta, texto de botões e qualquer outro texto presente nos formulários eletrônicos de controle ou nos programas que permitam a execução de tais formulários, deverão ser apresentados em língua portuguesa, segundo a ortografia oficial do português falado no Brasil de forma a evitar equívocos, por parte dos supervisores, durante o preenchimento dos formulários eletrônicos;
- c) Possuir controle de acesso aos usuários por meio de logins e senhas pré-cadastradas no formulário eletrônico de forma a ser possível identificar o supervisor responsável pelas informações inseridas nos formulários eletrônicos e restringir o acesso a pessoas alheias aos trabalhos de pesquisa, caso hajam roubos ou furtos de equipamentos;

- d) Possibilitar a seleção do ponto de pesquisa a ser supervisionado de forma unívoca e em conformidade com os mapas de localização das equipes especificados no subitem 4.8 do presente Termo de Referência;
- e) Possibilitar a verificação pelo supervisor, em tempo real, das coordenadas de latitude, longitude e precisão obtidas pela funcionalidade GPS dos aparelhos, possibilitando obter a direção e a distância até o local escolhido pela CONTRATADA como o trecho para a montagem do ponto de pesquisa, segundo os pontos descritos no subitem 4.1 do presente Termo de Referência;
- f) Ser possível registrar o horário de início e fim do trabalho de cada equipe de pesquisa;
- g) Ser possível registrar, em campo, o nome ou os identificadores dos entrevistadores responsáveis pelo turno de pesquisa corrente, com a função de cada entrevistador, modo prioritário de transporte que o entrevistador ficou responsável por realizar entrevistas e o sentido de tráfego pesquisado por cada entrevistador das pesquisas de contagem volumétrica classificatória O/D;
- h) Ser possível registrar a ocorrência de eventos que possam alterar os fluxos veiculares como a ocorrência de chuvas, neblina, acidentes próximos ao ponto de pesquisa, obras na rodovia, incluindo o registro das datas e horas da constatação dos eventos;
- i) Ser possível registrar a substituição de equipamentos, problemas operacionais como a ausência de entrevistadores, alocação de entrevistadores substitutos, problemas com equipamentos de pesquisa, problemas com outros materiais de apoio, entre outros;

Caberá à CONTRATANTE analisar os formulários eletrônicos de controle de pesquisa apresentados pela CONTRATADA, avaliando a funcionalidade dos recursos apresentados e a adequação dos tamanhos de fontes aos trabalhos em campo.

O aceite das funcionalidades dos formulários eletrônicos ocorrerá por meio da avaliação dos pré-requisitos supracitados pelo Núcleo de Planejamento da CONTRATANTE. A CONTRATANTE terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para avaliar as funcionalidades dos formulários eletrônicos de controle de pesquisa e emitir um Termo de Aceite para a aplicação dos formulários. Caso a CONTRATANTE identifique que as funcionalidades dos formulários eletrônicos não tenham sido atendidas, caberá à CONTRATANTE emitir um Termo de Ajuste, nos mesmos 10 (dez) dias úteis utilizados para a avaliação dos formulários, enumerando as especificações não atendidas e que necessitarão de adequações para atender ao especificado nesse TR.

4.7. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE APOIO: DISPOSITIVOS DE COLETA DE DADOS PARA A PESQUISA DE CONTAGEM VOLUMÉTRICA CLASSIFICATÓRIA DE VEÍCULOS AUTOMATIZADA

A pesquisa de contagem volumétrica classificatória de veículos automatizada deverá ser realizada com equipamentos de contagem portáteis, que realizam as detecções veiculares por meio indutivo, válvula pneumática, laser ou similares.

Os equipamentos a serem utilizados deverão ter a autonomia mínima de bateria para 25 (vinte e cinco) horas consecutivas de levantamento. De forma análoga, os dispositivos deverão ser capazes de armazenar o volume de dados produzido em, no mínimo, 25 (vinte e cinco) horas consecutivas de levantamento. Caso seja necessário substituir algum equipamento, deverá ser prevista a substituição de forma a não comprometer integralmente ou parcialmente o levantamento de dados no intervalo de substituição.

Os equipamentos deverão possuir relógio interno capaz de registrar a data e a hora do registro de informações. Deverá ser possível identificar e armazenar informações como o posto, o sentido, a identificação do equipamento utilizado, o comprimento aferido do veículo registrado ou o número de eixos incluindo o comprimento entre os eixos de cada veículo.

Os equipamentos a serem utilizados deverão ser avaliados pela CONTRATANTE por meio de análise do erro máximo de contagem. O erro máximo admitido será de 7,5% do volume de veículos contados manualmente através da filmagem de uma seção viária. A seção viária teste deverá ter, no mínimo, 2 (duas) faixas de tráfego por sentido e estar circulando pelo menos 1.000 (mil) veículos por hora, por faixa de tráfego e por sentido. Essa comparação deverá ser realizada com o volume de veículos de 1 (uma) hora de contagem ininterrupta como critério mínimo de aceitação do equipamento a ser utilizado.

Os equipamentos deverão ser capazes de quantificar o número de eixos de cada veículo que atravessar a seção de viária de contagem bem como registrar a distância entre os eixos de cada veículo contado.

As especificações exigidas dos equipamentos deverão ser atestadas por meio de Prova de Conceito, aberta ao público, a ser realizada em data e local previamente especificada pela CONTRATANTE. O aceite do equipamento será realizado por meio de um Termo de Aceite a ser emitido pela CONTRATANTE.

4.8. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE APOIO: MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO E LOCAÇÃO DAS EQUIPES DE CAMPO

A CONTRATADA deverá fornecer o material de identificação dos entrevistadores e supervisores em campo de forma a uniformizar a identidade visual das equipes de trabalho. O material de identificação será imprescindível e obrigatório na realização dos trabalhos em campo.

Os coletes de pesquisa deverão ser padronizados em uma ou duas cores, com as logomarcas da EPL e da empresa ou consórcio CONTRATADO estampadas na parte da frente e de trás do colete. O cargo de entrevistador, supervisor ou equipe de apoio deverá estar estampado na parte de trás de cada colete.

Os coletes de pesquisa deverão contar com faixas de material reflexivo de forma a possibilitar a visualização noturna.

Para identificação dos entrevistadores e supervisores, deverão ser elaborados, por parte da CONTRATADA, crachás em material rígido contendo o nome completo da pessoa, a foto em tamanho 3x4 e o logotipo da EPL estampado juntamente com o nome por extenso da Empresa de Planejamento e Logística S.A. Deverá estar visível no crachá também o logotipo a empresa ou consórcio CONTRATADO.

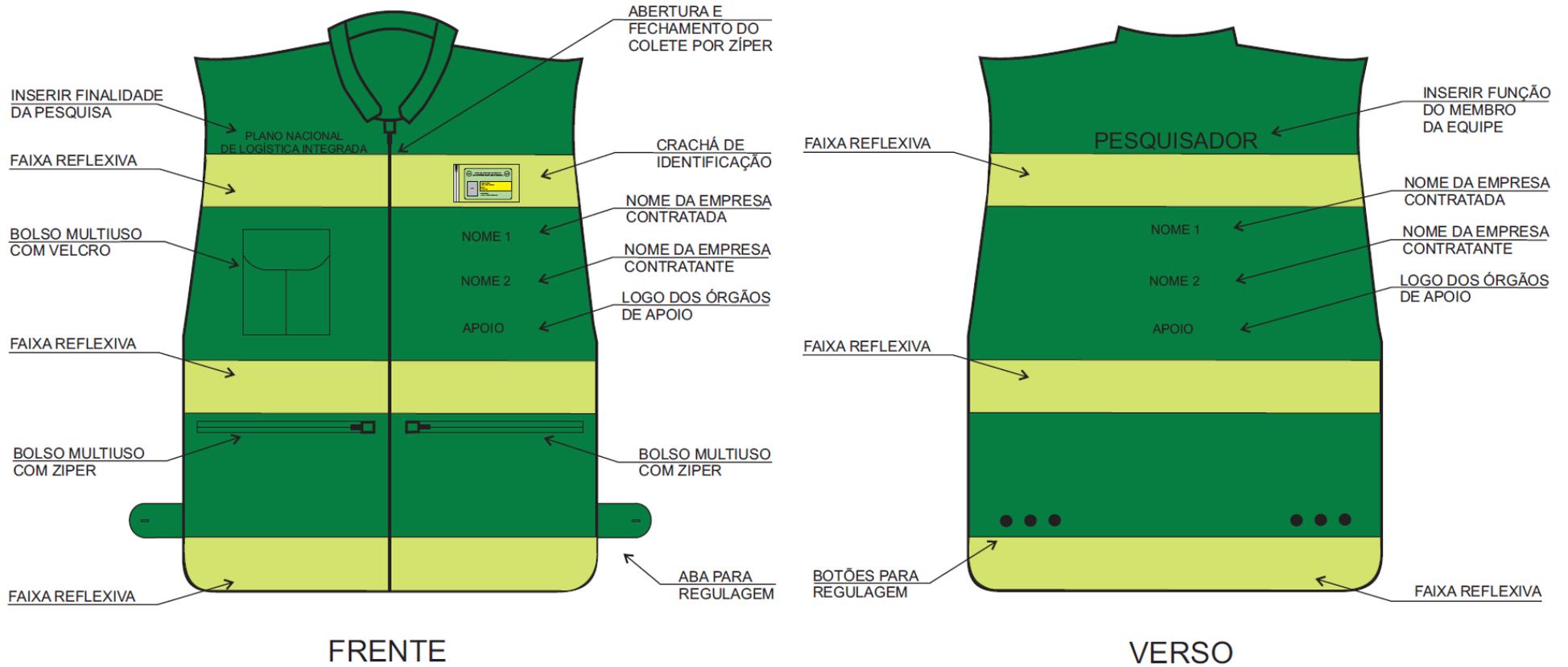


Figura 02 – Exemplo de colete de identificação a ser alaborado pela CONTRATADA



A CONTRATADA deverá fornecer o material necessário para a localização dos postos de pesquisa, de forma unívoca, pelas equipes de trabalho. Também de forma unívoca, a CONTRATADA deverá definir os sentidos de pesquisa, com o auxílio de croquis e mapas de localização, a serem disponibilizados às equipes de trabalho. Na figura 03 abaixo, há um exemplo de mapa de localização de equipe a ser elaborado pela CONTRATADA por posto de pesquisa:

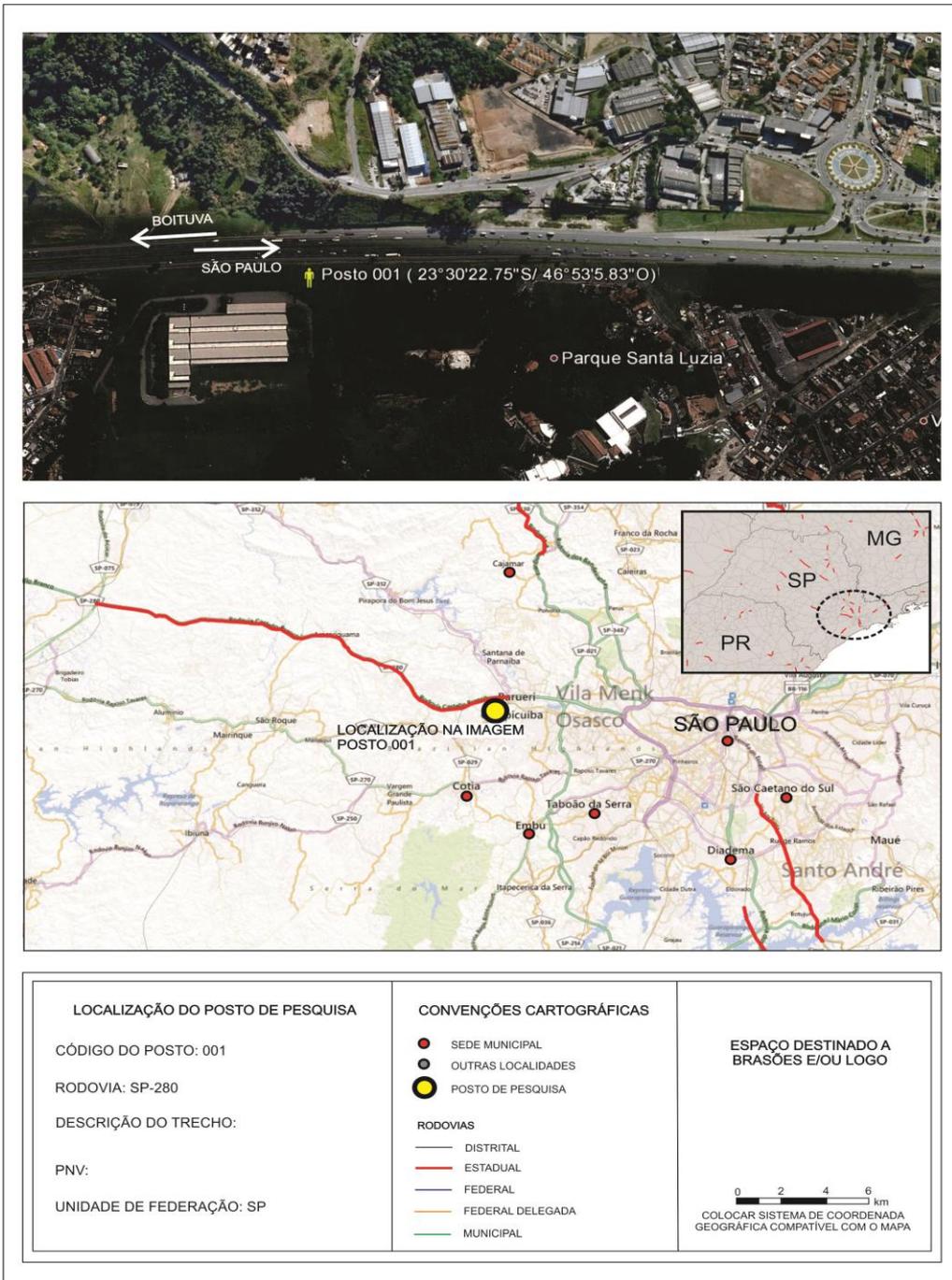


Figura 03 – Exemplo de mapa de localização das equipes em campo a ser alborado pela CONTRATADA



Será de responsabilidade da CONTRATADA, sinalizar a localização dos postos de pesquisa, por meio de sinalização vertical, a uma distância mínima de 2 (dois) quilômetros antes do posto, em cada sentido. A CONTRATADA deverá seguir as normas do Conselho Nacional de Transito - CONTRAN para a disposição de sinalização vertical de alerta de forma a garantir a visibilidade, legibilidade e a segurança na instalação de sinalização vertical.

A sinalização vertical de alerta deverá permanecer ao longo de todo o período de realização do levantamento em campo, em cada posto de pesquisa. Após a realização dos levantamentos, em um determinado posto, será de responsabilidade da CONTRATADA providenciar a remoção da sinalização vertical de alerta no prazo máximo de 1 (uma) semana após o término da execução da pesquisa no referido posto de coleta.

4.9. ESPECIFICAÇÃO DOS PLANOS OPERACIONAIS DE PESQUISA

A CONTRATADA deverá apresentar, de forma descritiva e estruturada, o planejamento da pesquisa em etapas, consolidado nos produtos denominados Planos Operacionais de Pesquisa a ser apresentado previamente a cada etapa do trabalho. Os Planos Operacionais de Pesquisa deverão detalhar, pelo menos, os seguintes itens:

- a) Programação dos postos de pesquisa a serem executados por semana: a CONTRATADA deverá fornecer, previamente, a listagem de postos a serem pesquisados por semana com a especificação das datas de execução dos trabalhos em campo. Além disso, caberá à CONTRATADA fornecer as datas previstas para a avaliação preliminar dos dados obtidos e as datas para a re-execução dos trabalhos em campo, no caso de invalidação dos dados durante o processo de validação dos resultados;
- b) Descrição da logística de apoio aos entrevistadores em campo: a CONTRATADA deverá descrever, de forma detalhada, qual será a forma de estruturar o posto de pesquisa, transportar os entrevistadores e supervisores a campo, substituir os entrevistadores e supervisores em campo, prever a substituição de entrevistadores no caso de faltas ou ausências, prever a substituição dos equipamentos, qual será o procedimento de manutenção técnica e operacional dos equipamentos utilizados;



- c) Programação de apoio da Polícia Rodoviária Federal - PRF: a CONTRATADA deverá fornecer, previamente, as datas, locais que necessitará do apoio da PRF. O apoio da polícia será fornecido pela CONTRATANTE por meio de Acordo de Cooperação Técnica entre a EPL e o órgão competente.

De forma específica, o Plano Operacional de Pesquisa da Primeira Etapa da pesquisa deverá conter:

- a) Programação para providenciar os questionários eletrônicos, formulários eletrônicos de controle de pesquisa, sincronismo dos dados e avaliação dos resultados: a CONTRATADA deverá fornecer um cronograma de desenvolvimento e avaliação dos questionários eletrônicos de pesquisa, formulários eletrônicos de controle de pesquisa em campo, desenvolvimento da Estrutura de Armazenamento de Dados, da estrutura para disponibilização dos dados na Internet e do processo de tabulação e validação dos resultados. O cronograma deverá prever que a etapa de desenvolvimento e verificação de todas as estruturas de levantamento, disponibilização e avaliação dos dados estará finalizada, pelo menos, 21 dias antes do início da primeira etapa da pesquisa;
- b) Programação de seleção, contratação, treinamento e avaliação das equipes de pesquisa: a CONTRATADA deverá fornecer um cronograma para contratação, seleção, treinamento e avaliação das equipes de pesquisa, de acordo com a programação de aplicação dos questionários em campo. As fases de seleção e contratação devem estar concluídas, ao menos, 7 (sete) dias antes do início da pesquisa piloto a ser executada;
- c) Programação de execução da Pesquisa Piloto: A CONTRATADA deverá prever a execução de uma fase de pesquisa de teste denominada Pesquisa Piloto. A Pesquisa Piloto deverá ser realizada em 5 (cinco) postos de pesquisa de maior volume de tráfego de veículos, selecionados pela CONTRATADA, contando com a mesma estrutura e com os mesmos recursos humanos planejado para a pesquisa convencional a ser realizada.



- d) A CONTRATADA deverá fornecer uma previsão de avaliação do desempenho operacional da Pesquisa Piloto a ser executada. Juntamente com a avaliação de desempenho, a CONTRATADA deverá fornecer também o conjunto de ações a serem adotadas para o aperfeiçoamento do processo de logística, melhoria da qualidade dos dados levantados e crítica inicial dos dados levantados. As ações sugeridas deverão ser aplicadas antes do início da primeira etapa das pesquisas.

Caberá à EPL avaliar o plano operacional da pesquisa elaborado pela CONTRATADA no que tange à técnica de organização física do posto de pesquisa, logística de manutenção das equipes, organização das estruturas de avaliação dos dados de pesquisa e cronogramas de apoio das entidades envolvidas.

A execução das etapas de pesquisa deverá seguir estritamente o plano operacional da pesquisa apresentado e aprovado, cabendo à CONTRATADA o seu estabelecimento, embora condicionado à aprovação pela EPL.

Os Planos Operacionais de Pesquisa de cada etapa deverão ser entregues nas datas estipuladas no item 12 deste Termo de Referência. Cada Plano Operacional de Pesquisa, de cada etapa da pesquisa, deverá ser entregue em 3 (três) cópias impressas e 3 (três) cópias digitais idênticas à EPL.

4.10. ESPECIFICAÇÃO DO TREINAMENTO DAS EQUIPES DE PESQUISA

Todos os entrevistadores e supervisores deverão passar por treinamento prévio a qualquer atuação em campo. O treinamento deverá ter uma carga horária mínima de 20 (vinte) horas, dividido em turnos máximos de 4 (quatro) horas consecutivas, onde serão apresentados os conceitos relacionados à pesquisa de contagem volumétrica classificatória de veículos e as pesquisas O/D de veículos de passeio e veículos de carga.

Todos os entrevistadores e supervisores deverão estar áptos a operar, tanto o questionário eletrônico da pesquisa de contagem volumétrica classificatória de veículos, quanto o questionário eletrônico das pesquisas de O/D de veículos de passeio e de cargas.

O treinamento das equipes deverá ser repetido antes da segunda e de terceira etapa de pesquisa já que o questionário das Pesquisas O/D deverão ter perguntas suprimidas e acrescentadas, de acordo com a etapa pesquisada.

O treinamento dos entrevistadores deverá abordar, pelo menos, os seguintes temas:



- a) Função dos entrevistadores, supervisores e equipes de apoio: deverão ser apresentadas quais as funções de cada funcionário envolvido na pesquisa, orientando os funcionários a quem recorrer em caso de dificuldades técnicas e operacionais;
- b) Segurança do trabalho: deverão ser apresentadas noções de segurança do trabalho, enfatizando os principais cuidados na execução das atividades em campo, informações na prevenção de acidentes e orientações em caso de emergências;
- c) Apresentação pessoal dos entrevistadores e supervisores: os entrevistadores deverão ser orientados quanto à apresentação pessoal, destacando vestimentas e calçados inadequados à aplicação das pesquisas, proibição ao consumo de bebidas alcoólicas e cigarros antes e durante a realização das atividades em campo e outros aspectos que possam comprometer a execução das pesquisas;
- d) Abordagem aos entrevistados: os entrevistadores e supervisores deverão ser orientados quanto à forma de abordagem aos entrevistados, ressaltando os objetivos da pesquisa, a identificação do entrevistador e como o trabalho realizado pode ajudar a melhorar as condições das rodovias brasileiras;
- e) Forma de operação dos dispositivos móveis a serem usados, destacando aspectos simples, como: a forma de ligar e desligar os equipamentos, acessar os questionários eletrônicos de pesquisa, verificar níveis de bateria, gerenciar os menus e telas disponíveis, cuidados na preservação dos equipamentos;
- f) Inserção dos dados iniciais de pesquisa: os entrevistadores deverão ser orientados a como selecionar os postos de pesquisa, sentidos de pesquisa, realizar *logins*, iniciar os formulários de entrevista e contagem volumétrica classificatória de veículos;
- g) Classificação veicular exigida: os entrevistadores deverão ser orientados a realizarem, corretamente, a classificação veicular exigida nas pesquisas de contagem volumétrica classificatória de veículos e pesquisa O/D. Deverão ser expostos exemplos de veículos para facilitar o entendimento dos entrevistadores e supervisores quanto à classificação veicular;



- h) Conceitos das pesquisas O/D: os entrevistadores deverão estar aptos a identificar os diversos tipos de veículo de passeio e de carga, proceder a inserção de referências de origem e destino válidas e codificáveis, identificar corretamente as características de origem e destino, diferenciar o peso da carga e da tara do veículo (ou peso do caminhão), diferenciar os diversos tipos de carga classificáveis e disponíveis no sistema, identificar o número de eixos totais e rodantes, identificar a ocupação dos veículos de passeio e todos os conceitos relacionados à aplicação dos questionários de pesquisa.

A CONTRATADA deverá elaborar um manual, em papel, com todos os procedimentos abordados no treinamento. Deverá estar descrito, no manual, os conceitos envolvidos nas pesquisas, a forma de operar os dispositivos móveis, os procedimentos adotados no caso de falha dos equipamentos ou dificuldades operacionais e os aspectos envolvidos à função dos funcionários, apresentação pessoal e abordagem dos entrevistados.

O treinamento deverá ser realizado por meio de aulas expositivas presenciais, com profissional de nível superior treinado para esclarecer as dúvidas dos entrevistadores e supervisores. Durante o treinamento, os entrevistadores deverão ter contato com os equipamentos que serão utilizados em campo de forma a facilitar a assimilação da operação e dos conhecimentos apresentados.

Ao fim da exposição dos conteúdos supracitados, deverá ser aplicada uma avaliação objetiva de conhecimentos aos entrevistadores buscando quantificar o nível de conhecimentos assimilados. Deverão ser considerados aptos as atividades em campo os entrevistadores e supervisores que apresentarem um rendimento mínimo de 50% de acerto nas questões objetivas da avaliação.

4.11. ESPECIFICAÇÃO DA PESQUISA DE CONTAGEM VOLUMÉTRICA CLASSIFICATÓRIA DE VEÍCULOS PRESENCIAL

O número mínimo de entrevistadores de cada equipe responsáveis pela realização das contagens volumétricas presenciais está descrito no **Quadro 04** abaixo:

Quadro 04 – Número de entrevistadores que deverão ser alocados em cada turno de pesquisa - Pesquisa de Contagem Volumétrica Classificatória de Veículos

Faixa Horária	Número de entrevistadores por Posto/Turno						
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
00:00-06:00		2		2			2
06:00-12:00		2	2	2	2		2
12:00-18:00	2		2	2	2	2	
18:00-24:00	2			2		2	
Número de entrevistadores	4	4	4	8	4	4	4

O não cumprimento do número mínimo de entrevistadores e supervisores em um posto de pesquisa gerará a invalidação dos dados pesquisados. Nesse caso, a CONTRATADA deverá realizar um novo levantamento em substituição aos períodos onde houveram dados não validados. Além de invalidar os dados de pesquisa, a CONTRATADA estará sujeita a sanções de acordo com o subitem 8.1 do presente Termo de Referência.

Cada equipe alocada em determinado turno deverá contar ambos os sentidos da seção viária, em um posto de pesquisa, simultaneamente. A classificação veicular mínima útil exigida é especificada a seguir:

- a) Automóveis, camionetes e SUVs;
- b) Motos e triciclos;
- c) Vans e Micro-ônibus;
- d) Ônibus;
- e) Caminhões;
- f) Reboques;
- g) Semirreboques.

Além do número de veículos e suas respectivas classificações, cada registro de pesquisa deverá conter os seguintes dados:

- a) Identificação do posto de pesquisa;
- b) Identificação do sentido pesquisa;
- c) Identificação do Código SNV do trecho viário pesquisado;
- d) Identificação do nome do entrevistador responsável pela coleta de dados;
- e) Identificação do equipamento utilizado;
- f) Data de realização do levantamento;

- g) Latitude e longitude aferido pelo dispositivo computacional móvel no momento de gravação do registro de pesquisa;
- h) Hora, minuto e segundo do início do intervalo de armazenagem dos dados;
- i) Hora, minuto e segundo do fim do intervalo de armazenagem dos dados;
- j) Número de automóveis, camionetes e SUVs contados no intervalo de armazenagem dos dados;
- k) Número de motos e triciclos contados no intervalo de armazenagem dos dados;
- l) Número de vans e micro-ônibus contados no intervalo de armazenagem dos dados;
- m) Número de ônibus contados no intervalo de armazenagem dos dados;
- n) Número de caminhões contados no intervalo de armazenagem dos dados;
- o) Número de semirreboques contados no intervalo de armazenagem dos dados;
- p) Número de reboques contados no intervalo de armazenagem dos dados.

Os dados de pesquisa levantados em campo deverão ser armazenados, automaticamente, pelos questionários eletrônicos em intervalos de tempo regulares de 5 (cinco) minutos.

4.12. ESPECIFICAÇÃO DA PESQUISA DE CONTAGEM VOLUMÉTRICA CLASSIFICATÓRIA DE VEÍCULOS AUTOMATIZADA

Os equipamentos de contagem automatizada deverão estar dispostos na mesma seção viária dos postos de pesquisa de contagem volumétrica classificatória de veículos presencial de forma a possibilitar comparações e validações dos levantamentos realizados. Assim, a pesquisa de contagem volumétrica classificatória de veículos automatizada deverá ser realizada nos mesmos dias das pesquisas presenciais para possibilitar essa comparação de dados.

Os equipamentos deverão ser capazes de identificar, de forma automática, pelo menos os seguintes dados:

- a) Identificação do posto de pesquisa;
- b) Identificação do sentido pesquisa;
- c) Data da detecção;
- d) Hora, minuto e segundo da detecção;
- e) Comprimento do veículo ou número e distância entre eixos.

Apesar de estarem dispostos nas mesmas seções viárias dos levantamentos presenciais, a pesquisa de contagem volumétrica classificatória de veículos automatizada deverá ser realizada 24 (vinte e quatro) horas por dia ao longo dos 7 (sete) dias da semana pesquisada. Os levantamentos automatizados deverão ser individualizados por sentido e em intervalos acumulados de 5 (cinco) minutos.

4.13. ESPECIFICAÇÃO DA PESQUISA O/D DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS

A quantidade mínima de entrevistadores, de cada equipe, está descrita no Quadro 05 abaixo:

Quadro 05 – Quantidade de entrevistadores que deverão ser alocados em cada turno de Pesquisa O/D do Transporte Rodoviário de Cargas

Faixa Horária	Quantidade de entrevistadores por posto por turno						
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
00:00-06:00		2		2			2
06:00-12:00		4	4	4	4		4
12:00-18:00	4		4	4	4	4	
18:00-24:00	2			2		2	
Total de entrevistadores	6	6	8	12	8	6	6

O não cumprimento da quantidade mínima de entrevistadores e supervisores no posto de pesquisa gerará a invalidação dos dados coletados. Nesse caso, a CONTRATADA deverá realizar um novo levantamento em substituição aos períodos onde houver dados não validados. Além de invalidar os dados de pesquisa, a CONTRATADA estará sujeita a sanções, de acordo com o subitem 8.1 do presente Termo de Referência.

Cada equipe alocada, em determinado posto de pesquisa e turno, deverá aplicar os questionários em ambos os sentidos da seção viária simultaneamente. Assim, os integrantes da equipe deverão estar dispostos em número de um ou dois entrevistadores, por sentido, de forma a possibilitar a adequada aplicação dos questionários.

Os questionários eletrônicos deverão levantar as informações e verificá-las, no momento de cada entrevista, de acordo com o Plano de Crítica dos Questionários Eletrônicos constantes no item 16 dos Anexos do Termo de Referência. Especificamente para o transporte de cargas rodoviárias, o questionário eletrônico deverá seguir o formato apresentado nos subitens 16.1, 16.2 (apenas as perguntas relacionadas aos veículos de carga), 16.3 e 16.4 deste Termo de Referência.

O questionário eletrônico aplicado na Pesquisa O/D do Transporte Rodoviário de Cargas terá até 10 (dez) perguntas adicionais que deverão variar de acordo com cada uma das 3 (três) etapas da pesquisa. As perguntas adicionais serão definidas até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

Caberá a CONTRATANTE realizar a validação final dos questionários eletrônicos a serem aplicados nas entrevistas da Pesquisa O/D do Transporte Rodoviário de Cargas. A CONTRATANTE reserva-se o direito de solicitar alterações no formulário de forma a aperfeiçoar a forma de coleta e a consistência das informações levantadas.

4.14. ESPECIFICAÇÃO DA PESQUISA O/D DE VEÍCULOS DE PASSEIO (VEÍCULOS DO TIPO AUTOMÓVEIS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS).

A quantidade mínima de entrevistadores, de cada equipe, está descrita no **Quadro 6** abaixo:

Quadro 6 – A quantidade de entrevistadores que deverão ser alocados em cada turno de Pesquisa O/D de Veículos de Passeio

Faixa Horária	Número de entrevistadores por Posto/Turno						
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
00:00-06:00		2		2			2
06:00-12:00		2	2	2	2		2
12:00-18:00	2		2	2	2	2	
18:00-24:00	2			2		2	
Total de entrevistadores	4	4	4	8	4	4	4

O não cumprimento da quantidade mínima de entrevistadores e supervisores no posto de pesquisa gerará a invalidação dos dados coletados. Nesse caso, a CONTRATADA deverá realizar um novo levantamento em substituição aos períodos onde houver dados não validados. Além de invalidar os dados de pesquisa, a CONTRATADA estará sujeita a sanções de acordo com o subitem 8.1 do presente Termo de Referência.

Cada equipe alocada, em determinado posto de pesquisa e turno, deverá aplicar os questionários em ambos os sentidos da seção viária simultaneamente. Assim, os integrantes da equipe deverão estar dispostos de forma que um entrevistador realize as entrevistas por sentido, possibilitando a adequada aplicação dos questionários.

Os questionários eletrônicos deverão levantar as informações e verificá-las, no momento de cada entrevista, de acordo com o Plano de Crítica dos Questionários Eletrônicos constantes no item 16 dos Anexos do Termo de Referência. Especificamente para o transporte de cargas rodoviárias, o questionário eletrônico deverá seguir o formato apresentado nos subitens 16.1, 16.2 (apenas as perguntas relacionadas aos veículos de passeio) e 16.5 deste Termo de Referência.

O questionário eletrônico aplicado na Pesquisa O/D de Veículos de Passeio terá até 10 (dez) perguntas adicionais que deverão variar de acordo com cada uma das 3 (três) etapas da pesquisa. As perguntas adicionais serão definidas até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

O questionário eletrônico aplicado na Pesquisa O/D de Veículos de Passeio terá, após sua validação, no máximo 30 perguntas. Caberá a CONTRATANTE realizar a validação final do questionário aplicado nas entrevistas da Pesquisa O/D de Veículos de Passeio.

4.15. ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DE ENVIO DOS DADOS CONSOLIDADOS

A CONTRATADA disponibilizará os dados finais das pesquisas no formato XML (Extensible Markup Language), através de um Web Service provido pela CONTRATANTE. A CONTRATANTE terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da assinatura do contrato, para disponibilizar o Web Service à CONTRATADA.

No final de cada etapa de pesquisa, a CONTRATADA deverá disponibilizar os bancos de dados de pesquisa em um Sistema de Gerenciamento de Bancos de Dados – SGBD que concentrará todas as informações coletadas em campo.



O SGDB a ser usado para a disponibilização dos dados tabulados deverá ser uma das compilações abertas, não comerciais, do SGDB PostgreSQL versão 9.2.2, constituído sobre a arquitetura de 64 Bits.

A CONTRATADA deverá apresentar a modelagem completa dos bancos de dados, incluindo os modelos conceituais, lógicos e físicos de cada banco de dados disponibilizado. Os modelos deverão ser descritos em um relatório específico a ser entregue para EPL, como um subproduto anexo às Bases de Dados Consolidadas a serem disponibilizadas como produtos.

A modelagem completa dos dados deverá conter minimamente elementos como:

- a) Descrição detalhada dos espaços de tabela utilizados, regras de *login* de superusuários incluindo senhas, regras de grupo e modelos (*templates*) utilizados como base de criação do banco de dados;
- b) Descrição detalhada dos *schemas* utilizados;
- c) Descrição detalhada dos domínios utilizados;
- d) Descrição detalhada da tipologia de dados (*types*) eventualmente criados;
- e) Descrição detalhada das tabelas e campos utilizados com cada tipo de dado alocado;
- f) Descrição detalhada das chaves primárias, estrangeiras, de unicidade e de checagem utilizadas em cada tabela e no relacionamento entre as tabelas;
- g) Descrição detalhada das funções utilizadas;
- h) Descrição detalhada dos gatilhos utilizados;
- i) Descrição detalhada das sequências criadas;
- j) Descrição dos procedimentos armazenados utilizados;



- k) Descrição das linguagens procedurais utilizadas;
- l) Descrição detalhadas das consultas criadas;
- m) Descrição detalhada das estruturas de replicação, quando utilizadas.

Os bancos de dados de cada etapa deverão ser idênticos morfológicamente, diferindo apenas nos dados armazenados.

O *backup* completo dos bancos de dados de cada etapa de pesquisa deverá ser realizado diariamente a fim de evitar a perda de dados de pesquisa.

O Banco de Dados Consolidado de cada etapa de pesquisa será o *backup* de todos os bancos utilizados, no formato “*Custom*”, com codificação UTF8, gerado pelo programa Pgdump e com suas respectivas tabelas, consultas, gatilhos, funções, sequências e todas as estruturas descritas na modelagem de dados.

O Banco de Dados Consolidado de cada etapa de pesquisa deverá ser disponibilizado em meio digital, no número de 3 (três) cópias idênticas, a ser entregues em até 30 dias após o fim dos trabalhos em campo de cada etapa.

As cópias deverão ser encaminhadas ao fiscal do contrato na sede da EPL em Brasília/DF.

4.16. ESPECIFICAÇÃO DA TABULAÇÃO, CODIFICAÇÃO, VALIDAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS LEVANTADOS

Os dados coletados nas pesquisas deverão ser tabulados, codificados, validados e disponibilizados pela CONTRATADA, ao longo do processo de coleta de dados em campo, como parte do processo de verificação e consolidação dos dados de pesquisa.



Os dados de um posto de pesquisa deverão estar disponíveis à EPL, e para o início dos processos de consolidação, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, após o término da coleta de dados de campo.

A disponibilização dos dados de pesquisa deverá ser realizada também pela Internet para o corpo técnico da EPL por meio de uma interface, a ser elaborada pela CONTRATADA, com controle de acesso de usuários por logins e senhas pré-cadastradas.

Os dados utilizados pela interface de visualização deverão ser consultados diretamente da estrutura de armazenamento de dados de pesquisa, a ser mantida pela CONTRATADA. A interface de visualização dos dados deverá ter, pelo menos, as seguintes características e funcionalidades:

- a) Capacidade de personalização de filtros múltiplos, possibilitando a visualização das informações por posto, sentido, pesquisador, supervisor, data de pesquisa, faixa horária pesquisada, opções respondidas nos questionários, entre outros;
- b) Capacidade de agregar os dados de pesquisa de contagem volumétrica em intervalos de tempo de 15 minutos, de 30 minutos, intervalos horários, turnos pesquisados e diários por meio de consultas armazenadas na Estrutura de Armazenamento de Dados;
- c) Capacidade de verificar o percentual de dados analisados e validados por posto, pesquisador ou outro filtro até o momento da consulta aos dados;
- d) Capacidade de comparar a quantidade de entrevistas validadas com a quantidade de entrevistas previstas pelo plano amostral de pesquisa.

As pesquisas de contagem volumétrica classificatórias de veículos deverão ser confrontadas a fim de avaliar inconsistências nos processos de levantamento. Os dados de contagem presenciais e automatizadas, de um mesmo período, devem preencher, pelo menos, aos seguintes requisitos:



- a) O número de detecções dos dispositivos automatizados de coleta, em um determinado posto e sentido, deve ter, no máximo, 10% de diferença do somatório de todos os tipos de veículos, excluindo as motos, apurados pela pesquisa de contagem volumétrica presencial, em cada turno de pesquisa;
- b) A ausência de dados de pesquisa devido a problemas operacionais em campo não poderão ser superiores ao intervalo de 30 minutos diários, sob pena do restabelecimento dos dados por levantamentos complementares;
- c) A classificação veicular obtida pelos contadores automatizados em subtipos veiculares de pequeno, médio e grande porte não deverão ter mais de 10% de discrepância, quando considerado a soma do erro de todos os subtipos, em relação à classificação obtida pela pesquisa de contagem volumétrica classificatória de veículos presencial;

As pesquisas de O/D deverão passar por um processo de codificação das informações que foram digitadas, referente às perguntas de resposta aberta. Assim, os locais de origem e destino das viagens levantadas deverão ser associados com os códigos dos municípios fornecidos pelo IBGE, obtendo assim a codificação da região informada pelo entrevistado tanto na origem quanto no destino.

Os dados levantados na pesquisa O/D deverão passar por uma crítica prévia, identificando inconsistência, tais como:

- a) Valores de cargas incoerentes;
- b) Pesos de cargas incoerentes;
- c) Valores de pedágio incoerentes;
- d) Referências de origem e destino não codificáveis.

A interface de visualização dos dados da pesquisa, por meio da Internet, deverá permitir a inserção de comentários, no nível de cada registro pesquisado, pela equipe técnica da EPL.



A intenção dessa medida é possibilitar a criação de comentários indicativos de inconsistências durante o acompanhamento do processo de tabulação e codificação a ser realizada pela CONTRATADA.

A CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para a consolidação final dos dados pesquisados em cada etapa de pesquisa, contados a partir do fim das atividades em campo de cada etapa de pesquisa. A consolidação envolve, além da verificação final dos dados pesquisados, a geração dos Relatórios Técnicos e a disponibilização das Bases de Dados Consolidadas, especificados como produtos a serem entregues ao fim de cada etapa de pesquisa.

4.17. ESPECIFICAÇÃO DOS RELATÓRIOS TÉCNICOS

Caberá à CONTRATADA elaborar e apresentar, no formato de produto, Relatório Técnico, em até 30 (trinta) dias corridos, de cada uma das 3 (três) etapas da pesquisa, detalhando, principalmente, os seguintes aspectos:

- a) Apresentação geral do trabalho com a descrição e finalidade dos levantamentos de dados e quais os objetivos almeçados e alcançados com a aplicação dos levantamentos de campo;
- b) Tabelas contendo os dados gerais de cada posto de pesquisa, com a localização georreferenciada levantada dos postos de pesquisa escolhidos pela CONTRATADA, datas de realização efetiva das atividades em campo, quantidade de veículos coletados na pesquisa de contagem volumétrica de veículos automatizada e presencial, quantidade de entrevistas realizadas por tipo de veículo, quantidade de entrevistas validadas por tipo de veículo, tempo médio de realização das entrevistas por tipo de veículo, além dos percentuais de entrevistas válidas em relação a quantidade de entrevistas realizadas;
- c) Tabelas contendo as composições veiculares médias de cada posto de pesquisa e mapas indicando os principais pontos pesquisados de acordo com os fluxos de caminhões e veículos de passeio;



- d) Tabelas indicando os erros médios apresentados entre as pesquisas presenciais e automatizadas de contagem volumétrica classificatória de veículos por posto e sentido de pesquisa;
- e) Tabelas e gráficos demonstrando a variação de volume constatado ao longo dos dias da semana pesquisada em cada posto de pesquisa;
- f) Tabelas apresentando os resultados de pesquisa expandidos por meio da razão entre a quantidade de entrevistas válidas por posto e sentido e o respectivo volume de veículos avaliado pela contagem volumétrica classificatória automatizada;
- g) Tabelas, gráficos e figuras contendo a tabulação das perguntas realizadas nas entrevistas válidas;
- h) Textos com a interpretação de todas as tabelas, gráficos e figuras destacando os aspectos mais relevantes em cada resultado gerado.

Os Relatórios Técnicos, de cada etapa da pesquisa, deverão ser entregues nas datas estipuladas no item 12 deste Termo de Referência. Cada Relatório Técnico, de cada etapa da pesquisa, deverá ser entregue em 1 (uma) cópia impressa e 1 (uma) cópia digital à CONTRATANTE.

Caberá à CONTRATANTE validar os relatórios obtidos e solicitar alterações, quando necessário. As alterações deverão ser consolidadas em um novo produto denominado Revisão do Relatório Técnico de cada etapa. As Revisões dos Relatórios Técnicos de cada etapa deverão ser entregues em 3 (três) cópias impressas e 3 (três) cópias digitais idênticas à CONTRATANTE.

Todas as cópias de Relatórios Técnicos e suas respectivas revisões deverão ser encaminhadas ao fiscal do contrato na sede da EPL, em Brasília/DF.

5. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

A CONTRATADA deverá disponibilizar, em formato de produtos, os resultados preliminares e definitivos das etapas de trabalho:

- 1) Produto 1: Plano Operacional de Pesquisa – Etapa 01;

Conforme especificado no subitem 4.9 do presente Termo de Referência.

- 2) Produto 2: Relatório da Pesquisa Piloto;

O prazo para entrega do Relatório da Pesquisa Piloto será de 15 (quinze) dias após sua aplicação. A CONTRATADA deverá apresentar relatório com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas em campo, análise de frequência dos dados coletados para todas as variáveis, dificuldades encontradas nos processos de aplicação de pesquisa, logística operacional e avaliação dos questionários e formulários eletrônicos além de possíveis adaptações e/ou correções a serem aplicadas nas etapas da pesquisa. As observações feitas pela CONTRATADA diante as possíveis alterações na condução das etapas seguintes estarão sujeitas a aprovação pela CONTRATANTE.

- 3) Produto 3: produtos da Etapa 1

- a) Produto 3.1: Base de dados consolidada – Etapa 01;

Conforme especificado nos subitens 4.15 e 4.16 do presente Termo de Referência.

- b) Produto 3.2: Relatório Técnico 01.

Conforme especificado no subitem 4.17 do presente Termo de Referência.

- c) Produto 3.3: Revisão da Base de dados consolidada – Etapa 01.



d) Produto 3.4: Revisão do Relatório Técnico 01.

4) Produto 4: produtos da Etapa 2

a) Produto 4.1: Plano Operacional de Pesquisa – Etapa 02.

Conforme especificado no subitem 4.9 do presente Termo de Referência.

b) Produto 4.2: Base de dados consolidada – Etapa 02.

Conforme especificado nos subitens 4.15 e 4.16 do presente Termo de Referência.

c) Produto 4.3: Relatório Técnico 02.

Conforme especificado nos subitens 4.17 do presente Termo de Referência.

d) Produto 4.4: Revisão da Base de dados consolidada – Etapa 02.

e) Produto 4.5: Revisão do Relatório Técnico 02.

5) Produto 5: produtos da Etapa 3

a) Produto 5.1: Plano Operacional de Pesquisa – Etapa 03

Conforme especificado no subitem 4.9 do presente Termo de Referência.

b) Produto 5.2: Base de dados consolidada – Etapa 03;

Conforme especificado nos subitens 4.15 e 4.16 do presente Termo de Referência.



c) Produto 5.3: Relatório Técnico 03;

Conforme especificado nos subitens 4.17 do presente Termo de Referência.

d) Produto 5.4: Revisão da Base de dados consolidada – Etapa 03.

e) Produto 5.5: Revisão do Relatório Técnico 03.

6) Produto 6: Relatório Executivo

O Relatório Executivo é o produto final do estudo. Compreende as análises de todos os relatórios técnicos com base no cruzamento das informações e profunda interpretação e comparação dos resultados das 3 (três) etapas da pesquisa. Identificar fatores de sazonalidade na contagem de veículos para os 3 (três) períodos distintos de coleta de dados.

6. DO ENQUADRAMENTO DO OBJETO A SER CONTRATADO

6.1. MODALIDADE

6.1.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei n.º 10.520 de 2002 e Decreto n.º 5.450 de 2005, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade PREGÃO.

7. REQUISITOS MÍNIMOS DA EMPRESA

7.1. FINANCEIROS

Comprovar índices usuais de solvência, devidamente especificados na contratação como exigido no SICAF.



Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, a qual será exigida somente no caso de a licitante apresentar resultado igual ou inferior a 1 (um) em qualquer dos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, calculados e informados pelo SICAF.

7.2. CAPACIDADE INSTALADA

A prestação do serviço será realizada em ambiente externo às dependências da EPL, em ambiente próprio da CONTRATADA, e nos locais, indicados pela EPL, de convergência de condutores de veículos rodoviários de carga ou de passageiros quando da obtenção das amostras:

- 1) A solução a ser disponibilizada pela empresa contratada deve ser constituída de todos os recursos necessários dentre os quais: ambiente físico, mobiliário, microcomputadores, impressoras, copiadoras, central telefônica, rede de comunicação, equipamentos eletrônicos portáteis capazes de fazer o registro eletrônico e tratamento básico do questionário, coletar as coordenadas do local via GPS (com erro máximo de 50 m) e profissionais técnicos capacitados;
- 2) O local e toda infraestrutura para execução dos serviços deverá atender às disposições das Leis, Normas Regulamentadoras vigentes bem como diretrizes, orientações e procedimentos da contratante.

7.3. HABILITAÇÃO TÉCNICA

7.3.1. A licitante deverá comprovar aptidão técnica para a execução e elaboração dos serviços e produtos descritos no presente Termo de Referência por meio da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica expedido(s) por pessoa jurídica do direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante prestado serviços compatíveis com o objeto dessa licitação. O atestado deverá ser datado e assinado, conter informações que permitam a identificação correta do contratante e do prestador do serviço, tais como:

- a) Nome, CNPJ e endereço completo do emitente da certidão;
- b) Nome da empresa que prestou o serviço ao emitente;
- c) Data de emissão do atestado ou da certidão;
- d) Assinatura e identificação do signatário (nome, cargo ou função que exerce junto à emitente)



7.3.2. Para atendimento ao item 7.3.1 serão considerados pertinentes e compatíveis com o objeto, atestado(s) da empresa licitante que demonstrem experiência na realização de pesquisas de campo, que tenha compreendido coleta de dados quantitativos por meio de utilização de questionários com realização mínima de 33.000 entrevistas, o que representa 10,0% da expectativa de 330.000 entrevistas a serem realizadas e validadas em cada uma das etapas de pesquisa.

7.4. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO

7.4.1. A licitante deverá apresentar o perfil profissional da equipe técnica de trabalho que participará do planejamento e realização da pesquisa de campo.

A equipe técnica deverá ser composta, por no mínimo:

- a) Um Coordenador Geral, com as seguintes características: Profissional com nível superior completo, com experiência mínima comprovada de 10 (dez) anos de atuação em áreas como Planejamento de Transportes, Pesquisas Mercadológicas, Pesquisas de Opinião, Pesquisas de Satisfação ou outras pesquisas que envolvam entrevistas com abordagem pessoal. O Coordenador Geral deverá possuir experiência comprovada na gestão de projetos correlatos ao objeto do presente Termo de Referência, sendo capaz de garantir a qualidade das informações prestadas à EPL.
- b) Um Engenheiro ou Profissional de Nível Sênior, com as seguintes características: Profissional com nível superior completo, com experiência mínima comprovada de 8 (oito) anos de atuação em áreas como Planejamento de Transportes, Pesquisas Mercadológicas, Pesquisas de Opinião, Pesquisas de Satisfação ou outras pesquisas que envolvam entrevistas com abordagem pessoal. O Engenheiro ou Profissional de Nível Sênior deverá possuir experiência comprovada na execução/coordenação de pesquisas de campo sendo capaz de garantir a adequada evolução dos trabalhos, de acordo com as especificações técnicas apresentadas neste Termo de Referência, por meio da aplicação das técnicas mais consagradas de execução/coordenação de pesquisas.
- c) Um Engenheiro ou Profissional de Nível Pleno, com as seguintes características: Profissional com nível superior completo, com experiência mínima comprovada de 5 (cinco) anos de atuação em áreas como Planejamento de Transportes, Pesquisas Mercadológicas, Pesquisas de Opinião, Pesquisas de Satisfação ou outras pesquisas que envolvam entrevistas com abordagem pessoal. O Engenheiro ou Profissional de Nível Pleno deverá possuir experiência comprovada na coordenação de equipes multidisciplinares sendo capaz de coordenar a execução dos serviços e a produção dos produtos especificados neste Termo de Referência.



- d) Dois Engenheiros ou Profissionais de Nível Junior, com as seguintes características: Profissionais com nível superior completo, com experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos de atuação em áreas como Planejamento de Transportes, Controle de Tráfego, Higiene e Segurança do Trabalho, Pesquisas Mercadológicas, Pesquisas de Opinião, Pesquisas de Satisfação ou outras pesquisas que envolvam entrevistas com abordagem pessoal. Os Engenheiros ou Profissionais de Nível Junior deverão ser capazes de auxiliar os profissionais de nível Sênior e Pleno na execução dos serviços e elaboração dos produtos especificados neste Termo de Referência.

7.4.2. Os profissionais apresentados como membros da equipe técnica, deverão comprovar na assinatura do Contrato vínculo com a empresa licitante; mediante a apresentação da cópia autenticada da carteira de trabalho, ou cópia autenticada do contrato social que comprove que o profissional indicado é sócio da empresa, ou ainda a cópia autenticada do contrato de prestação de serviços de acordo com a hipótese de vínculo entre este(s) profissional(is) com a empresa licitante.

7.4.3. Caso não haja vínculo empregatício e nem contrato de prestação de serviços caberá à licitante, apresentar na assinatura do Contrato, Termo de Compromisso assinado pelo(s) profissional(is) indicado(s) no item 7.4.1 deste Termo de Referência, no qual este(s) se compromete(m) a compor a equipe técnica da Contratada.

8. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS PRESTADOS

A avaliação dos produtos e serviços prestados deverá ser realizada pela análise dos parâmetros mínimos especificados neste Termo de Referência através da especificação de níveis de serviço.



8.1. NÍVEIS DE SERVIÇO E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1.1. O proponente que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta, fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e de contratar com a União e será descredenciado no SICAF, ou nos Sistemas de Cadastramento de Fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais.

8.1.2. Pela recusa em assinar o Contrato, ou retirar a Nota de Empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a regular convocação, o proponente poderá ser penalizado com multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do Contrato, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no parágrafo anterior.

8.1.3. Todas as ocorrências serão registradas pela CONTRANTE, por meio de fiscalização a ser realizada em campo ou através da análise dos dados de levantados. A fiscalização em campo poderá ser realizada por funcionários da EPL, do IPEA ou mesmo da PRF, inclusive a equipe da PRF destacada para apoio em campo, desde que devidamente identificados. O registro das informações será realizado por meio de relatório contendo a identificação dos postos de pesquisa, datas e horários de fiscalização, funcionários responsáveis pela fiscalização e os itens avaliados como concordantes ou discordantes do TR.

8.1.4. Caberá à CONTRATANTE notificar a CONTRATADA, atribuindo pontos para as ocorrências segundo o quadro abaixo:

Quadro 07 – Descrição e pontuação atribuída a cada ocorrência

Ocorrência	Pontuação
Permitir a presença de empregado não uniformizado e/ou sem crachá durante as atividades em campo. Ocorrências em turnos distintos, de um mesmo posto de pesquisa, serão consideradas ocorrências distintas.	1
Não disponibilizar, nos postos de pesquisa definidos, quaisquer equipamentos ou materiais de apoio, em número suficiente previsto neste Termo de Referência. Ocorrências em turnos distintos, de um mesmo posto de pesquisa, serão consideradas ocorrências distintas.	3
Utilizar questionários e formulários não eletrônicos para a aplicação de entrevistas e/ou na realização de contagens volumétricas classificatórias. Ocorrências em turnos distintos, de um mesmo posto de pesquisa, serão consideradas ocorrências distintas.	2
Não disponibilizar, nos postos de pesquisa, o número estipulado de entrevistadores e supervisores definidos pela CONTRATANTE, mesmo que de forma temporária. Ocorrências em turnos distintos, de um mesmo posto de pesquisa, serão consideradas ocorrências distintas.	5
Executar entrevistas com entrevistadores e supervisores não submetidos ao treinamento prévio estabelecido neste Termo de Referência. Ocorrências em turnos distintos, de um mesmo posto de pesquisa, serão consideradas ocorrências distintas.	3
Não atingir a meta de número mínimo de entrevistas, por posto de pesquisa e por sentido, prejudicando a expansão dos dados pesquisados. A ocorrência em mais de uma etapa de pesquisa serão consideradas ocorrências distintas.	3
Posicionar o posto de pesquisa em local não condizente com a segurança recomendada neste Termo de Referência.	2
Não sinalizar adequadamente o posto de pesquisa, em consonância com as instruções deste Termo de Referência.	2
Iniciar o trabalho em campo com atraso de mais de 15 (quinze) minutos por turno de pesquisa, conforme previsto no Plano Operacional de Pesquisa. Ocorrências em turnos distintos, de um mesmo posto de pesquisa, serão consideradas ocorrências distintas.	2
Finalizar o trabalho em campo antes do horário estipulado para o turno de pesquisa. Ocorrências em turnos distintos, de um mesmo posto de pesquisa, serão consideradas ocorrências distintas.	3
Não executar as entrevistas em campo nos dias estabelecidos nos Planos Operacionais de Pesquisa. Ocorrências em postos de pesquisas distintos serão consideradas ocorrências distintas.	10

Ocorrência	Pontuação
Enviar os dados pesquisados de forma incompleta, mesmo que esteja no prazo máximo de 7(sete) dias corridos especificado neste Termo de Referência. Ocorrências em postos de pesquisa distintos serão consideradas ocorrências distintas.	2
Não enviar os dados pesquisados no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos da realização das entrevistas em campo. Ocorrências em postos de pesquisa distintos, durante uma mesma semana pesquisada, serão consideradas ocorrências distintas.	3
Enviar dados de pesquisa inventados ou fraudados, de forma a tentar validar dados de pesquisa inexistentes ou não validados na etapa de tabulação. Dados de pesquisa de postos e etapas distintas nessa situação serão considerados como ocorrências distintas.	15
Atraso na entrega dos produtos previstos neste Termo de Referência. Cada produto em atraso será considerado uma ocorrência distinta.	15

8.1.5. A pontuação registrada servirá como base para que a CONTRATANTE aplique as sanções administrativas. As sanções serão aplicadas imediatamente a cada somatório de 30 (trinta) pontos registrados, no formato de multa correspondente a 0,50% do valor do contrato, até o limite de 10 (dez) sanções administrativas. Acima de 10 (dez) sanções administrativas, será aplicada multa correspondente a 1,0% do valor do contrato a cada somatório de 30 (trinta) pontos, até o limite de 20 (vinte) sanções administrativas. Acima de 20 (vinte) sanções administrativas aplicadas, a CONTRATANTE exigirá a Recisão Unilateral do Contrato.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Os subitens, a seguir, elencam as obrigações das partes como forma de garantir eficácia de todos os serviços e o cumprimento das disposições contidas neste Termo de Referência.

9.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE, além de outras assumidas neste Termo de Referência:

9.1.1. Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este Termo de Referência, em particular no que se refere aos níveis de serviço e sanções administrativas.



9.1.2. Prestar as informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham ser solicitados pelo preposto designado pela CONTRATADA.

9.1.3. Acompanhar a prestação dos serviços e execução do contrato por meio de servidor a ser designado como Gestor do Contrato, aplicando as sanções administrativas, quando cabíveis, assegurando à CONTRATADA a ampla defesa e o contraditório.

9.1.4. . Dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços por intermédio do Gestor do Contrato, que de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.1.5. Efetuar o pagamento dos serviços de acordo com as condições contratuais.

9.1.6. Providenciar o Acordo de Cooperação com a PRF, anterior à assinatura do contrato com a CONTRATADA, de forma a viabilizar a execução das pesquisas em rodovias brasileiras.

9.1.7. Disponibilizar o Web Service, em tempo hábil, para a CONTRATADA viabilizar a disponibilização imediata dos dados pesquisados.

9.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA, além de outras assumidas neste Termo de Referência:

9.2.1. Realizar todos os serviços relacionados como objeto deste Termo de Referência, de acordo com as especificações estipuladas pela CONTRATANTE.

9.2.2. Realizar as entrevistas presenciais e coletar as informações utilizando equipamentos eletrônicos portáteis, capazes de fazer o registro eletrônico e tratamento básico das informações inseridas nos questionários e formulários eletrônicos;



9.2.3. Disponibilizar, para a realização das entrevistas e contagens, o número mínimo de entrevistadores especificados no presente Termo de Referência, devidamente treinados para a aplicação de questionários eletrônicos, com jornada máxima de 6 (seis) horas diárias por dia de levantamento;

9.2.4. Disponibilizar, para a implantação dos aparelhos de contagem volumétrica automatizada, o número mínimo de técnicos devidamente treinados, de forma a garantir a manutenção operacional dos equipamentos instalados.

9.2.5. Independente da localização da sede da CONTRATADA, as reuniões presenciais para discussão da metodologia de pesquisa, apresentação dos resultados, entrega de produtos e outras demandas mais que se fizerem necessárias deverão ser realizadas nas dependências da EPL em Brasília/DF;

9.2.6. Elaborar registro escrito de todas as reuniões de serviço realizadas com a EPL, pessoalmente ou por telefone, com o objetivo de tornar transparentes os entendimentos havidos e, também, para que ambas as partes tomem as providências necessárias ao desempenho de suas tarefas e responsabilidades. Será de responsabilidade da CONTRATADA as funções de:

- a) Enviar à CONTRATANTE, até o prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a realização de cada reunião, os registros de cada reunião realizada;
- b) Executar correções nos registros realizados, por solicitação da CONTRATANTE, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do recebimento da solicitação de correções pela CONTRATADA.

9.2.7. Levar, imediatamente, ao conhecimento do Gestor do Contrato, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis.

9.2.8. Manter, por si e por seus prepostos, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, irrestrito e total sigilo sobre:



- a) Todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em decorrência da execução do objeto deste serviço;
- b) Produtos gerados no decorrer dos trabalhos, bem como sobre todas as informações, dados, documentos e quaisquer outros elementos utilizados na realização do objeto deste Termo de Referência, sendo VEDADO o seu uso ou divulgação para terceiros, ainda que parcial, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

9.2.9. Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades, objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

9.2.10. Cumprir todas as leis, federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

9.2.11. Cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e securitária com relação a seus funcionários.

9.2.12. Manter, durante a execução do serviço, as condições e qualificações exigidas para a contratação.

9.2.13. Arcar com todas e quaisquer despesas de deslocamento dos profissionais envolvidos na execução do serviço.

9.2.14. Responder, perante a CONTRATANTE e a terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora, omissão ou erro, na condução dos serviços de sua responsabilidade ou em quaisquer serviços objeto deste Termo de Referência.



9.2.15. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados e prepostos, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento dos serviços aqui demandados.

9.2.16. Adotar, se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, as providências necessárias no sentido de preservar a CONTRATANTE e de mantê-lo a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsar a CONTRATANTE as importâncias que esta tenha sido obrigada a pagar, dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis a contar da data do efetivo pagamento.

9.2.17. Responder por qualquer ação judicial movida por terceiros com base na legislação de proteção à propriedade intelectual, direito de propriedade ou direitos autorais, relacionada com os serviços objeto deste Termo de Referência.

9.2.18. Acatar as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

9.2.19. Disponibilizar à CONTRATANTE, em meio digital, as bases de dados de cada uma das 3 (três) etapas da pesquisa.

9.2.20. Conservar, por no mínimo 5 (cinco) anos, os documentos, a seguir mencionados, de cada etapa da pesquisa para eventual consulta dos órgãos governamentais de controle interno e externo:

- a) Pesquisas quantitativas: devem ser conservados os dados originais e tabulados das pesquisas de contagem volumétrica classificatórias em meio magnético.



- b) Entrevistas: deverão ser armazenadas as respostas originais e tabuladas dos questionários respondidos, também em meio magnético;

9.2.21. A Contratada deverá manter mecanismos de controle de acesso para assegurar a disponibilidade, a confiabilidade e a integridade dos dados durante todo o tempo de conservação;

9.2.22. Decorrido o tempo de guarda dos dados os mesmos deverão ser eliminados de todos os registros da CONTRATADA, sob a supervisão da CONTRATANTE.

9.2.23. Credenciar por escrito, junto à CONTRATANTE, um preposto idôneo com poderes de decisão para representar a CONTRATADA, principalmente no tocante à eficiência e agilidade da execução dos serviços objeto deste Termo de Referência.

9.2.24. Comunicar à fiscalização qualquer desvio ou omissão, referente ao estipulado no presente Termo de Referência.

10. RECURSOS FINANCEIROS

A despesa decorrente da contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: 26.122.2126.20UA.0001 - Natureza da Despesa 44.90.

11. VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência desta contratação será de 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua assinatura.



12. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro é baseado, principalmente, no início de atividades específicas e na entrega dos produtos previstos deste Termo de Referência. O cronograma e o percentual de pagamento por atividade e produto previsto neste Termo de Referência são apresentados no Quadro 08:



Quadro 08 – Cronograma e percentual de pagamento dos produtos previstos no Termo de Referência

Descrição	2013								2014				
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Mobilização da empresa/treinamento/visitas a campo		5,00%											
Entrega do Relatório da Pesquisa Piloto			0,60%										
Entrega do Plano Operacional da Primeira Etapa			9,90%										
Tabulação e validação dos dados da Primeira Etapa				5,00%									
Entrega da Base de dados consolidada 1					3,00%								
Entrega do Relatório Técnico 1					3,00%								
Entrega do Plano Operacional da Segunda Etapa						9,90%							
Entrega da revisão da Base de dados consolidada 1							2,00%						
Entrega da revisão do Relatório Técnico 1							2,00%						
Tabulação e validação dos dados da Segunda Etapa							4,90%						
Entrega da Base de dados consolidada 2								3,00%					
Entrega do Relatório Técnico 2								3,00%					
Plano Operacional da Terceira Etapa									9,90%				
Entrega da revisão da Base de dados consolidada 2										2,00%			
Entrega da revisão do Relatório Técnico 2										2,00%			
Tabulação e validação dos dados da Terceira Etapa										4,90%			
Entrega da Base de dados consolidada 3											3,00%		
Entrega do Relatório Técnico 3											3,00%		
Entrega do Relatório Executivo												11,90%	
Entrega da revisão da Base de dados consolidada 3													2,00%



Entrega da revisão do Relatório Técnico 3														2,00%
Entrega da Revisão do Relatório Executivo														8,00%
Desembolso Mensal	0,00%	5,00%	10,50%	5,00%	6,00%	9,90%	8,90%	6,00%	9,90%	8,90%	6,00%	11,90%	12,00%	

13. GARANTIA

A licitante vencedora deverá prestar garantia da execução do contrato, nos termos do art. 56 da Lei 8.666/93, em uma das modalidades previstas, no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do Contrato.

14. ANÁLISE E APROVAÇÃO

A prestação dos serviços, objetos desta licitação, deverá ser executada na forma, quantidade, qualidade, endereços e prazos previstos neste Termo de Referência.

Por ocasião da realização dos serviços, a CONTRATANTE reserva-se o direito de proceder a inspeção de qualidade dos mesmos e a rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado, obrigando-se o contratado a promover a devida substituição, observando os prazos contratuais.

O contratado deverá apresentar os produtos em consonância com o cronograma de execução e deverá obrigatoriamente entregá-lo também em versão eletrônica, conforme estipulado no corpo deste Termo de Referência.

As etapas entregues serão submetidas à avaliação da área responsável designada pela CONTRATANTE para acompanhar a pesquisa.

Todos os documentos, materiais e informações bem como o banco de dados gerados pela pesquisa ou disponibilizados para a realização são de propriedade da CONTRATANTE sendo vedada qualquer forma de uso, vinculação, divulgação ou cessão dos mesmos, no todo ou em parte pela empresa contratada.

O aceite dos serviços, pela contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade ou técnico do produto ou em desacordo com as especificações estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência verificados posteriormente.

ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

15. ESTIMATIVA DE CUSTOS

GASTOS EM ESCRITÓRIO					
Valores em Reais					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTE	VALOR	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	Pessoal				
1.1	Nível Superior				
1.1.1	Consultor Especial (C)	mês	9		
1.1.2	Coordenador Geral (P0)	mês	18		
1.1.3	Engenheiro ou Profissional Sênior (P1)	mês	18		
1.1.4	Engenheiro ou Profissional Pleno (P2)	mês	18		
1.1.5	Engenheiro ou Profissional Junior (P3)	profissionais*meses	36		
1.2	Nível Técnico				
1.2.1	Técnico Especial (T0)	profissionais*meses	90		
1.2.2	Estagiário Nível Superior	profissionais*meses	120		
1.3	Nível Auxiliar				
1.3.1	Secretária (A1)	profissionais*meses	54		
1.3.2	Auxiliar de Escritório (A2)	profissionais*meses	54		
1.3.3	Vigia (A4)	profissionais*meses	54		
1.3.4	Contínuo(A3)	profissionais*meses	36		
(A1)	Custos com remuneração de Pessoal R\$				
(B1)	Encargos Sociais = __, __ % de (A1) R\$				
(C1)	Custos Administrativos = __, __ % de (A1) R\$				
2	Despesas				
2.1	Licença de uso ou aquisição de questionários e formulários eletrônicos	nº de licenças	2.278		
2.2	Aluguel de Escritório	mês	18		

2.3	Mobiliário de escritório	mês	18		
2.4	Diárias de Nível Superior	unidade	100		
2.5	Diárias de Nível Técnico	unidade	50		
2.6	Passagens Aéreas	trecho	40		
2.7	Serviços Gráficos (cópias coloridas)	unidade	30.000		
(D1)					Total de Despesas R\$
					SUBTOTAL 1 (S1 = A1+B1+C1+D1) R\$

GASTOS EM VISITAS A CAMPO					
Valores em Reais					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTE	VALOR	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	Pessoal				
1.1	Nível Superior				
1.1.5	Engenheiro ou Profissional Junior (P3)	profissionais*meses	10		
1.2	Nível Técnico				
1.2.1	Técnico Especial (T0)	profissionais*meses	10		
1.2.2	Estagiário Nível Superior	profissionais*meses	4		
(A2)					Custos com remuneração de Pessoal R\$
(B2)					Encargos Sociais = __, __ % de (A2) R\$
(C2)					Custos Administrativos = __, __ % de (A2) R\$
2	Despesas				
2.1	Alojamento para Pessoal	unidades*meses	10		
2.2	Alimentação	diária	440		
2.3	Mobiliário de alojamento p/ pessoal	unidades*meses	10		
2.4	Aluguel de notebook	unidades*meses	20		
2.5	Aluguel de Carro Sedan	diária	440		
2.6	Combustível 10 Carros por 2 meses	litro	52.800		
2.7	Passagens Aéreas	trecho	200		

2.7	Seguro de vida mensal - Morte acidental ou invalidez permanente	seguro individual mensal	20		
(D2)					Total de Despesas R\$
					SUBTOTAL 2 (S2 = A2+B2+C2+D2) R\$

GASTOS EM CADA ETAPA DO TREINAMENTO					
Valores em Reais					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTE	VALOR	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	Pessoal				
1.1	Nível Superior				
1.1.1	Engenheiro ou Profissional Auxiliar (P4)	mês	35		
1.2	Nível Técnico				
1.2.1	Técnico Júnior - Resp. manutenção operacional (T3) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	4.020		
1.2.2	Técnico Auxiliar - Supervisor(T4) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	5.360		
1.2.3	Auxiliar de Campo - Pesquisador(A2) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	29.480		
1.2.4	Auxiliar de Campo - Pesquisador Substituto(A2) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	4.020		
1.2.5	Motorista (A2) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	4.020		
(A3)					Total de Pessoal R\$
(B3)					Encargos Sociais = __, __ % de (A3) R\$
(C3)					Custos Administrativos = __, __ % de (A3) R\$
2	Despesas				
2.1	Serviços Gráficos (cópias coloridas)	unidade	60.000		
2.2	Aluguel de Auditório para Eventos	diária	45		
2.3	Aluguel de dispositivos móveis de pesquisa	unidades*meses	388		
2.4	Aluguel de contadores automatizados	unidades*meses	15		
2.5	Aluguel de notebooks	unidades*meses	15		
2.6	Aluguel de GPS	unidades*meses	15		
2.7	Passagens Aéreas	trecho	30		
(D3)					Total de Despesas R\$
					SUBTOTAL 3 (S3 = A3+B3+C3+D3) R\$

GASTOS COM A PESQUISA PILOTO					
Valores em Reais					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTE	VALOR	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	Pessoal				
1.1	Nível Superior				
1.1.1	Engenheiro ou Profissional Auxiliar (P4)	mês	3		
1.2	Nível Técnico				
1.2.1	Técnico Júnior - Resp. manutenção operacional (T3) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	375		
1.2.2	Técnico Júnior - Resp. manutenção operacional (T3)) - Noturno (22:00 às 05:00)	homens*horas trabalhadas	105		
1.2.3	Técnico Auxiliar - Supervisor(T4) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	375		
1.2.4	Técnico Auxiliar - Supervisor(T4) - Noturno (22:00 às 05:00)	homens*horas trabalhadas	105		
1.2.5	Auxiliar de Campo - Pesquisador(A2) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	2.850		
1.2.6	Auxiliar de Campo - Pesquisador(A2) - Noturno (22:00 às 05:00)	homens*horas trabalhadas	630		
1.2.7	Auxiliar de Campo - Pesquisador Substituto(A2) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	375		
1.2.8	Auxiliar de Campo - Pesquisador Noturno(A2) - Noturno (22:00 às 05:00)	homens*horas trabalhadas	105		
1.2.9	Motorista (A2) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	375		
1.2.10	Motorista (A2) - Noturno (22:00 às 05:00)	homens*horas trabalhadas	105		
(A4)				Custos com remuneração de Pessoal R\$	
(B4)				Encargos Sociais = __, __ % de (A4) R\$	
(C4)				Custos Administrativos = __, __ % de (A4) R\$	
2	Despesas				
2.1	Alojamento para Pessoal	unidades*meses	10		
2.2	Alimentação	diária	1.190		
2.3	Mobiliário de alojamento p/ pessoal	unidades*meses	10		
2.4	Aluguel de dispositivos móveis de pesquisa	unidades*meses	170		
2.5	Aluguel de contadores automatizados	unidades*meses	5		
2.6	Aluguel de notebook para backup de dados	unidades*mês	5		
2.7	Aluguel de Van - 120 a 140 CV	diária	35		
2.8	Aluguel de Carro Sedan	diária	35		
2.9	Combustível 5 Vans + 5 Carros por 1 mês	litro	8.400		
2.10	Aluguel de GPS	unidades*meses	5		
2.11	Passagens Aéreas para o Engenheiro ou Profissional Auxiliar	trecho	10		

2.12	Seguro de vida mensal - Morte acidental ou invalidez permanente	seguro individual mensal	253		
2.13	Coletes de Pesquisa	unidade	250		
(D3)	Total de Despesas R\$				
SUBTOTAL 4 (S4 = A4+B4+C4+D4) R\$					
GASTOS COM CADA ETAPA DE PESQUISA					
Valores em Reais					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTE	VALOR	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	Pessoal				
1.1	Nível Superior				
1.1.1	Engenheiro ou Profissional Auxiliar (P4)	profissionais*mês	35		
1.2	Nível Técnico				
1.2.1	Técnico Júnior - Resp. manutenção operacional (T3) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	15.000		
1.2.2	Técnico Júnior - Resp. manutenção operacional (T3) - Noturno (22:00 às 05:00)	homens*horas trabalhadas	4.200		
1.2.3	Técnico Auxiliar - Supervisor(T4) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	15.000		
1.2.4	Técnico Auxiliar - Supervisor(T4) - Noturno (22:00 às 05:00)	homens*horas trabalhadas	4.200		
1.2.5	Auxiliar de Campo - Pesquisador(A2) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	114.000		
1.2.6	Auxiliar de Campo - Pesquisador(A2) - Noturno (22:00 às 05:00)	homens*horas trabalhadas	25.200		
1.2.7	Auxiliar de Campo - Pesquisador Substituto(A2) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	15.000		
1.2.8	Auxiliar de Campo - Pesquisador Noturno(A2) - Noturno (22:00 às 05:00)	homens*horas trabalhadas	4.200		
1.2.9	Motorista (A2) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	15.000		
1.2.10	Motorista (A2) - Noturno (22:00 às 05:00)	homens*horas trabalhadas	4.200		
(A5)	Custos com remuneração de Pessoal R\$				
(B5)	Encargos Sociais = __, __ % de (A5) R\$				
(C5)	Custos Administrativos = __, __ % de (A5) R\$				
2	Despesas				
2.1	Alojamento para Pessoal	unidades*meses	400		
2.2	Alimentação	diária	47.838		
2.3	Mobiliário de alojamento p/ pessoal	unidades*meses	400		
2.4	Aluguel de dispositivos móveis de pesquisa	unidades*meses	2.278		
2.5	Aluguel de contadores automatizados	unidades*meses	67		
2.6	Aluguel de notebook para backup de dados	unidades*meses	67		
2.7	Aluguel de Van - 120 a 140 CV	diária	1.407		

2.8	Aluguel de Carro Sedan	diária	1.407		
2.9	Combustível 67 Vans + 67 Carros por 21 dias	litro	337.680		
2.10	Aluguel de GPS	unidades*meses	67		
2.11	Passagens Aéreas para o Engenheiro ou Profissional Auxiliar	trecho	210		
2.12	Coletes de Pesquisa	unidade	3.100		
2.13	Seguro de vida mensal - Morte acidental ou invalidez permanente	seguro individual mensal	3.385		
(D5)				Total de Despesas R\$	
			SUBTOTAL 5 (S5 = A5+B5+C5+D5) R\$		
SUBTOTAL 6 = SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 + 3 x SUBTOTAL 3 + SUBTOTAL 4 + 3 x SUBTOTAL 5 R\$					
(E)	Custos Indiretos				
(E1)	Remuneração da Empresa (E1 = __% de (S6)) R\$				
			SUBTOTAL 7 (S7 = S6 + E1) R\$		
(E2)	Despesas Fiscais (E2 = __, __ % de S6) R\$				
			TOTAL GERAL (S7 + E2) R\$		53.728.013,26

16. PLANO DE CRÍTICA DOS QUESTIONÁRIOS ELETRÔNICOS

O objetivo do Plano de Crítica dos Questionários Eletrônicos é possibilitar a inserção, ainda em campo, de informações completas e com a menor quantidade de erros possível.

16.1. INFORMAÇÕES INICIAIS DOS QUESTIONÁRIOS ELETRÔNICOS

Todos os questionários eletrônicos deverão possibilitar a inserção e a seleção dos dados de relativos ao número do posto de pesquisa, sentido pesquisado e controle de acesso dos usuários aos questionários eletrônicos de pesquisa por meio de logins e senhas. O fluxograma, a seguir, indica a forma como deverão ser registradas as informações pelos questionários eletrônicos:

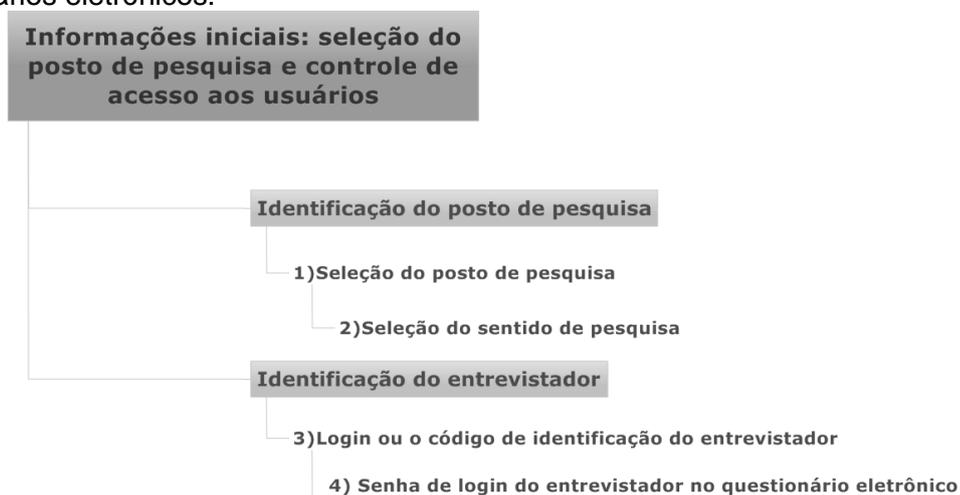


Figura 4 – Detalhamento das informações iniciais necessárias às entrevistas e contagens volumétricas

Crítica exigida na informação 1: Deverão ser enumerados os postos de pesquisa de acordo com o número do posto apresentado no Quadro 1 do Termo de Referência. Deverá permitir a seleção de apenas um posto de pesquisa por login. O questionário deverá verificar se essa informação foi selecionada/preenchida antes da seleção do sentido de pesquisa;

Crítica exigida na informação 2: Os sentidos de pesquisa deverão estar compatíveis com o posto de pesquisa selecionado, de acordo com os mapas de Localização das Equipes a serem elaborados pela CONTRATADA e exemplificados no subitem 4.8 do presente Termo de Referência. Deverá permitir a seleção de um único sentido de pesquisa por login. O questionário eletrônico deverá verificar se essa informação foi ou não selecionada/preenchida restringindo a evolução do questionário caso a informação permaneça não selecionada ou preenchida.

Crítica exigida na informação 3: Os logins ou códigos de identificação dos entrevistadores deverão ser pessoais de forma a possibilitar a identificação unívoca do entrevistador responsável pelo levantamento das informações em campo.

Crítica exigida na informação 4: As senhas dos entrevistadores deverão ser pessoais de forma a restringir o acesso às outras informações do questionário eletrônico caso a verificação das informações de login e senha sejam incoerentes com o cadastro de entrevistadores.

16.2. INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO – BLOCO COMUM A TODAS AS ENTREVISTAS O/D REALIZADAS EM CADA ETAPA DE PESQUISA

Na identificação do veículo, deverão ser captadas as seguintes informações preliminares:

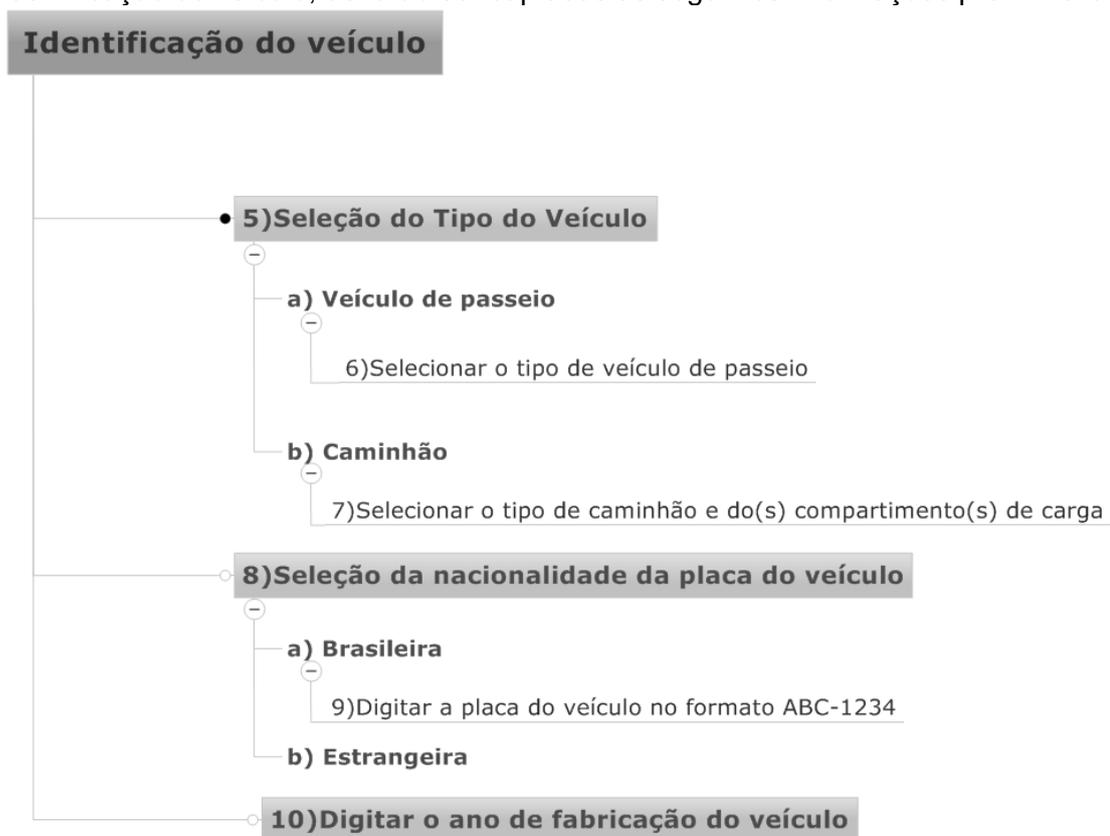


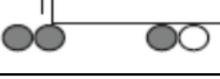
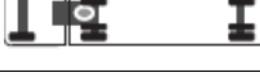
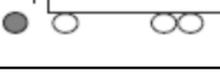
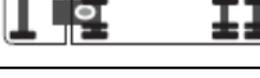
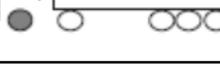
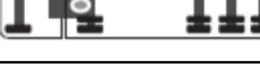
Figura 5 – Informações relativas ao veículo

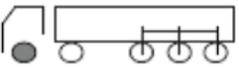
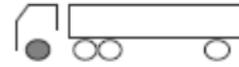
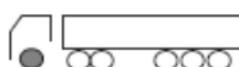
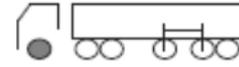
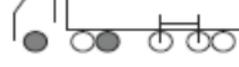
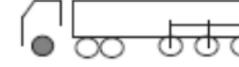
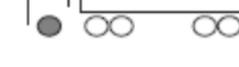
Crítica exigida na informação 5: Deverá permitir a seleção de apenas uma alternativa. O questionário eletrônico deverá verificar se essa informação foi ou não selecionada restringindo a evolução do questionário caso a informação permaneça não selecionada.

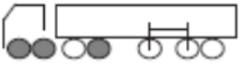
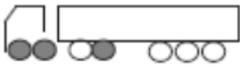
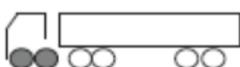
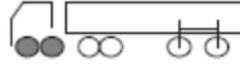
Crítica exigida na informação 6: Deverá permitir a seleção de apenas uma alternativa. Os tipos de veículo de passeio deverão ser apresentados em uma lista selecionável em formato de figuras, conforme as opções abaixo:

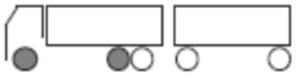
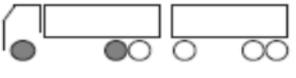
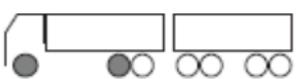
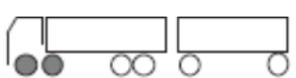
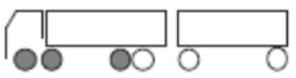
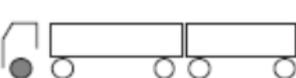
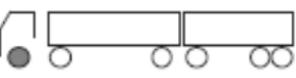
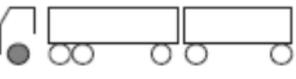
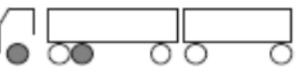
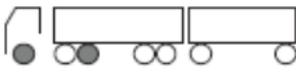
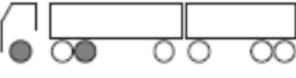
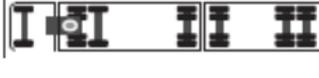
Crítica exigida na informação 7: Deverá permitir a seleção de apenas uma alternativa. Os tipos de caminhão/compartimento(s) de carga deverão ser apresentados em uma lista selecionável em formato de figuras, permitindo a seleção do número de eixo do cavalo/trator e dos compartimentos de carga conforme a tabela a seguir:

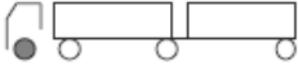
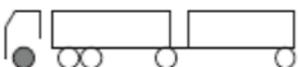
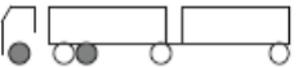
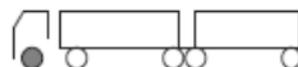
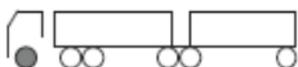
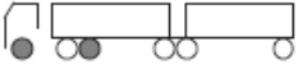
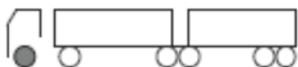
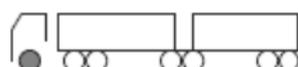
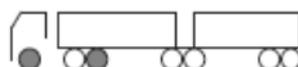
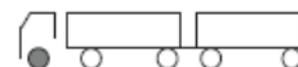
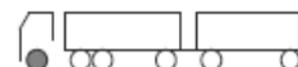
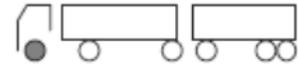
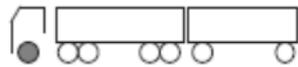
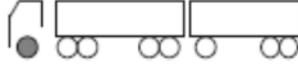
Quadro 09 – Tipos de caminhão e compartimentos de carga identificados pela composição de eixos e rodas

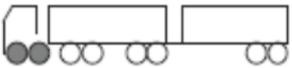
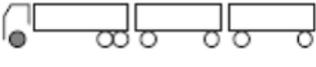
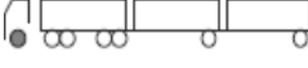
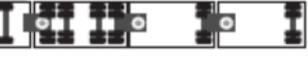
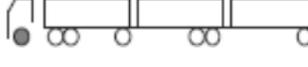
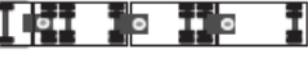
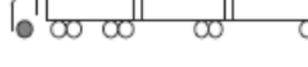
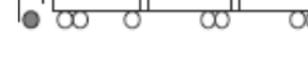
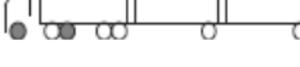
Configuração do Caminhão e dos Reboques e/ou Semi-reboques	Configuração dos eixos
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	

Configuração do Caminhão e dos Reboques e/ou Semi-reboques	Configuração dos eixos
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	

Configuração do Caminhão e dos Reboques e/ou Semi-reboques	Configuração dos eixos
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	

Configuração do Caminhão e dos Reboques e/ou Semi-reboques	Configuração dos eixos
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	

Configuração do Caminhão e dos Reboques e/ou Semi-reboques	Configuração dos eixos
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	

Configuração do Caminhão e dos Reboques e/ou Semi-reboques	Configuração dos eixos
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	
	

Crítica exigida na informação 8: Deverá permitir a seleção de apenas uma alternativa. O questionário eletrônico deverá verificar se essa informação foi ou não selecionada restringindo a evolução do questionário caso a informação permaneça não selecionada.

Crítica exigida na informação 9: A placa do veículo a ser registrada deverá estar completa, com as três letras e os quatro números preenchidos. Para possibilitar isso, o campo de inserção dos dados deverá ter uma máscara de preenchimento permitindo a inserção de 3 (três) letras e 4 (quatro) números apenas. A placa a ser registrada corresponde a placa do automóvel ou do trator/cavalo do correspondente caminhão. As placas de reboques e semirreboques deverão ser desconsideradas. O preenchimento incompleto da informação de placa do veículo deverá restringir a evolução do questionário.

Crítica exigida na informação 10: O ano de fabricação do veículo deverá ser digitado com quatro dígitos, desconsiderando o ano de modelo do veículo. O ano de fabricação do veículo a ser registrado corresponderá ao ano do automóvel ou do trator/cavalo do correspondente caminhão. Anos de fabricação de reboques e semirreboques e de outros compartimentos de carga deverão ser desconsiderados. O preenchimento incompleto do ano de fabricação do veículo deverá restringir a evolução do questionário.

16.3. INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS CARACTERÍSTICAS DAS VIAGENS REALIZADAS POR VEÍCULOS DE CARGA – BLOCO COMUM A TODAS AS ENTREVISTAS O/D A SEREM REALIZADAS PARA OS VEÍCULOS DE CARGA, EM CADA UMA DAS TRÊS ETAPAS DE PESQUISA

Na identificação das características das viagens realizadas por veículos de carga, deverão ser captadas as seguintes informações:



Figura 6 – Síntese das informações de caracterização da viagem para usuários de veículos de carga

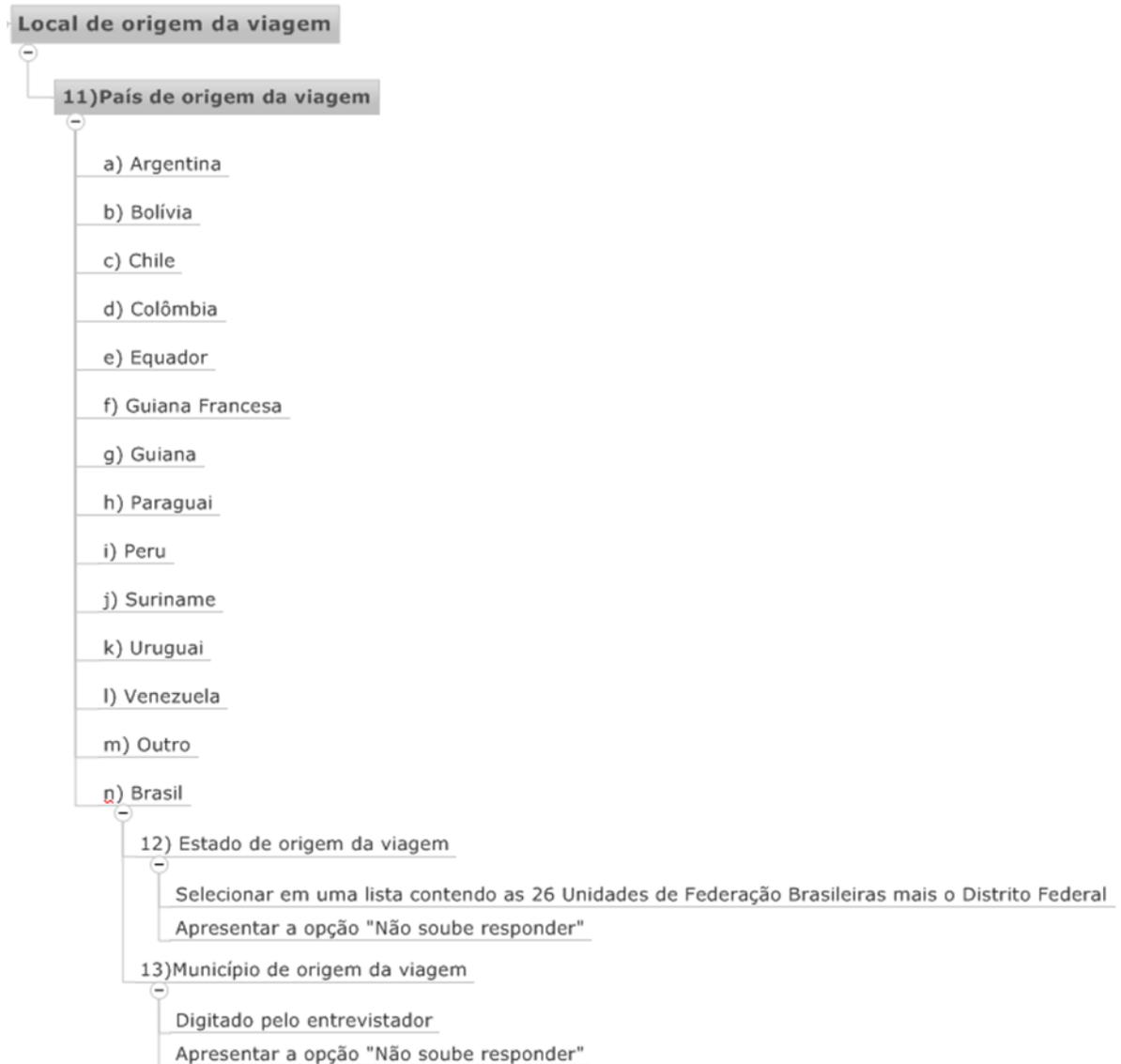


Figura 7 – Caracterização completa do local de origem da viagem para usuários de veículos de carga

Crítica exigida na informação 11: Deverá permitir a seleção de apenas uma alternativa. O questionário eletrônico deverá verificar se essa informação foi ou não selecionada restringindo a evolução do questionário caso a informação permaneça não selecionada.

Crítica exigida na informação 12: A informação deverá ser exigida se o país de origem da viagem for a opção “Brasil”. Caso o país de origem da viagem não seja a opção “Brasil”, o questionário não deverá exibir a solicitação feita pela questão 12. O questionário deverá permitir a seleção de apenas uma alternativa dentre a relação de vinte e seis Unidades da Federação Brasileira mais o Distrito Federal. O questionário eletrônico deverá verificar se essa informação foi ou não selecionada, restringindo a evolução do questionário caso a informação permaneça não respondida. A opção “Não soube responder” deverá ser apresentada no questionário eletrônico como forma de dar continuidade à entrevista, caso o entrevistado não saiba precisamente o estado de origem da viagem.

Crítica exigida na informação 13: A informação deverá ser exigida se o país de origem da viagem for a opção “Brasil”. Caso o país de origem da viagem não seja a opção “Brasil”, o questionário não deverá exibir a solicitação feita pela questão 13. O questionário eletrônico deverá verificar se essa informação foi ou não digitada, restringindo a evolução do questionário caso a informação permaneça não respondida. O formulário deverá sugerir municípios, de acordo com a Unidade de Federação digitada, à medida que o entrevistador proceda a digitação da informação de município de origem. A opção “Não soube responder” deverá ser apresentada no questionário eletrônico como forma de dar continuidade à entrevista, caso o entrevistado não saiba precisamente o município de origem da viagem.

14) Característica do local de origem

- a) Aeroporto ou área de armazenagem em aeroporto
- b) Área de extração mineral
- c) Área de extração vegetal
- d) Centro logístico ou outras áreas de armazenagem
- e) Comércio
- f) Fazenda
- g) Indústria
- h) Porto ou área de armazenagem portuária
- i) Terminal ferroviário ou área de armazenagem em terminal ferroviário
- j) Outro

Figura 8 – Característica do local de origem da viagem para usuários de veículos de carga

Crítica exigida na informação 14: Deverá permitir a seleção de apenas uma alternativa. O questionário eletrônico deverá verificar se essa informação foi ou não selecionada restringindo a evolução do questionário caso a informação permaneça não selecionada.

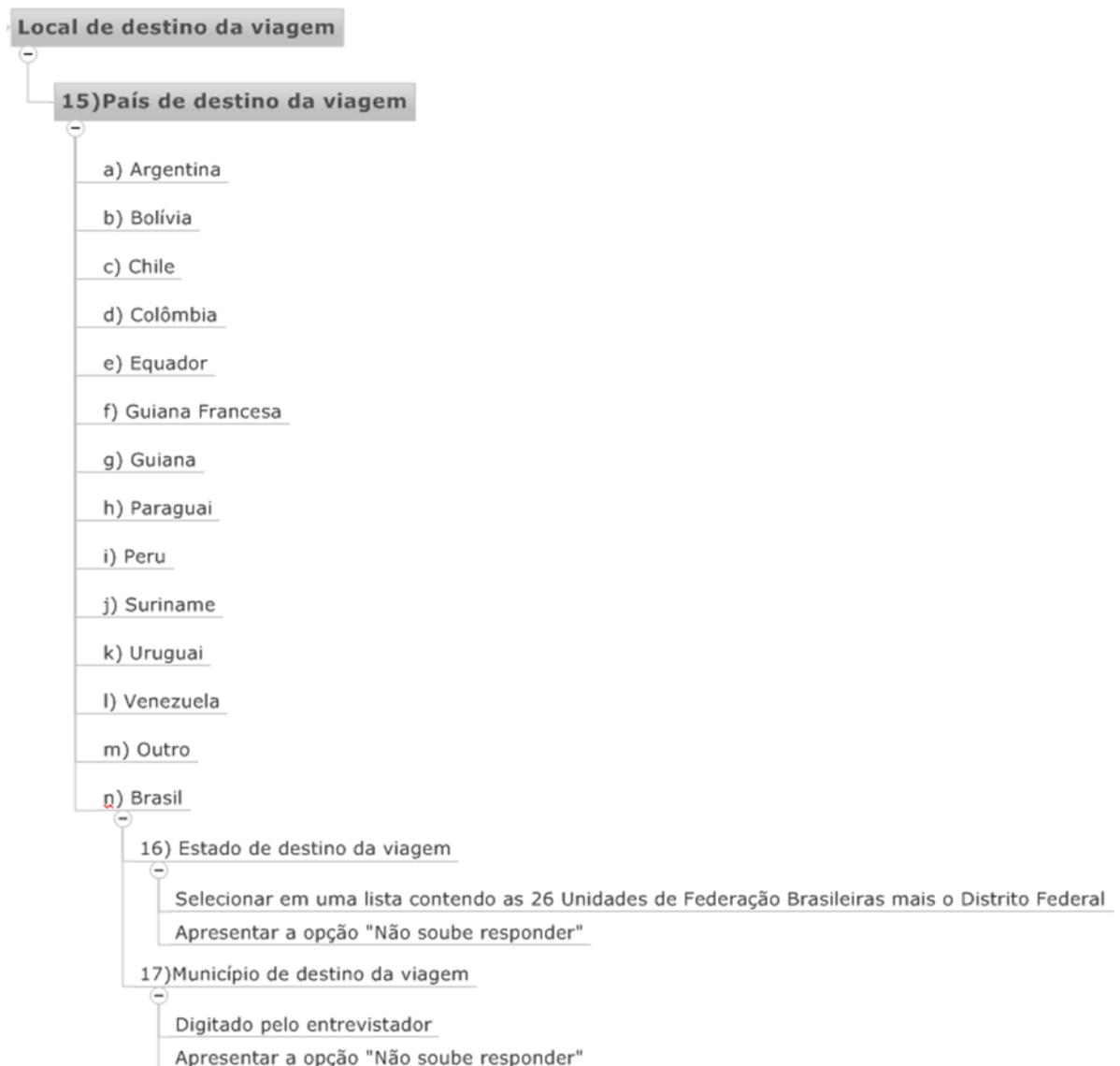


Figura 9 – Caracterização completa do local de destino da viagem para usuários de veículos de carga



Crítica exigida na informação 15: Deverá permitir a seleção de apenas uma alternativa. O questionário eletrônico deverá verificar se essa informação foi ou não selecionada restringindo a evolução do questionário caso a informação permaneça não selecionada.

Crítica exigida na informação 16: A informação deverá ser exigida se o país de destino da viagem for a opção “Brasil”. Caso o país de destino da viagem não seja a opção “Brasil”, o questionário não deverá exibir a solicitação feita pela questão 15. O questionário deverá permitir a seleção de apenas uma alternativa dentre a relação de vinte e seis Unidades da Federação Brasileira mais o Distrito Federal. O questionário eletrônico deverá verificar se essa informação foi ou não selecionada, restringindo a evolução do questionário caso a informação permaneça não respondida. A opção “Não soube responder” deverá ser apresentada no questionário eletrônico como forma de dar continuidade à entrevista, caso o entrevistado não saiba precisamente o estado de destino da viagem.

Crítica exigida na informação 17: A informação deverá ser exigida se o país de origem da viagem for a opção “Brasil”. Caso o país de origem da viagem não seja a opção “Brasil”, o questionário não deverá exibir a solicitação feita pela questão 13. O questionário eletrônico deverá verificar se essa informação foi ou não digitada, restringindo a evolução do questionário caso a informação permaneça não respondida. O formulário deverá sugerir municípios, de acordo com a Unidade de Federação digitada, à medida que o entrevistador proceda a digitação da informação de município de destino. A opção “Não soube responder” deverá ser apresentada no questionário eletrônico como forma de dar continuidade à entrevista, caso o entrevistado não saiba precisamente o município de destino da viagem.

18) Característica do local de destino

- a) Aeroporto ou área de armazenagem em aeroporto
- b) Área de extração mineral
- c) Área de extração vegetal
- d) Centro logístico ou outras áreas de armazenagem
- e) Comércio
- f) Fazenda
- g) Indústria
- h) Porto ou área de armazenagem portuária
- i) Terminal ferroviário ou área de armazenagem em terminal ferroviário
- j) Outro

Figura 10 – Característica do local de destino da viagem para usuários de veículos de carga

Crítica exigida na informação 18: Deverá permitir a seleção de apenas uma alternativa. O questionário eletrônico deverá verificar se essa informação foi ou não selecionada, restringindo a evolução do questionário caso a informação permaneça não selecionada.

19) Frequência da viagem

— Digitar o número de vezes de realização da viagem por

- 20) Selecionar a periodicidade de realização da viagem de acordo com a frequência digitada
 - a) Dia
 - b) Semana
 - c) Mês
 - d) Ano
- Eventualmente

Figura 11 – Caracterização da frequência da viagem

Crítica exigida na informação 19: Deverá permitir digitação do número de vezes que a viagem é realizada ou a seleção da opção “Eventualmente”. O questionário eletrônico deverá verificar se o número de vezes que a viagem é realizada foi digitado ou se a opção “Eventualmente” foi selecionada. O questionário eletrônico deverá restringir a evolução do preenchimento do questionário caso o número de vezes que a viagem é realizada não seja informada e a opção “Eventualmente” também não tenha sido selecionada.

Crítica exigida na informação 20: Deverá ser informada sempre que a opção “Eventualmente” não tenha sido selecionada na informação 19. Deverá permitir a seleção de apenas uma alternativa. O questionário eletrônico deverá verificar se essa informação foi ou não selecionada, restringindo a evolução do questionário caso a informação permaneça não selecionada.

16.4. INFORMAÇÕES RELATIVAS À(S) CARGA(S) TRANSPORTADA(S) E AO FRETE – BLOCO COMUM A TODAS AS ENTREVISTAS O/D A SEREM REALIZADAS PARA OS VEÍCULOS DE CARGA, EM CADA UMA DAS TRÊS ETAPAS DE PESQUISA

Na caracterização da(s) carga(s) transportada(s) e dos respectivos fretes relacionados, as seguintes características deverão ser levantadas:

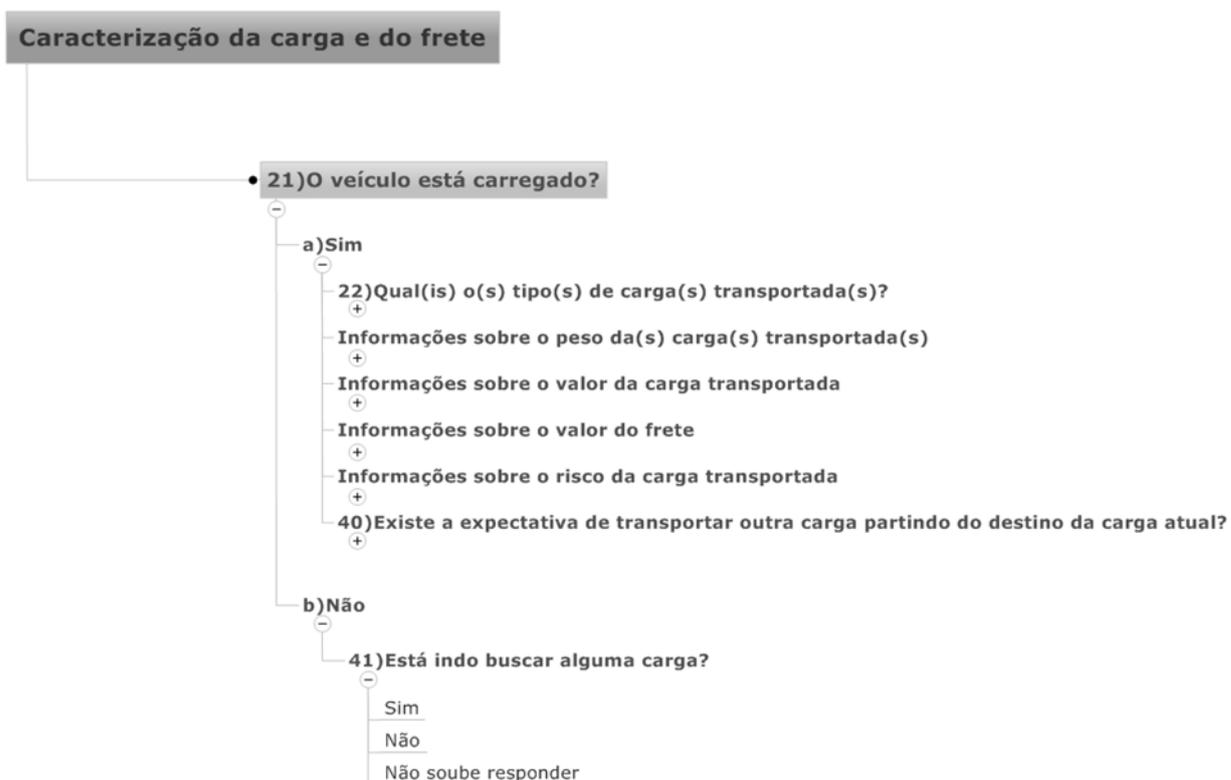


Figura 12 – Síntese dos dados relativos à carga

Crítica exigida na informação 41: Deverá permitir a seleção de apenas uma alternativa. O questionário eletrônico deverá verificar se essa informação foi ou não selecionada, restringindo a evolução do questionário caso a informação permaneça não selecionada.

Granel Sólido

- 23) Tipo de granel Sólido
 - a) Soja em grão
 - b) Farelo de soja
 - c) Milho
 - d) Trigo
 - e) Arroz
 - f) Algodão
 - g) Café
 - h) Mandioca
 - i) Outros granéis vegetais
 - 24) Digitar o tipo de granel vegetal
 - j) Minério de ferro
 - k) Carvão mineral
 - l) Carvão vegetal
 - m) Cimento
 - n) Fertilizante
 - o) Ferro gusa
 - p) Outros granéis minerais
 - 25) Digitar o tipo de granel mineral transportado

Figura 13 – Subtipos de granéis sólidos

Crítica exigida na informação 24: Ao selecionar ao subitem “Outros granéis vegetais” na informação 23, o questionário deverá verificar se o tipo de granel vegetal foi informado, restringindo a evolução do questionário caso o campo esteja “em branco”.

Crítica exigida na informação 25: Ao selecionar ao subitem “Outros granéis minerais” na informação 23, o questionário deverá verificar se o tipo de granel mineral foi informado, restringindo a evolução do questionário caso o campo esteja “em branco”.

Granel Líquido

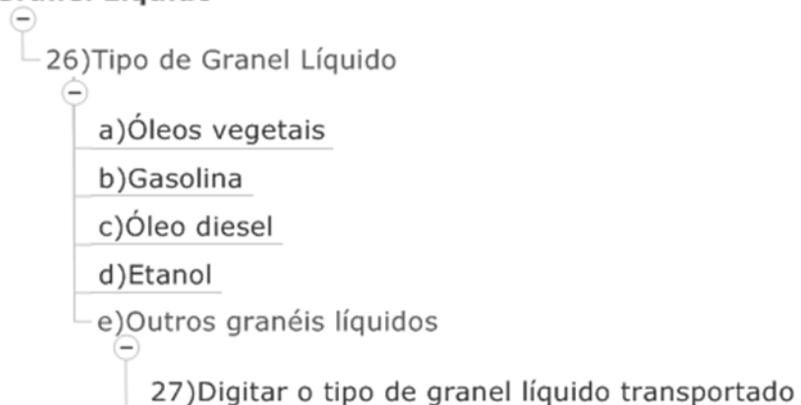


Figura 14 – Subtipos de granéis líquidos

Crítica exigida na informação 27: Ao selecionar ao subitem “Outros granéis líquidos” na informação 26, o questionário deverá verificar se o tipo de granel líquido foi informado, restringindo a evolução do questionário caso o campo esteja “em branco”.

Carga Viva

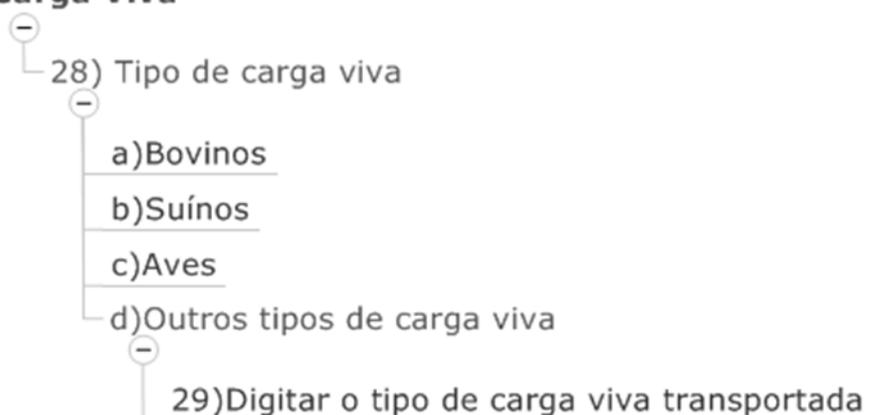


Figura 15 – Subtipos de cargas vivas

Crítica exigida na informação 29: Ao selecionar ao subitem “Outros tipos de carga viva” na informação 28, o questionário deverá verificar se o tipo de carga viva foi informado, restringindo a evolução do questionário caso o campo esteja “em branco”.

Carga Geral Seca

- 30) Tipo de carga geral seca
 - a) Frutas, verduras e hortaliças
 - b) Madeira (exceto carvão vegetal)
 - c) Celulose e papel
 - d) Siderúrgicos (laminados, fios e tubos)
 - e) Alimentos industrializados (não refrigerados)
 - f) Alimentos refrigerados
 - g) Materiais de higiene e limpeza (sabão, detergente, sabonete, shampoo)
 - h) Bebidas, refrigerantes e água (envasados)
 - i) Móveis
 - j) Elerodomésticos e eletrônicos
 - k) Veículos
 - l) Pneus
 - m) Máquinas e equipamentos
 - n) Componentes, peças e partes
 - o) Tecidos e roupas
 - p) Farmacêuticos
 - q) Outras cargas gerais secas
- 31) 31) Digitar o tipo de carga geral seca transportada

Figura 16 – Subtipos de cargas vivas

Crítica exigida nas informações 23, 26, 28 e 30: A seleção da(s) carga(s) transportada(s) deverá possibilitar a escolha de múltiplas alternativas, já que existe a possibilidade de serem transportados diferentes tipos de cargas em uma mesma viagem. O questionário eletrônico deverá restringir evolução da entrevista caso não tenha sido selecionada nenhum tipo de carga transportada.

Crítica exigida na informação 31: Ao selecionar ao subitem “Outras cargas gerais secas” na informação 30, o questionário deverá verificar se o tipo de carga geral seca foi informado, restringindo a evolução do questionário caso o campo esteja “em branco”.

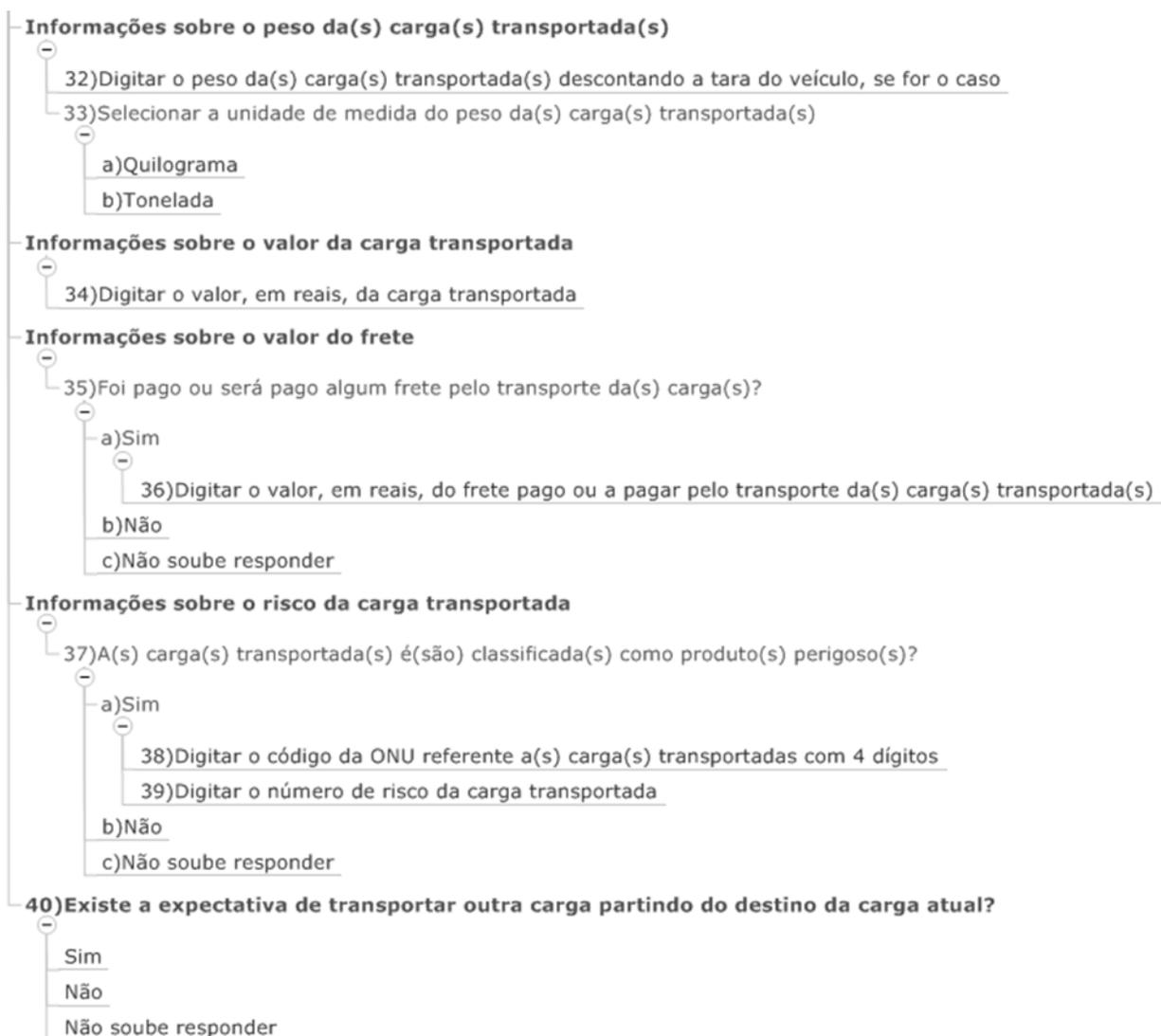


Figura 17 – Características gerais da carga e do frete

Crítica exigida na informação 32: O questionário deverá verificar se o peso da(s) carga(s) transportada(s) foi informado, restringindo a evolução do questionário caso o campo esteja “em branco”.



Crítica exigida na informação 33: O questionário deverá verificar se a unidade de medida do peso da(s) carga(s) transportada(s) foi selecionada, restringindo a evolução do questionário caso não haja seleção.

Crítica exigida na informação 34: O questionário deverá verificar se o valor da(s) carga(s) transportada(s) foi informado, restringindo a evolução do questionário caso o campo esteja “em branco”.

Crítica exigida na informação 35: O questionário deverá verificar se o entrevistador selecionou umas das 3 (três) opções apresentadas, restringindo a evolução do questionário caso não haja seleção.

Crítica exigida na informação 36: O questionário deverá verificar se o valor do frete pago ou a pagar foi informado, restringindo a evolução do questionário caso o campo esteja “em branco”. A informação 36 só deverá ser exigida caso a resposta da pergunta 35 seja a opção “Sim”.

Crítica exigida na informação 37: O questionário deverá verificar se o entrevistador selecionou umas das 3 (três) opções apresentadas, restringindo a evolução do questionário caso não haja seleção.

Crítica exigida na informação 38: O questionário deverá verificar se o código ONU referente à(s) carga(s) transportada(s) foi informado, restringindo a evolução do questionário caso o campo esteja “em branco”. A informação 38 só deverá ser exigida caso a resposta da pergunta 37 seja a opção “Sim”.

Crítica exigida na informação 39: O questionário deverá verificar se o número de risco referente à(s) carga(s) transportada(s) foi informado, restringindo a evolução do questionário caso o campo esteja “em branco”. A informação 39 só deverá ser exigida caso a resposta da pergunta 37 seja a opção “Sim”.

Crítica exigida na informação 40: O questionário deverá verificar se o entrevistador selecionou umas das 3 (três) opções apresentadas, restringindo a evolução do questionário caso não haja seleção.

16.5. INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS VIAGENS POR MEIO DE VEÍCULOS DE PASSEIO – BLOCO COMUM A TODAS AS ENTREVISTAS O/D A SEREM REALIZADAS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, EM CADA UMA DAS TRÊS ETAPAS DE PESQUISA

Na aplicação das entrevistas voltadas para os usuários de veículos de passeio, as seguintes informações deverão ser levantadas em cada etapa de pesquisa:



Figura 18 – Síntese das informações de caracterização da viagem para usuários de veículos de passeio

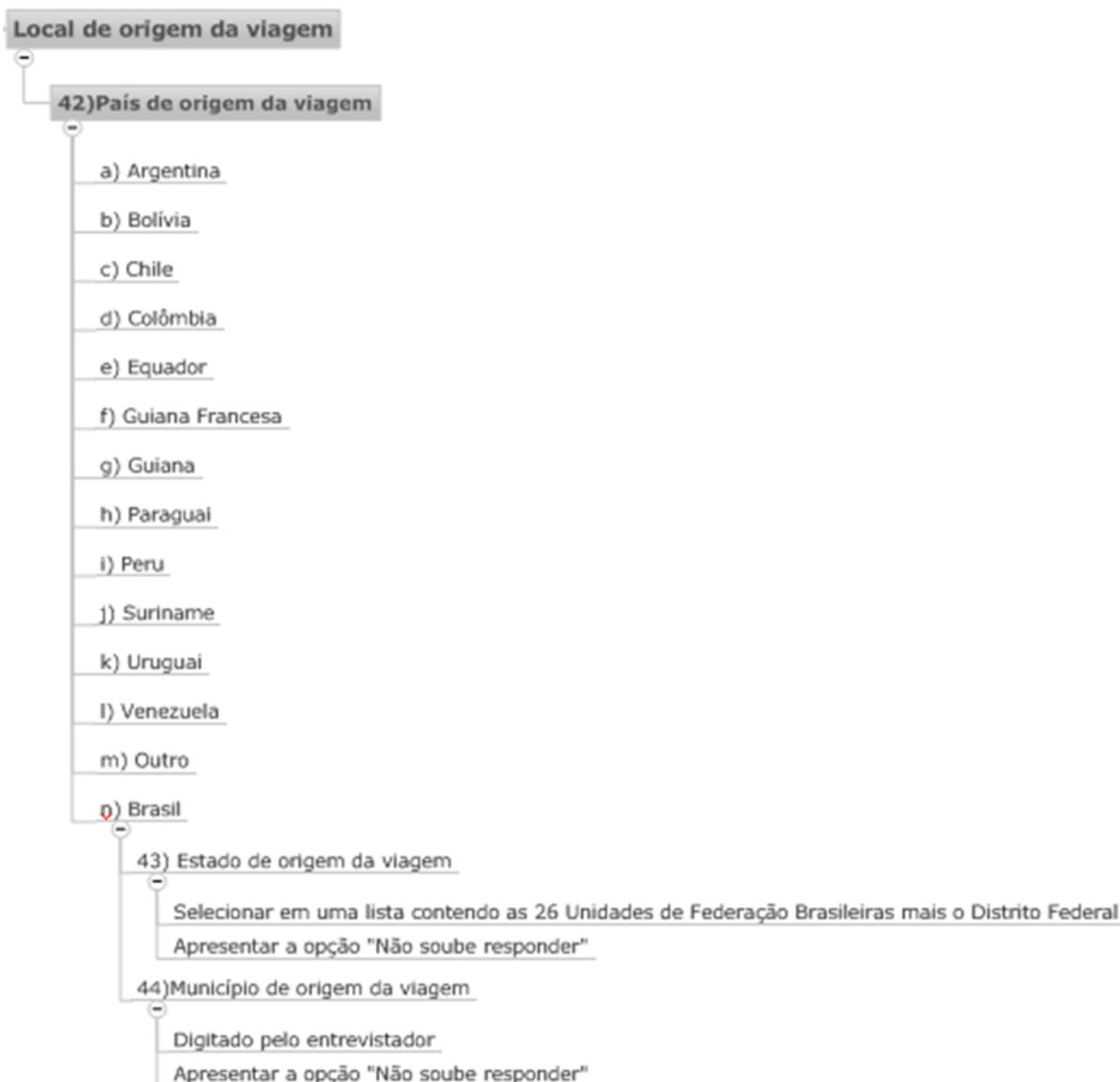
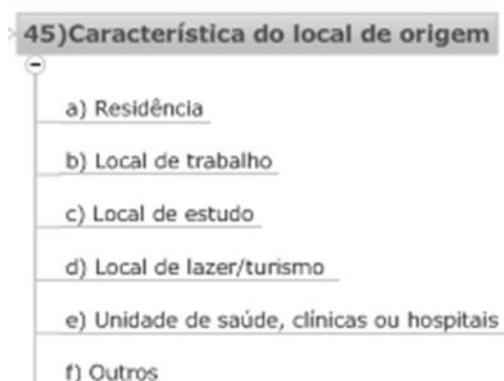


Figura 19 – Caracterização completa do local de origem da viagem para usuários de veículos de passeio

Crítica exigida na informação 42: Deverá permitir a seleção de apenas uma alternativa. O questionário eletrônico deverá verificar se essa informação foi ou não selecionada restringindo a evolução do questionário caso a informação permaneça não selecionada.

Crítica exigida na informação 43: A informação deverá ser exigida se o país de origem da viagem for a opção “Brasil”. Caso o país de origem da viagem não seja a opção “Brasil”, o questionário não deverá exibir a solicitação feita pela questão 42. O questionário deverá permitir a seleção de apenas uma alternativa dentre a relação de vinte e seis Unidades da Federação Brasileira mais o Distrito Federal. O questionário eletrônico deverá verificar se essa informação foi ou não selecionada, restringindo a evolução do questionário caso a informação permaneça não respondida. A opção “Não soube responder” deverá ser apresentada no questionário eletrônico como forma de dar continuidade à entrevista, caso o entrevistado não saiba precisamente o estado de origem da viagem.

Crítica exigida na informação 44: A informação deverá ser exigida se o país de origem da viagem for a opção “Brasil”. Caso o país de origem da viagem não seja a opção “Brasil”, o questionário não deverá exibir a solicitação feita pela questão 44. O questionário eletrônico deverá verificar se essa informação foi ou não digitada, restringindo a evolução do questionário caso a informação permaneça não respondida. O formulário deverá sugerir municípios, de acordo com a Unidade de Federação digitada, à medida que o entrevistador proceda a digitação da informação de município de origem. A opção “Não soube responder” deverá ser apresentada no questionário eletrônico como forma de dar continuidade à entrevista, caso o entrevistado não saiba precisamente o município de origem da viagem.



45) Característica do local de origem

- a) Residência
- b) Local de trabalho
- c) Local de estudo
- d) Local de lazer/turismo
- e) Unidade de saúde, clínicas ou hospitais
- f) Outros

Figura 20 – Característica do local de origem da viagem para usuários de veículos de passeio

Crítica exigida na informação 45: Deverá permitir a seleção de apenas uma alternativa. O questionário eletrônico deverá verificar se essa informação foi ou não selecionada, restringindo a evolução do questionário caso a informação permaneça não selecionada.

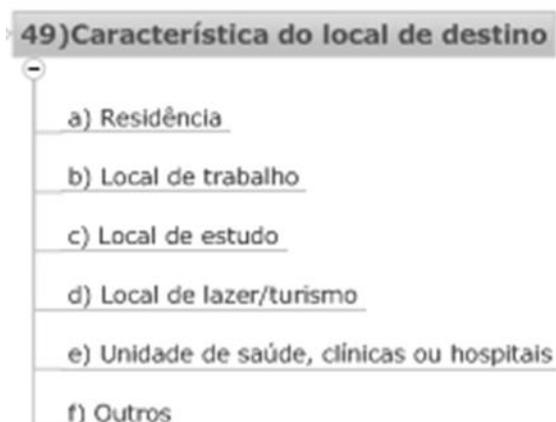


Figura 21 – Caracterização completa do local de destino da viagem para usuários de veículos de passeio

Crítica exigida na informação 46: Deverá permitir a seleção de apenas uma alternativa. O questionário eletrônico deverá verificar se essa informação foi ou não selecionada restringindo a evolução do questionário caso a informação permaneça não selecionada.

Crítica exigida na informação 47: A informação deverá ser exigida se o país de destino da viagem for a opção “Brasil”. Caso o país de destino da viagem não seja a opção “Brasil”, o questionário não deverá exibir a solicitação feita pela questão 47. O questionário deverá permitir a seleção de apenas uma alternativa dentre a relação de vinte e seis Unidades da Federação Brasileira mais o Distrito Federal. O questionário eletrônico deverá verificar se essa informação foi ou não selecionada, restringindo a evolução do questionário caso a informação permaneça não respondida. A opção “Não soube responder” deverá ser apresentada no questionário eletrônico como forma de dar continuidade à entrevista, caso o entrevistado não saiba precisamente o estado de destino da viagem.

Crítica exigida na informação 48: A informação deverá ser exigida se o país de destino da viagem for a opção “Brasil”. Caso o país de destino da viagem não seja a opção “Brasil”, o questionário não deverá exibir a solicitação feita pela questão 48. O questionário eletrônico deverá verificar se essa informação foi ou não digitada, restringindo a evolução do questionário caso a informação permaneça não respondida. O formulário deverá sugerir municípios, de acordo com a Unidade de Federação selecionada, à medida que o entrevistador proceda a digitação da informação de município de origem. A opção “Não soube responder” deverá ser apresentada no questionário eletrônico como forma de dar continuidade à entrevista, caso o entrevistado não saiba precisamente o município de destino da viagem.



49) Característica do local de destino

- a) Residência
- b) Local de trabalho
- c) Local de estudo
- d) Local de lazer/turismo
- e) Unidade de saúde, clínicas ou hospitais
- f) Outros

Figura 22 – Característica do local de destino da viagem para usuários de veículos de passeio

Crítica exigida na informação 49: Deverá permitir a seleção de apenas uma alternativa. O questionário eletrônico deverá verificar se essa informação foi ou não selecionada, restringindo a evolução do questionário caso a informação permaneça não selecionada.

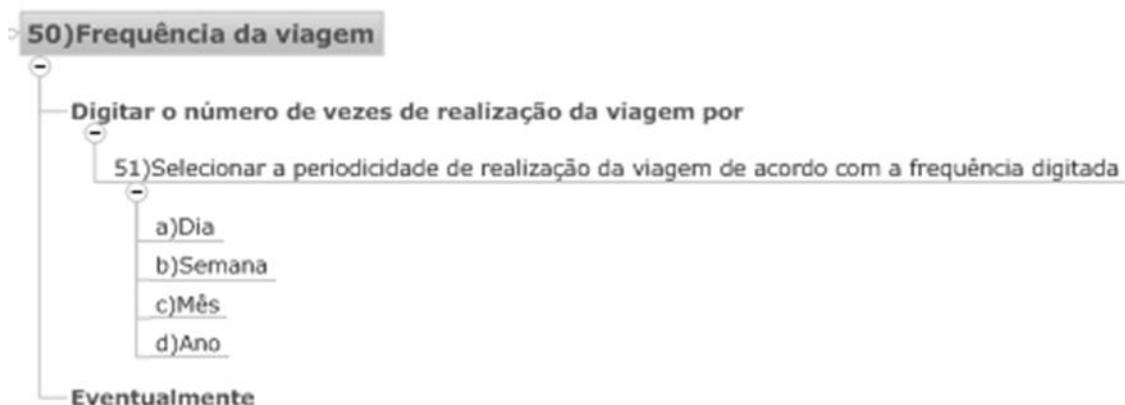


Figura 23 – Frequência de realização da viagem para usuários de veículos de passeio

Crítica exigida na informação 50: Deverá permitir digitação do número de vezes que a viagem é realizada ou a seleção da opção “Eventualmente”. O questionário eletrônico deverá verificar se o número de vezes que a viagem é realizada foi digitado ou se a opção “Eventualmente” foi selecionada. O questionário eletrônico deverá restringir a evolução do preenchimento do questionário caso o número de vezes que a viagem é realizada não seja informada e a opção “Eventualmente” também não tenha sido selecionada.

Crítica exigida na informação 51: Deverá ser informada sempre que a opção “Eventualmente” não tenha sido selecionada na informação 50. Deverá permitir a seleção de apenas uma alternativa. O questionário eletrônico deverá verificar se essa informação foi ou não selecionada, restringindo a evolução do questionário caso a informação permaneça não selecionada.

Meio de transporte anterior ao uso do veículo de passeio



Figura 24 – Meio de transporte anterior ao uso do veículo de passeio



Crítica exigida na informação 52: Deverá permitir a seleção de apenas uma alternativa. O questionário eletrônico deverá verificar se essa informação foi ou não selecionada, restringindo a evolução do questionário caso a informação permaneça não selecionada.

Crítica exigida na informação 53: Deverá ser solicitada sempre que a opção “Sim” for selecionada na informação 52. Deverá permitir a seleção de apenas uma alternativa. O questionário eletrônico deverá verificar se essa informação foi ou não selecionada, restringindo a evolução do questionário caso a informação permaneça não selecionada.

Crítica exigida na informação 54: Deverá ser solicitada sempre que a opção “Sim” for selecionada na informação 52. Deverá permitir a seleção de apenas uma alternativa. O questionário eletrônico deverá verificar se essa informação foi ou não selecionada, restringindo a evolução do questionário caso a informação permaneça não selecionada.

Crítica exigida na informação 55: A informação deverá ser exigida se a informação 54 tiver como resultado a opção “Brasil”. Caso contrário, o questionário não deverá exibir a solicitação feita pela questão 55. O questionário deverá permitir a seleção de apenas uma alternativa dentre a relação de vinte e seis Unidades da Federação Brasileira mais o Distrito Federal. O questionário eletrônico deverá verificar se essa informação foi ou não selecionada, restringindo a evolução do questionário caso a informação permaneça não respondida. A opção “Não soube responder” deverá ser apresentada no questionário eletrônico como forma de dar continuidade à entrevista, caso o entrevistado não saiba precisamente o estado do transbordo.

Crítica exigida na informação 56: A informação deverá ser exigida se a informação 54 tiver como resultado a opção “Brasil”. Caso contrário, o questionário não deverá exibir a solicitação feita pela questão 56. O questionário eletrônico deverá verificar se essa informação foi ou não digitada, restringindo a evolução do questionário caso a informação permaneça não respondida. O formulário deverá sugerir municípios, de acordo com a Unidade de Federação selecionada, à medida que o entrevistador proceda a digitação da informação de município. A opção “Não soube responder” deverá ser apresentada no questionário eletrônico como forma de dar continuidade à entrevista, caso o entrevistado não saiba precisamente o município de transbordo.

Meio de transporte posterior ao uso do veículo de passeio

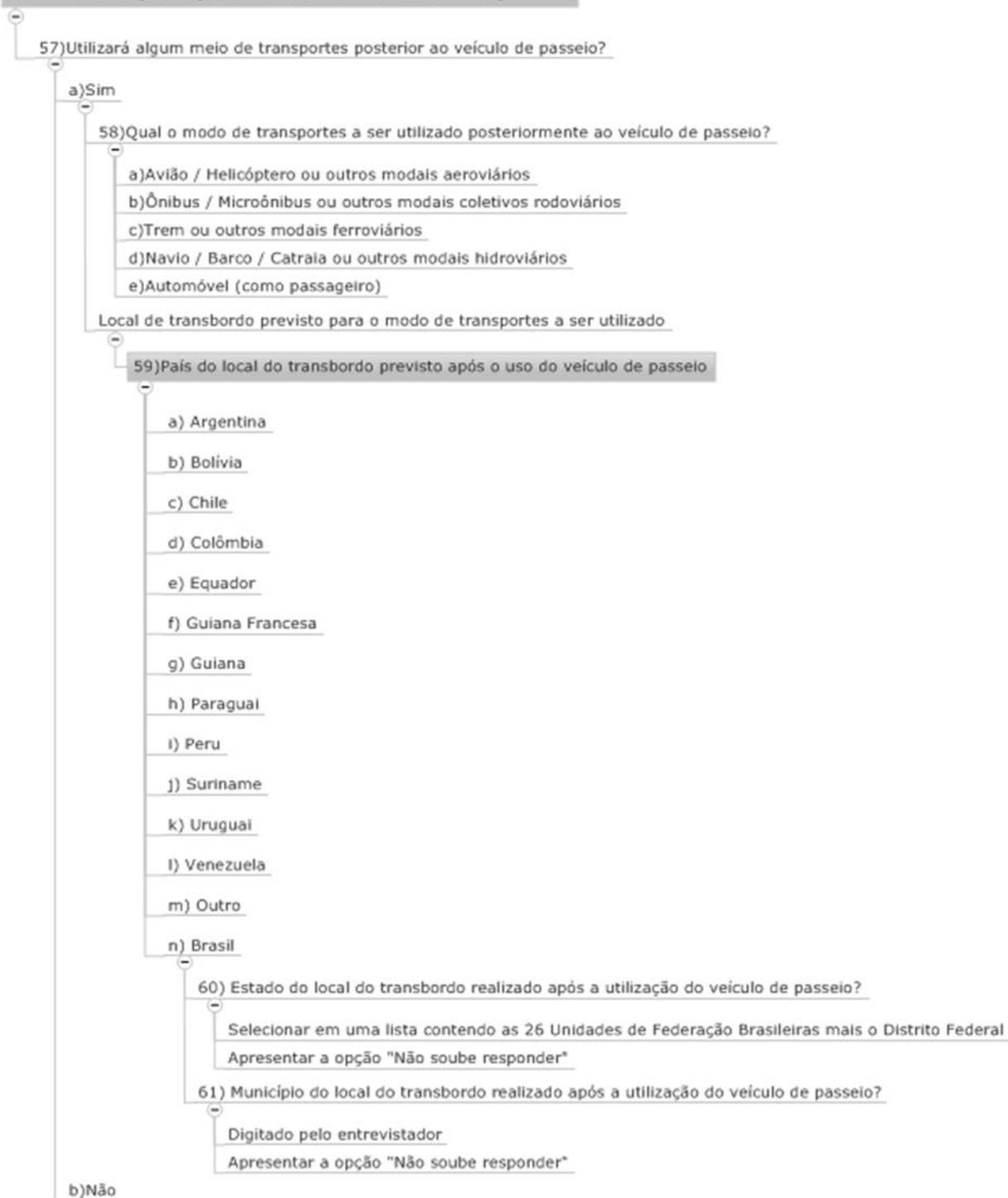


Figura 25 – Meio de transporte posterior ao uso do veículo de passeio

Crítica exigida na informação 57: Deverá permitir a seleção de apenas uma alternativa. O questionário eletrônico deverá verificar se essa informação foi ou não selecionada, restringindo a evolução do questionário caso a informação permaneça não selecionada.

Crítica exigida na informação 58: Deverá ser solicitada sempre que a opção “Sim” for selecionada na informação 57. Deverá permitir a seleção de apenas uma alternativa. O questionário eletrônico deverá verificar se essa informação foi ou não selecionada, restringindo a evolução do questionário caso a informação permaneça não selecionada.

Crítica exigida na informação 59: Deverá ser solicitada sempre que a opção “Sim” for selecionada na informação 57. Deverá permitir a seleção de apenas uma alternativa. O questionário eletrônico deverá verificar se essa informação foi ou não selecionada, restringindo a evolução do questionário caso a informação permaneça não selecionada.

Crítica exigida na informação 60: A informação deverá ser exigida se a informação 59 tiver como resultado a opção “Brasil”. Caso contrário, o questionário não deverá exibir a solicitação feita pela questão 60. O questionário deverá permitir a seleção de apenas uma alternativa dentre a relação de vinte e seis Unidades da Federação Brasileira mais o Distrito Federal. O questionário eletrônico deverá verificar se essa informação foi ou não selecionada, restringindo a evolução do questionário caso a informação permaneça não respondida. A opção “Não soube responder” deverá ser apresentada no questionário eletrônico como forma de dar continuidade à entrevista, caso o entrevistado não saiba precisamente o estado do transbordo.



Crítica exigida na informação 61: A informação deverá ser exigida se a informação 59 tiver como resultado a opção “Brasil”. Caso contrário, o questionário não deverá exibir a solicitação feita pela questão 61. O questionário eletrônico deverá verificar se essa informação foi ou não digitada, restringindo a evolução do questionário caso a informação permaneça não respondida. O formulário deverá sugerir municípios, de acordo com a Unidade de Federação selecionada, à medida que o entrevistador proceda a digitação da informação de município. A opção “Não soube responder” deverá ser apresentada no questionário eletrônico como forma de dar continuidade à entrevista, caso o entrevistado não saiba precisamente o município de transbordo.

17. GLOSSÁRIO

EPL - Empresa Planejamento e Logística S/A;

GPS – Sigla em inglês para “*Global Positioning System*” ou Sistema de Posicionamento Global;

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas;

Login – credencial ou forma de credenciamento, geralmente de forma eletrônica utilizada para acesso a informações;

Pesquisa O/D – Termo para Pesquisa de Origem e Destino geralmente voltado para a avaliação dos padrões de viagens de mercadorias e pessoas e as características intrínsecas a esses padrões;

Pesquisa de Contagem Volumétrica Classificatória – Levantamento realizado para a quantificação, de acordo com a tipologia de veículos, do número de veículos circulantes em vias e rodovias em um determinado intervalo de tempo;



PNLI – Plano Nacional de Logística e Mobilidade Integrada;

PostgreSQL – Sistema de gerenciamento de banco de dados de alta performance desenvolvido como projeto de código aberto;

PRF – Polícia Rodoviária Federal;

TR – Termo de Referência;

SGBD – Sistema Gerenciador de Bancos de Dados;

Web Service – solução tecnológica utilizada na integração de sistemas e na comunicação entre aplicações diferentes;

XML – Sigla em inglês para “eXtensible Markup Language” que corresponde à uma extensão de armazenamento de dados muito usado em interoperabilidade;



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(em papel personalizado da empresa)

A: Empresa de Planejamento e Logística S.A – EPL

A/C: Sr. Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2013

PROCESSO Nº 50840.000.117/2013

Prezado Senhor,

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta para prestação de serviços de planejamento, execução, supervisão, codificação, tabulação e geração de resultados da pesquisa O/D do transporte rodoviário de carga e de veículos de passeio e pesquisas de contagem volumétrica classificatória de veículos nas rodovias brasileiras, ambas por meio da aplicação de questionários e formulários eletrônicos de coleta de dados em campo, pelo valor global de R\$ _____ (_____), conforme Edital e seus anexos e as planilhas abaixo:

GASTOS EM ESCRITÓRIO					
Valores em Reais					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTE	VALOR	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	Pessoal				
1.1	Nível Superior				
1.1.1	Consultor Especial (C)	mês	9		
1.1.2	Coordenador Geral (P0)	mês	18		



1.1.3	Engenheiro ou Profissional Sênior (P1)	mês	18		
1.1.4	Engenheiro ou Profissional Pleno (P2)	mês	18		
1.1.5	Engenheiro ou Profissional Junior (P3)	profissionais*meses	36		
1.2	Nível Técnico				
1.2.1	Técnico Especial (T0)	profissionais*meses	90		
1.2.2	Estagiário Nível Superior	profissionais*meses	120		
1.3	Nível Auxiliar				
1.3.1	Secretária (A1)	profissionais*meses	54		
1.3.2	Auxiliar de Escritório (A2)	profissionais*meses	54		
1.3.3	Vigia (A4)	profissionais*meses	54		
1.3.4	Contínuo(A3)	profissionais*meses	36		
(A1)	Custos com remuneração de Pessoal R\$				
(B1)	Encargos Sociais = __, __ % de (A1) R\$				
(C1)	Custos Administrativos = __, __ % de (A1) R\$				
2	Despesas				
2.1	Licença de uso ou aquisição de questionários e formulários eletrônicos	nº de licenças	2.278		
2.2	Aluguel de Escritório	mês	18		
2.3	Mobiliário de escritório	mês	18		
2.4	Diárias de Nível Superior	unidade	100		
2.5	Diárias de Nível Técnico	unidade	50		
2.6	Passagens Aéreas	trecho	40		
2.7	Serviços Gráficos (cópias coloridas)	unidade	30.000		
(D1)	Total de Despesas R\$				
SUBTOTAL 1 (S1 = A1+B1+C1+D1) R\$					

GASTOS EM VISITAS A CAMPO					
Valores em Reais					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTE	VALOR	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$



1	Pessoal				
1.1	Nível Superior				
1.1.5	Engenheiro ou Profissional Junior (P3)	profissionais*meses	10		
1.2	Nível Técnico				
1.2.1	Técnico Especial (T0)	profissionais*meses	10		
1.2.2	Estagiário Nível Superior	profissionais*meses	4		
(A2)	Custos com remuneração de Pessoal R\$				
(B2)	Encargos Sociais = __, __ % de (A2) R\$				
(C2)	Custos Administrativos = __, __ % de (A2) R\$				
2	Despesas				
2.1	Alojamento para Pessoal	unidades*meses	10		
2.2	Alimentação	diária	440		
2.3	Mobiliário de alojamento p/ pessoal	unidades*meses	10		
2.4	Aluguel de notebook	unidades*meses	20		
2.5	Aluguel de Carro Sedan	diária	440		
2.6	Combustível 10 Carros por 2 meses	litro	52.800		
2.7	Passagens Aéreas	trecho	200		
2.7	Seguro de vida mensal - Morte acidental ou invalidez permanente	seguro individual mensal	20		
(D2)	Total de Despesas R\$				
SUBTOTAL 2 (S2 = A2+B2+C2+D2) R\$					

GASTOS EM CADA ETAPA DO TREINAMENTO					
Valores em Reais					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTE	VALOR	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	Pessoal				
1.1	Nível Superior				
1.1.1	Engenheiro ou Profissional Auxiliar (P4)	mês	35		
1.2	Nível Técnico				



1.2.1	Técnico Júnior - Resp. manutenção operacional (T3) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	4.020		
1.2.2	Técnico Auxiliar - Supervisor(T4) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	5.360		
1.2.3	Auxiliar de Campo - Pesquisador(A2) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	29.480		
1.2.4	Auxiliar de Campo - Pesquisador Substituto(A2) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	4.020		
1.2.5	Motorista (A2) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	4.020		
(A3)				Total de Pessoal R\$	
(B3)				Encargos Sociais = __, __ % de (A3) R\$	
(C3)				Custos Administrativos = __, __ % de (A3) R\$	
2	Despesas				
2.1	Serviços Gráficos (cópias coloridas)	unidade	60.000		
2.2	Aluguel de Auditório para Eventos	diária	45		
2.3	Aluguel de dispositivos móveis de pesquisa	unidades*meses	388		
2.4	Aluguel de contadores automatizados	unidades*meses	15		
2.5	Aluguel de notebooks	unidades*meses	15		
2.6	Aluguel de GPS	unidades*meses	15		
2.7	Passagens Aéreas	trecho	30		
(D3)				Total de Despesas R\$	
			SUBTOTAL 3 (S3 = A3+B3+C3+D3) R\$		

GASTOS COM A PESQUISA PILOTO					
Valores em Reais					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTE	VALOR	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	Pessoal				
1.1	Nível Superior				
1.1.1	Engenheiro ou Profissional Auxiliar (P4)	mês	3		
1.2	Nível Técnico				
1.2.1	Técnico Júnior - Resp. manutenção operacional (T3) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	375		
1.2.2	Técnico Júnior - Resp. manutenção operacional (T3) - Noturno (22:00 às 05:00)	homens*horas trabalhadas	105		



1.2.3	Técnico Auxiliar - Supervisor(T4) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	375		
1.2.4	Técnico Auxiliar - Supervisor(T4) - Noturno (22:00 às 05:00)	homens*horas trabalhadas	105		
1.2.5	Auxiliar de Campo - Pesquisador(A2) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	2.850		
1.2.6	Auxiliar de Campo - Pesquisador(A2) - Noturno (22:00 às 05:00)	homens*horas trabalhadas	630		
1.2.7	Auxiliar de Campo - Pesquisador Substituto(A2) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	375		
1.2.8	Auxiliar de Campo - Pesquisador Noturno(A2) - Noturno (22:00 às 05:00)	homens*horas trabalhadas	105		
1.2.9	Motorista (A2) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	375		
1.2.10	Motorista (A2) - Noturno (22:00 às 05:00)	homens*horas trabalhadas	105		
(A4)	Custos com remuneração de Pessoal R\$				
(B4)	Encargos Sociais = __, __ % de (A4) R\$				
(C4)	Custos Administrativos = __, __ % de (A4) R\$				
2	Despesas				
2.1	Alojamento para Pessoal	unidades*meses	10		
2.2	Alimentação	diária	1.190		
2.3	Mobiliário de alojamento p/ pessoal	unidades*meses	10		
2.4	Aluguel de dispositivos móveis de pesquisa	unidades*meses	170		
2.5	Aluguel de contadores automatizados	unidades*meses	5		
2.6	Aluguel de notebook para backup de dados	unidades*mêses	5		
2.7	Aluguel de Van - 120 a 140 CV	diária	35		
2.8	Aluguel de Carro Sedan	diária	35		
2.9	Combustível 5 Vans + 5 Carros por 1 mês	litro	8.400		
2.10	Aluguel de GPS	unidades*meses	5		
2.11	Passagens Aéreas para o Engenheiro ou Profissional Auxiliar	trecho	10		
2.12	Seguro de vida mensal - Morte acidental ou invalidez permanente	seguro individual mensal	253		
2.13	Coletes de Pesquisa	unidade	250		
(D3)	Total de Despesas R\$				
SUBTOTAL 4 (S4 = A4+B4+C4+D4) R\$					
GASTOS COM CADA ETAPA DE PESQUISA					
Valores em Reais					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTE	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL R\$



				R\$	
1	Pessoal				
1.1	Nível Superior				
1.1.1	Engenheiro ou Profissional Auxiliar (P4)	profissionais*mês	35		
1.2	Nível Técnico				
1.2.1	Técnico Júnior - Resp. manutenção operacional (T3) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	15.000		
1.2.2	Técnico Júnior - Resp. manutenção operacional (T3) - Noturno (22:00 às 05:00)	homens*horas trabalhadas	4.200		
1.2.3	Técnico Auxiliar - Supervisor(T4) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	15.000		
1.2.4	Técnico Auxiliar - Supervisor(T4) - Noturno (22:00 às 05:00)	homens*horas trabalhadas	4.200		
1.2.5	Auxiliar de Campo - Pesquisador(A2) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	114.000		
1.2.6	Auxiliar de Campo - Pesquisador(A2) - Noturno (22:00 às 05:00)	homens*horas trabalhadas	25.200		
1.2.7	Auxiliar de Campo - Pesquisador Substituto(A2) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	15.000		
1.2.8	Auxiliar de Campo - Pesquisador Noturno(A2) - Noturno (22:00 às 05:00)	homens*horas trabalhadas	4.200		
1.2.9	Motorista (A2) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	15.000		
1.2.10	Motorista (A2) - Noturno (22:00 às 05:00)	homens*horas trabalhadas	4.200		
(A5)	Custos com remuneração de Pessoal R\$				
(B5)	Encargos Sociais = __, __ % de (A5) R\$				
(C5)	Custos Administrativos = __, __ % de (A5)				
2	Despesas				
2.1	Alojamento para Pessoal	unidades*meses	400		
2.2	Alimentação	diária	47.838		
2.3	Mobiliário de alojamento p/ pessoal	unidades*meses	400		
2.4	Aluguel de dispositivos móveis de pesquisa	unidades*meses	2.278		
2.5	Aluguel de contadores automatizados	unidades*meses	67		
2.6	Aluguel de notebook para backup de dados	unidades*meses	67		
2.7	Aluguel de Van - 120 a 140 CV	diária	1.407		
2.8	Aluguel de Carro Sedan	diária	1.407		
2.9	Combustível 67 Vans + 67 Carros por 21 dias	litro	337.680		
2.10	Aluguel de GPS	unidades*meses	67		
2.11	Passagens Aéreas para o Engenheiro ou Profissional Auxiliar	trecho	210		
2.12	Coletes de Pesquisa	unidade	3.100		



2.13	Seguro de vida mensal - Morte acidental ou invalidez permanente	seguro individual mensal	3.385		
(D5)					Total de Despesas R\$
					SUBTOTAL 5 (S5 = A5+B5+C5+D5) R\$
					SUBTOTAL 6 = SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 + 3 x SUBTOTAL 3 + SUBTOTAL 4 + 3 x SUBTOTAL 5 R\$
(E)					Custos Indiretos
(E1)					Remuneração da Empresa (E1 = __% de (S6)) R\$
					SUBTOTAL 7 (S7 = S6 + E1) R\$
(E2)					Despesas Fiscais (E2 = __, __ % de S6) R\$
					TOTAL GERAL (S7 + E2) R\$

Obs: Subtotal 6: O mesmo é composto pelo Subtotal 1 + Subtotal 2 + 3 x o Subtotal 3 + Subtotal 4 + 3 x o Subtotal 5 = R\$

Declaramos que no preço acima proposto, estão inclusos todos os custos necessários para a execução do serviço, objeto do Edital e seus anexos, bem como todas as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada, mobilização, treinamento, aquisições/aluguel, bem como todos os tributos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação e que influenciem na formação dos preços desta proposta.

O prazo de validade da proposta é de _____ (_____) dias, contados da data de abertura do Pregão Eletrônico nº 6/2013. (Obs.: não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias).



Declaramos total concordância a todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2013 e seus anexos. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no Edital, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:	CNPJ:	
Endereço:	Tel/Fax:	
CEP:	Cidade:	UF:
Banco:	Agência:	C/C:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome:		
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
CPF:	Cargo/Função	
RG:	Órgão Expedido:	
Naturalidade:	Nacionalidade:	

Local e data

Nome e assinatura do responsável legal

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2013
Processo nº 50840.000.117/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, SUPERVISÃO, CODIFICAÇÃO, TABULAÇÃO E GERAÇÃO DE RESULTADOS DA PESQUISA O/D, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A - EPL E A EMPRESA -----

A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A – EPL, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede no Setor Comercial Sul, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, Quadra 9, Loco C, 7º e 8º andares, CEP: 70.308-200, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Bernardo José Figueiredo Gonçalves de Oliveira, brasileiro, casado, portador da RG nº 159.072-SSP/DF e do CPF nº 066.814.761-04 e pelo Diretor Sr. Hederverton Andrade Santos, brasileiro, casado, portador do RG nº 607460504-SSP/BA e do CPF nº 252.506.298-14, nomeados pela Ata da 1ª Reunião Ordinária realizada em 08 de agosto de 2012, publicada no D.O.U. de 16 de agosto de 2012, e por outro lado a empresa xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, com endereço na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu procurador _____, (nacionalidade), (estado civil), portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF sob o nº _____, resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 50840.000.117/2013, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2013, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, na Instrução Normativa SLTI/MP nº 02, de 30 de abril de 2008, na Instrução Normativa SLTI/MP nº 02, de 11 de outubro de 2010, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, demais legislação correlata e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de planejamento, execução, supervisão, codificação, tabulação e geração de resultados da pesquisa Origem e Destino - O/D do transporte rodoviário de carga e de veículos de passeio e pesquisas de contagem volumétrica classificatória de veículos nas rodovias brasileiras, ambas por meio da aplicação de questionários e formulários eletrônicos de coleta de dados em campo, conforme as especificações e condições constantes deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

2.1 Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2013 e seus anexos, a proposta da Contratada datada de ___/___/2013 e demais elementos constantes do processo nº 50840.000.117/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS E DO MATERIAL DE APOIO

3.1 A descrição dos serviços e do material de apoio, constam no Anexo “A” deste Contrato, bem como no Termo de Referência Anexo I do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

4.1 A descrição dos produtos, constam no Anexo “A” deste Contrato, bem como no Termo de Referência Anexo I do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Compete à CONTRATANTE:

- a) Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este Contrato, em particular no que se refere aos níveis de serviço e sanções administrativas;
- b) Prestar as informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham a ser solicitados pelo preposto designado pela CONTRATADA;
- c) Acompanhar a prestação dos serviços e execução do contrato por meio de servidor a ser designado como Gestor do Contrato, aplicando as sanções administrativas, quando cabíveis, assegurando à CONTRATADA a ampla defesa e o contraditório;

- d) Dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços por intermédio do Gestor do Contrato, que de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- e) Efetuar o pagamento dos serviços de acordo com as condições contratuais;
- f) Providenciar o Acordo de Cooperação com a PRF, anterior à assinatura do contrato com a CONTRATADA, de forma a viabilizar a execução das pesquisas em rodovias brasileiras;
- g) Disponibilizar o Web Service, em tempo hábil, para a CONTRATADA viabilizar a disponibilização imediata dos dados pesquisados.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Compete à CONTRATADA:

- a) Realizar todos os serviços relacionados como objeto deste Contrato, de acordo com as especificações estipuladas pela CONTRATANTE;
- b) Realizar as entrevistas presenciais e coletar as informações utilizando equipamentos eletrônicos portáteis, capazes de fazer o registro eletrônico e tratamento básico das informações inseridas nos questionários e formulários eletrônicos;
- c) Disponibilizar, para a realização das entrevistas e contagens, o número mínimo de entrevistadores especificados no presente Contrato, devidamente treinados para a aplicação de questionários eletrônicos, com jornada máxima de 6 (seis) horas por dia de levantamento;
- d) Disponibilizar, para a implantação dos aparelhos de contagem volumétrica automatizada, o número mínimo de técnicos devidamente treinados, de forma a garantir a manutenção operacional dos equipamentos instalados;
- e) Independente da localização da sede da CONTRATADA, as reuniões presenciais para discussão da metodologia de pesquisa, apresentação dos resultados, entrega de produtos e outras demandas mais que se fizerem necessárias deverão ser realizadas nas dependências da EPL em Brasília/DF;

- f) Elaborar registro escrito de todas as reuniões de serviço realizadas com a EPL, pessoalmente ou por telefone, com o objetivo de tornar transparentes os entendimentos havidos e, também, para que ambas as partes tomem as providências necessárias ao desempenho de suas tarefas e responsabilidades. Será de responsabilidade da CONTRATADA as funções de:
 - f.1) Enviar à CONTRATANTE, até o prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a realização de cada reunião, os registros de cada reunião realizada.
 - f.2) Executar correções nos registros realizados, por solicitação da CONTRATANTE, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do recebimento da solicitação de correções.
- g) Levar, imediatamente, ao conhecimento do Gestor do Contrato, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;
- h) Manter, por si e por seus prepostos, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, irrestrito e total sigilo sobre:
 - h.1) Todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em decorrência da execução do objeto deste serviço.
 - h.2) Produtos gerados no decorrer dos trabalhos, bem como sobre todas as informações, dados, documentos e quaisquer outros elementos utilizados na realização do objeto deste Contrato, sendo VEDADO o seu uso ou divulgação para terceiros, ainda que parcial, sem prévia autorização da CONTRATANTE.
- i) Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades, objeto deste Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- j) Cumprir todas as leis, federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

- k) Cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e securitária com relação a seus funcionários;
- l) Manter, durante a execução do serviço, as condições e qualificações exigidas para a contratação;
- m) Arcar com todas e quaisquer despesas de deslocamento dos profissionais envolvidos na execução do serviço;
- n) Responder, perante a CONTRATANTE e a terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora, omissão ou erro, na condução dos serviços de sua responsabilidade ou em quaisquer serviços objeto deste Contrato;
- o) Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados e prepostos, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento dos serviços aqui demandados;
- p) Adotar, se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, as providências necessárias no sentido de preservar a CONTRATANTE e de mantê-la a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsar a CONTRATANTE as importâncias que esta tenha sido obrigada a pagar, dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis a contar da data do efetivo pagamento;
- q) Responder por qualquer ação judicial movida por terceiros com base na legislação de proteção à propriedade intelectual, direito de propriedade ou direito autorais, relacionada com os serviços objeto deste Contrato;
- r) Acatar as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;
- s) Disponibilizar à CONTRATANTE, em meio digital, as bases de dados de cada uma das 3 (três) etapas da pesquisa;

- t) Conservar, por no mínimo 5 (cinco) anos, os documentos, a seguir mencionados, de cada etapa da pesquisa para eventual consulta dos órgãos governamentais de controle interno e externo;
 - t.1) Pesquisas quantitativas: devem ser conservados os dados originais e tabulados das pesquisas de contagem volumétrica classificatórias em meio magnético.
 - t.2) Entrevistas: deverão ser armazenadas as respostas originais e tabuladas dos questionários respondidos, também em meio magnético;
- u) A Contratada deverá manter mecanismos de controle de acesso para assegurar a disponibilidade, a confiabilidade e a integridade dos dados durante todo o tempo de conservação;
- v) Decorrido o tempo de guarda dos dados os mesmos deverão ser eliminados de todos os registros da CONTRATADA, sob a supervisão da CONTRATANTE;
- w) Credenciar por escrito, junto à CONTRATANTE, um preposto idôneo com poderes de decisão para representar a CONTRATADA, principalmente no tocante à eficiência e agilidade da execução dos serviços objeto deste Contrato;
- x) Comunicar à fiscalização qualquer desvio ou omissão, referente ao estipulado no presente Contrato;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente contratação será de 18 (dezoito) meses, com início em ____/____/2013 e término em ____/____/2014.

Parágrafo primeiro - Após a homologação deste certame, a licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação, por escrito, para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Contrato.

Parágrafo Segundo - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pela EPL.

Parágrafo terceiro - Antes da celebração do Contrato, a EPL realizará consulta “*on line*” ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

Parágrafo Quarto - A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, em observância ao art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS PREÇOS

8.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total global de R\$ -----(- -----), sendo R\$ -----(- -----) para o exercício de 2013 e R\$ -----(- -----) para o exercício de 2014, conforme demonstrativo abaixo:

GASTOS EM ESCRITÓRIO					
Valores em Reais					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTE	VALOR	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	Pessoal				
1.1	Nível Superior				
1.1.1	Consultor Especial (C)	mês	9		
1.1.2	Coordenador Geral (P0)	mês	18		
1.1.3	Engenheiro ou Profissional Sênior (P1)	mês	18		
1.1.4	Engenheiro ou Profissional Pleno (P2)	mês	18		
1.1.5	Engenheiro ou Profissional Junior (P3)	profissionais*meses	36		
1.2	Nível Técnico				
1.2.1	Técnico Especial (T0)	profissionais*meses	90		
1.2.2	Estagiário Nível Superior	profissionais*meses	120		
1.3	Nível Auxiliar				
1.3.1	Secretária (A1)	profissionais*meses	54		
1.3.2	Auxiliar de Escritório (A2)	profissionais*meses	54		
1.3.3	Vigia (A4)	profissionais*meses	54		
1.3.4	Contínuo(A3)	profissionais*meses	36		
(A1)				Custos com remuneração de Pessoal R\$	
(B1)				Encargos Sociais = __, __ % de (A1) R\$	
(C1)				Custos Administrativos = __, __ % de (A1) R\$	
2	Despesas				
2.1	Licença de uso ou aquisição de questionários e formulários eletrônicos	nº de licenças	2.278		
2.2	Aluguel de Escritório	mês	18		
2.3	Mobiliário de escritório	mês	18		
2.4	Diárias de Nível Superior	unidade	100		

2.5	Diárias de Nível Técnico	unidade	50		
2.6	Passagens Aéreas	trecho	40		
2.7	Serviços Gráficos (cópias coloridas)	unidade	30.000		
(D1)	Total de Despesas R\$				
					SUBTOTAL 1 (S1 = A1+B1+C1+D1) R\$

GASTOS EM VISITAS A CAMPO					
Valores em Reais					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTE	VALOR	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	Pessoal				
1.1	Nível Superior				
1.1.5	Engenheiro ou Profissional Junior (P3)	profissionais*meses	10		
1.2	Nível Técnico				
1.2.1	Técnico Especial (T0)	profissionais*meses	10		
1.2.2	Estagiário Nível Superior	profissionais*meses	4		
(A2)	Custos com remuneração de Pessoal R\$				
(B2)	Encargos Sociais = __, __ % de (A2) R\$				
(C2)	Custos Administrativos = __, __ % de (A2) R\$				
2	Despesas				
2.1	Alojamento para Pessoal	unidades*meses	10		
2.2	Alimentação	diária	440		
2.3	Mobiliário de alojamento p/ pessoal	unidades*meses	10		
2.4	Aluguel de notebook	unidades*meses	20		
2.5	Aluguel de Carro Sedan	diária	440		
2.6	Combustível 10 Carros por 2 meses	litro	52.800		
2.7	Passagens Aéreas	trecho	200		

2.7	Seguro de vida mensal - Morte acidental ou invalidez permanente	seguro individual mensal	20	
(D2)				Total de Despesas R\$
				SUBTOTAL 2 (S2 = A2+B2+C2+D2) R\$

GASTOS EM CADA ETAPA DO TREINAMENTO					
Valores em Reais					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTE	VALOR	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	Pessoal				
1.1	Nível Superior				
1.1.1	Engenheiro ou Profissional Auxiliar (P4)	mês	35		
1.2	Nível Técnico				
1.2.1	Técnico Júnior - Resp. manutenção operacional (T3) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	4.020		
1.2.2	Técnico Auxiliar - Supervisor(T4) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	5.360		
1.2.3	Auxiliar de Campo - Pesquisador(A2) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	29.480		
1.2.4	Auxiliar de Campo - Pesquisador Substituto(A2) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	4.020		
1.2.5	Motorista (A2) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	4.020		
(A3)					Total de Pessoal R\$
(B3)					Encargos Sociais = __, __ % de (A3) R\$
(C3)					Custos Administrativos = __, __ % de (A3) R\$
2	Despesas				
2.1	Serviços Gráficos (cópias coloridas)	unidade	60.000		
2.2	Aluguel de Auditório para Eventos	diária	45		
2.3	Aluguel de dispositivos móveis de pesquisa	unidades*meses	388		
2.4	Aluguel de contadores automatizados	unidades*meses	15		
2.5	Aluguel de notebooks	unidades*meses	15		
2.6	Aluguel de GPS	unidades*meses	15		
2.7	Passagens Aéreas	trecho	30		
(D3)					Total de Despesas R\$

SUBTOTAL 3 (S3 = A3+B3+C3+D3) R\$

GASTOS COM A PESQUISA PILOTO					
Valores em Reais					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTE	VALOR	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	Pessoal				
1.1	Nível Superior				
1.1.1	Engenheiro ou Profissional Auxiliar (P4)	mês	3		
1.2	Nível Técnico				
1.2.1	Técnico Júnior - Resp. manutenção operacional (T3) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	375		
1.2.2	Técnico Júnior - Resp. manutenção operacional (T3) - Noturno (22:00 às 05:00)	homens*horas trabalhadas	105		
1.2.3	Técnico Auxiliar - Supervisor(T4) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	375		
1.2.4	Técnico Auxiliar - Supervisor(T4) - Noturno (22:00 às 05:00)	homens*horas trabalhadas	105		
1.2.5	Auxiliar de Campo - Pesquisador(A2) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	2.850		
1.2.6	Auxiliar de Campo - Pesquisador(A2) - Noturno (22:00 às 05:00)	homens*horas trabalhadas	630		
1.2.7	Auxiliar de Campo - Pesquisador Substituto(A2) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	375		
1.2.8	Auxiliar de Campo - Pesquisador Noturno(A2) - Noturno (22:00 às 05:00)	homens*horas trabalhadas	105		
1.2.9	Motorista (A2) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	375		
1.2.10	Motorista (A2) - Noturno (22:00 às 05:00)	homens*horas trabalhadas	105		
(A4)				Custos com remuneração de Pessoal R\$	
(B4)				Encargos Sociais = __, __ % de (A4) R\$	
(C4)				Custos Administrativos = __, __ % de (A4) R\$	
2	Despesas				
2.1	Alojamento para Pessoal	unidades*meses	10		
2.2	Alimentação	diária	1.190		
2.3	Mobiliário de alojamento p/ pessoal	unidades*meses	10		

2.4	Aluguel de dispositivos móveis de pesquisa	unidades*meses	170		
2.5	Aluguel de contadores automatizados	unidades*meses	5		
2.6	Aluguel de notebook para backup de dados	unidades*mêses	5		
2.7	Aluguel de Van - 120 a 140 CV	diária	35		
2.8	Aluguel de Carro Sedan	diária	35		
2.9	Combustível 5 Vans + 5 Carros por 1 mês	litro	8.400		
2.10	Aluguel de GPS	unidades*meses	5		
2.11	Passagens Aéreas para o Engenheiro ou Profissional Auxiliar	trecho	10		
2.12	Seguro de vida mensal - Morte acidental ou invalidez permanente	seguro individual mensal	253		
2.13	Coletes de Pesquisa	unidade	250		
(D3)				Total de Despesas R\$	
				SUBTOTAL 4 (S4 = A4+B4+C4+D4) R\$	

GASTOS COM CADA ETAPA DE PESQUISA

Valores em Reais

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTE	VALOR	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	Pessoal				
1.1	Nível Superior				
1.1.1	Engenheiro ou Profissional Auxiliar (P4)	profissionais*mês	35		
1.2	Nível Técnico				
1.2.1	Técnico Júnior - Resp. manutenção operacional (T3) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	15.000		
1.2.2	Técnico Júnior - Resp. manutenção operacional (T3) - Noturno (22:00 às 05:00)	homens*horas trabalhadas	4.200		
1.2.3	Técnico Auxiliar - Supervisor(T4) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	15.000		
1.2.4	Técnico Auxiliar - Supervisor(T4) - Noturno (22:00 às 05:00)	homens*horas trabalhadas	4.200		
1.2.5	Auxiliar de Campo - Pesquisador(A2) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	114.000		
1.2.6	Auxiliar de Campo - Pesquisador(A2) - Noturno (22:00 às 05:00)	homens*horas trabalhadas	25.200		
1.2.7	Auxiliar de Campo - Pesquisador Substituto(A2) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	15.000		
1.2.8	Auxiliar de Campo - Pesquisador Noturno(A2) - Noturno (22:00 às 05:00)	homens*horas trabalhadas	4.200		
1.2.9	Motorista (A2) - Diurno (05:00 às 22:00)	homens*horas trabalhadas	15.000		
1.2.10	Motorista (A2) - Noturno (22:00 às 05:00)	homens*horas trabalhadas	4.200		

(A5)	Custos com remuneração de Pessoal R\$				
(B5)	Encargos Sociais = __, __ % de (A5) R\$				
(C5)	Custos Administrativos = __, __ % de (A5)				
2	Despesas				
2.1	Alojamento para Pessoal	unidades*meses	400		
2.2	Alimentação	diária	47.838		
2.3	Mobiliário de alojamento p/ pessoal	unidades*meses	400		
2.4	Aluguel de dispositivos móveis de pesquisa	unidades*meses	2.278		
2.5	Aluguel de contadores automatizados	unidades*meses	67		
2.6	Aluguel de notebook para backup de dados	unidades*meses	67		
2.7	Aluguel de Van - 120 a 140 CV	diária	1.407		
2.8	Aluguel de Carro Sedan	diária	1.407		
2.9	Combustível 67 Vans + 67 Carros por 21 dias	litro	337.680		
2.10	Aluguel de GPS	unidades*meses	67		
2.11	Passagens Aéreas para o Engenheiro ou Profissional Auxiliar	trecho	210		
2.12	Coletes de Pesquisa	unidade	3.100		
2.13	Seguro de vida mensal - Morte acidental ou invalidez permanente	seguro individual mensal	3.385		
(D5)	Total de Despesas R\$				
SUBTOTAL 5 (S5 = A5+B5+C5+D5) R\$					
SUBTOTAL 6 = SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 + 3 x SUBTOTAL 3 + SUBTOTAL 4 + 3 x SUBTOTAL 5 R\$					
(E)	Custos Indiretos				
(E1)	Remuneração da Empresa (E1 = __ % de (S6)) R\$				
SUBTOTAL 7 (S7 = S6 + E1) R\$					
(E2)	Despesas Fiscais (E2 = __, __ % de S6) R\$				
TOTAL GERAL (S7 + E2) R\$					

Parágrafo Único - Nos preços acima estão inclusos todos os custos necessários para a execução do serviço, objeto deste Contrato, bem como todas as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada, mobilização, treinamento, aquisições/alugueis, bem como todos os tributos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Contrato e que influenciem na formação dos preços deste Contrato direta ou indiretamente e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o recebimento e ateste da nota fiscal/fatura pelo Núcleo de Planejamento da EPL, de acordo com o cronograma físico financeiro, constante do quadro abaixo:

Quadro 08 – Cronograma e percentual de pagamento dos produtos previstos no Contrato

Descrição	2013								2014				
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Mobilização da empresa/treinamento/visitas a campo		5,00%											
Entrega do Relatório da Pesquisa Piloto			0,60%										
Entrega do Plano Operacional da Primeira Etapa			9,90%										
Tabulação e validação dos dados da Primeira Etapa				5,00%									
Entrega da Base de dados consolidada 1					3,00%								
Entrega do Relatório Técnico 1					3,00%								
Entrega do Plano Operacional da Segunda Etapa						9,90%							
Entrega da revisão da Base de dados consolidada 1							2,00%						
Entrega da revisão do Relatório Técnico 1							2,00%						
Tabulação e validação dos dados da Segunda Etapa							4,90%						
Entrega da Base de dados consolidada 2								3,00%					
Entrega do Relatório Técnico 2								3,00%					
Plano Operacional da Terceira Etapa									9,90%				
Entrega da revisão da Base de dados consolidada 2									2,00%				
Entrega da revisão do Relatório Técnico 2									2,00%				
Tabulação e validação dos dados da Terceira Etapa									4,90%				
Entrega da Base de dados consolidada 3											3,00%		
Entrega do Relatório Técnico 3											3,00%		
Entrega do Relatório Executivo												11,90%	
Entrega da revisão da Base de dados consolidada 3													2,00%
Entrega da revisão do Relatório Técnico 3													2,00%



Entrega da Revisão do Relatório Executivo													8,00%
Desembolso Mensal	0,00%	5,00%	10,50%	5,00%	6,00%	9,90%	8,90%	6,00%	9,90%	8,90%	6,00%	11,90%	12,00%

Parágrafo Primeiro – O pagamento será creditado em nome da contratada, em conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas nessa contratação.

Parágrafo Segundo – Sendo identificada cobrança indevida, havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, os fatos serão informados à CONTRATADA, e a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da reapresentação da Nota Fiscal devidamente corrigida.

Parágrafo Terceiro – Sendo identificada cobrança indevida após o pagamento da Nota Fiscal, os fatos serão informados à CONTRATADA para que seja feita glosa do valor correspondente no próximo documento de cobrança.

Parágrafo Quarto – Nenhum pagamento será realizado pela CONTRATANTE sem que antes seja procedida prévia e necessária consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, para comprovação de regularidade da CONTRATADA, bem como verificação de quitação com o INSS e o FGTS.

Parágrafo Quinto – Ocorrendo eventuais atrasos de pagamento, provocados exclusivamente pela Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX/100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Sexto – Na contagem dos prazos estabelecidos nesta cláusula, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só se iniciando e se vencendo os prazos em dia de expediente na EPL.

Parágrafo Sétimo – Será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela EPL, a favor da Contratada, as multas que por ventura lhe tenham sido aplicadas. Caso não existam créditos, o valor correspondente à multa será descontado da garantia contratual sendo que, se a multa imposta for superior aos valores da garantia prestada ou dos créditos devidos à Contratada, além da perda da garantia e/ou dos créditos, a diferença será cobrada por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1 Será permitido o reajuste do valor inicial da proposta, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da data limite para a apresentação da proposta ou da data do último reajuste. Deverá ser justificado e comprovado documentalmente e só terá efeitos após a aprovação por parte da Administração.

Parágrafo único – O reajuste será precedido de demonstração analítica de aumento de custos, de acordo com a planilha de custos e formação de preços, apresentada pela Contratada e a comprovação da efetiva variação dos custos de fornecimento do objeto licitado, incidentes sobre o produto/material/serviço, na data da repactuação, considerando o percentual de impacto deste item junto à planilha de custos apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, que serão exercidos por um representante da Administração, especialmente designado na forma dos artigos 67 e 73 da Lei n.º 8.666 de 1993;

Parágrafo primeiro - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização serão encaminhadas à autoridade competente da EPL.

Parágrafo segundo - A fiscalização do objeto contratado será exercida pela EPL, por intermédio de servidor formalmente designado pela autoridade competente, cujas atribuições serão, dentre outras:

- a) solicitar a Contratante todas as providências necessárias ao bom desempenho da Prestação dos Serviços, objeto deste Contrato;
- b) registrar e documentar a execução contratual, obtendo junto a Contratada os registros, controles e informações de sua responsabilidade;

- c) fiscalizar a execução contratual, podendo efetuar diligências, requerer informações ao fornecedor e lhe dirigir determinações acerca do cumprimento do objeto deste Contrato;
- d) realizar medições da execução contratual e, se de acordo, atestar as faturas para efeito de pagamento;
- e) informar às instâncias superiores da EPL tudo que extrapole às suas competências como Fiscal;
- f) atestar a prestação dos serviços mensais;
- g) fiscalizar o cumprimento de eventuais normas locais para redução de despesas eventualmente implantadas pela Contratante;
- h) demais atribuições constantes no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS NIVEIS DE SERVIÇOS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 O proponente que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta, fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e de contratar com a União e será descredenciado no SICAF, ou nos Sistemas de Cadastramento de Fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais.

Parágrafo Primeiro – Pela recusa em assinar o Contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a regular convocação, o proponente poderá ser penalizado com multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no parágrafo anterior.

Parágrafo Segundo – Todas as ocorrências serão registradas pela CONTRANTE, por meio de fiscalização a ser realizada em campo ou através da análise dos dados de levantados. A fiscalização em campo poderá ser realizada por funcionários da EPL, do IPEA ou mesmo da PRF, inclusive a equipe da PRF destacada para apoio em campo, desde que devidamente identificados. O registro das informações será realizado por meio de relatório contendo a identificação dos postos de pesquisa, datas e horários de fiscalização, funcionários responsáveis pela fiscalização e os itens avaliados como concordantes ou discordantes do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Caberá à CONTRATANTE notificar a CONTRATADA, atribuindo pontos para as ocorrências segundo o quadro abaixo:

Quadro 07 – Descrição e pontuação atribuída a cada ocorrência

Ocorrência	Pontuação
Permitir a presença de empregado não uniformizado e/ou sem crachá durante as atividades em campo. Ocorrências em turnos distintos, de um mesmo posto de pesquisa, serão consideradas ocorrências distintas.	1
Não disponibilizar, nos postos de pesquisa definidos, quaisquer equipamentos ou materiais de apoio, em número suficiente, conforme previsto no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Ocorrências em turnos distintos, de um mesmo posto de pesquisa, serão consideradas ocorrências distintas.	3
Utilizar questionários e formulários não eletrônicos para a aplicação de entrevistas e/ou na realização de contagens volumétricas classificatórias. Ocorrências em turnos distintos, de um mesmo posto de pesquisa, serão consideradas ocorrências distintas.	2
Não disponibilizar, nos postos de pesquisa, o número estipulado de entrevistadores e supervisores definidos pela CONTRATANTE, mesmo que de forma temporária. Ocorrências em turnos distintos, de um mesmo posto de pesquisa, serão consideradas ocorrências distintas.	5
Executar entrevistas com entrevistadores e supervisores não submetidos ao treinamento prévio estabelecido no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Ocorrências em turnos distintos, de um mesmo posto de pesquisa, serão consideradas ocorrências distintas.	3
Não atingir a meta de número mínimo de entrevistas, por posto de pesquisa e por sentido, prejudicando a expansão dos dados pesquisados. A ocorrência em mais de uma etapa de pesquisa serão consideradas ocorrências distintas.	3
Posicionar o posto de pesquisa em local não condizente com a segurança recomendada no Termo de Referência – Anexo I do Edital.	2
Não sinalizar adequadamente o posto de pesquisa, em consonância com as instruções do Termo de Referência – Anexo I do Edital.	2
Iniciar o trabalho em campo com atraso de mais de 15 (quinze) minutos por turno de pesquisa, conforme previsto no Plano Operacional de Pesquisa. Ocorrências em turnos distintos, de um mesmo posto de pesquisa, serão consideradas ocorrências distintas.	2
Finalizar o trabalho em campo antes do horário estipulado para o turno de pesquisa. Ocorrências em turnos distintos, de um mesmo posto de pesquisa, serão consideradas ocorrências distintas.	3

Ocorrência	Pontuação
Não executar as entrevistas em campo nos dias estabelecidos nos Planos Operacionais de Pesquisa. Ocorrências em postos de pesquisas distintos serão consideradas ocorrências distintas.	10
Enviar os dados pesquisados de forma incompleta, mesmo que esteja no prazo máximo de 7(sete) dias corridos especificado no TR. Ocorrências em postos de pesquisa distintos serão consideradas ocorrências distintas.	2
Não enviar os dados pesquisados no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos da realização das entrevistas em campo. Ocorrências em postos de pesquisa distintos, durante uma mesma semana pesquisada, serão consideradas ocorrências distintas.	3
Enviar dados de pesquisa inventados ou fraudados, de forma a tentar validar dados de pesquisa inexistentes ou não validados na etapa de tabulação. Dados de pesquisa de postos e etapas distintas nessa situação serão considerados como ocorrências distintas.	15
Atraso na entrega dos produtos previstos no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Cada produto em atraso será considerado uma ocorrência distinta.	15

Parágrafo Quarto – A pontuação registrada servirá como base para que a CONTRATANTE aplique as sanções administrativas. As sanções serão aplicadas imediatamente a cada somatório de 30 (trinta) pontos registrados, no formato de multa correspondente a 0,50% do valor do contrato, até o limite de 10 (dez) sanções administrativas. Acima de 10 (dez) sanções administrativas, será aplicada multa correspondente a 1,0% do valor do contrato a cada somatório de 30 (trinta) pontos, até o limite de 20 (vinte) sanções administrativas. Acima de 20 (vinte) sanções administrativas aplicadas, a CONTRATANTE exigirá a Rescisão Unilateral do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

I - A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Constituem motivo para rescisão deste Contrato:

- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- c) a lentidão do seu cumprimento, levando a Contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, no prazo estipulado;

- d) o atraso injustificado no início do serviço;
- e) a paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;
- f) a subcontratação total do seu objeto, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste Contrato;
- g) o desatendimento das determinações regulares emanadas da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei n.º 8.666/93;
- i) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) a dissolução da Contratada;
- k) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada, que prejudique a execução deste Contrato;
- l) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a Contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- m) a supressão, por parte da Contratante de serviços, acarretando modificação do valor inicial deste Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- n) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Contratante, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a Contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

- o) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Contratante decorrentes de serviço, já executado, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- p) a não liberação, por parte da Contratante, de área, local ou objeto para execução de serviço, nos prazos contratuais;
- q) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato;
- r) contratação de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme determina o Inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93; e
- s) os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

II – A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerado nas letras “a” a “l” e “q” do Inciso I desta Cláusula;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Contratante; e
- c) judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo primeiro

A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Parágrafo segundo

Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas “l” a “q” do Inciso I desta Cláusula, sem que haja culpa da Contratada, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) devolução de garantia; e
- b) pagamentos devidos pela execução deste Contrato até a data da rescisão.

Parágrafo terceiro

A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, bem como a cobrança de multas e indenizações devidos pela Contratada, até o limite dos prejuízos causados à Contratante, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

14.1 A licitante vencedora, de acordo com o disposto no art. 56 da Lei nº 8.666/93, deverá prestar garantia para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratado, apresentando à EPL, até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, comprovante de uma das seguintes modalidades:

- a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) seguro – garantia; ou,
- c) fiança bancária.

Parágrafo primeiro

No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado em qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, mediante depósito a crédito da EPL.

Parágrafo segundo

Caso a opção seja por utilizar título da dívida pública como garantia, este deverá conter valor de mercado correspondente ao valor garantido e ser reconhecido pelo Governo Federal, constando entre aqueles previstos em legislação específica. Além disso, deverá estar devidamente escriturado em sistema centralizado de liquidação e custódia, nos termos do art. 61 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, podendo a EPL, recusar o título ofertado, caso verifique a ausência desses requisitos.

Parágrafo terceiro

A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade, no mínimo, de 20 (vinte) meses, a contar da data de assinatura do contrato, sendo renovada, tempestivamente, no caso de cada prorrogação.

Parágrafo quarto

No caso de garantia na modalidade de carta de fiança deverá constar da mesma expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do art. 827 do Código Civil.

Parágrafo quinto

Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente pela EPL, em pagamento de multa que lhe tenha sido aplicada, a licitante vencedora deverá proceder à respectiva reposição no prazo de três dias úteis contados da data em que tiver sido notificada da imposição de tal sanção.

Parágrafo sexto

A garantia somente será liberada ou restituída à CONTRATADA após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais na forma prevista no § 4º, art. 56 da Lei nº 8.666 de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 Para cobertura da despesa no presente exercício foi emitida Nota de Empenho nº 2013NE..... de.....,no valor de R\$.....(.....).

Parágrafo primeiro - Para cobrir despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesas de mesma natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1 Cabe a CONTRATANTE a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o art. 20 do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

17.2 E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Brasília-DF, de de
2013

BERNARDO FIGUEIREDO

Diretor Presidente
CONTRATANTE

HEDERVERTON ANDRADE SANTOS

Diretor
CONTRATANTE

Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHA DA EPL:

TESTEMUNHA DA CONTRATADA:

Nome:

CPF:

Identidade:

Nome:

CPF:

Identidade:

ANEXO “A” DO CONTRATO

1. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E DO MATERIAL DE APOIO

Serão realizadas pesquisas presenciais de contagem volumétrica classificatória de veículos e pesquisa O/D utilizando dispositivos móveis. Os dispositivos deverão executar questionários eletrônicos, dotados de críticas de preenchimento, de acordo com cada tipo de pesquisa supracitada.

Serão realizados, também, levantamentos de contagem volumétrica classificatória de veículos com o uso de contadores automatizados nos mesmos postos de pesquisa dos levantamentos presenciais, objetivando a verificação dos volumes levantados e a expansão de dados de volume e de O/D pesquisados. As pesquisas O/D e as pesquisas de contagem volumétrica constituem objeto indivisível, pela interdependência entre os dados de O/D e a expansão desses dados, nos mesmos períodos, por meio da captação do universo de veículos obtido pelas pesquisas de contagem volumétrica.

A disposição dos postos de pesquisa e a especificação detalhada dos serviços e materiais de apoio são abordadas nos subitens a seguir:

1.1 LOCALIZAÇÃO DOS POSTOS DE PESQUISA

A localização dos postos de pesquisa onde deverão ser realizadas as contagens volumétricas e as pesquisas O/D é especificada a seguir:

Quadro 01 – Postos de Pesquisa Selecionados

UF	Ponto	Município	Descrição do Trecho	Situação da Rodovia	Código SNV	Longitude	Latitude
AC	001	Sena Madureira	RIOZINHO DO ANDIRÁ - ENTR AC-339 (SENA MADUREIRA)	Pavimentada	364BAC1630	-68,425816	-9,413029
AL	002	São Sebastião	ENTR AL-110 (P/ARAPIRACA) - ENTR AL-225(A)	Pavimentada	101BAL0870	-36,630804	-10,027800
	003	Maceió	ENTR BR-316 (TABULEIRO DO MARTINS) - PRACA CENTENÁRIO (MACEIÓ)	Duplicada	104BAL0690	-35,746078	-9,604024
	004	Rio Largo	ENTR AL-210 (RIO LARGO) - ENTR BR-316(A)/424	Pavimentada	101BAL0710	-35,934124	-9,515403
AM	005	Rio Preto da Eva	IGARAPÉ CABEÇA BRANCA - RIO PRETO	Pavimentada	174BAM0560	-60,030733	-2,422066
	006	Careiro	FIM TRAVESSIA RIO CASTANHO	Pavimentada	319BAM0085	-60,573527	-4,000582
AP	007	Macapá	ENTR AP-010/030(A)/070/110 (MACAPÁ) - ENTR BR-156(A)/AP-030(B)	Pavimentada	210BAP0010	-51,132075	0,124149
BA	008	Eunápolis	ENTR BA-985 (P/GABIARRA) - ENTR BR-367 (EUNÁPOLIS)	Pavimentada	101BBA1914	-39,596903	-16,322396
	009	Vitória da Conquista	ENTR BA-263 - CÂNDIDO SALES	Pavimentada	116BBA0970	-41,076557	-15,192383
	010	Nova Itarana	ENTR BA-026(B) - ENTR BA-553	Pavimentada	116BBA0810	-39,965433	-13,104507
	011	São Desidério	RIO GRANDE - ENTR BA-463 (P/SÃO DESIDÉRIO)	Pavimentada	020BBA0230	-46,007005	-13,055630
	012	Muritiba	ENTR BA-492 (GOVERNADOR MANGABEIRA) - ENTR BA-496 (CRUZ DAS ALMAS)	Pavimentada	101BBA1574	-39,088221	-12,620189

UF	Ponto	Município	Descrição do Trecho	Situação da Rodovia	Código SNV	Longitude	Latitude
	013	Rafael Jambeiro	ENTR BR-116/BA-120(B) (P/PARAGUAÇU) - ENTR BA-046/488 (ITABERABA)	Pavimentada	242BBA0070	-39,885565	-12,504977
	014	Amélia Rodrigues	AMÉLIA RODRIGUES - ENTR BA-515 (P/JACUÍPE)	Duplicada	324BBA0390	-38,703558	-12,455358
BA	015	Aramari	ENTR BA-503 - ENTR BA-515 (TEODORO SAMPAIO)	Pavimentada	101BBA1490	-38,572210	-12,171842
	016	Feira de Santana	ENTR BR-324(A) - ENTR BR-324(B)/BA-502/503 (FEIRA DE SANTANA)	Pavimentada	116BBA0690	-38,965783	-12,146303
	017	Barreiras	ENTR BA-464 (P/BAIANÓPOLIS) - ENTR BA-447 (P/ANGICAL)	Pavimentada	242BBA0300	-44,801736	-12,143710
	018	Juazeiro	ENTR BR-122/235(B)/423 (DIV PE/BA) (PETROLINA/JUAZEIRO) - JUREMAL	Pavimentada	407BBA0290	-40,435119	-9,564818
	019	Oliveira dos Brejinhos	ENTR BA-152 - ENTR BA-156(A)	Pavimentada	242BBA0204	-42,377489	-12,402377
	020	Santa Brígida	ENTR BA-305 (P/SANTA BRÍGIDA) - JEREMOABO	Pavimentada	110BBA0572	-38,260055	-9,826535
	021	Chorrochó	ENTR BR-423 - ENTR BR-235	Pavimentada	116BBA0510	-39,103366	-9,495451
CE	022	Milagres	ENTR CE-393 (MILAGRES) - ENTR CE-293	Pavimentada	116BCE0390	-38,943053	-7,353021
	023	Aquiraz	ENTR CE-350(A) (ITAITINGA) - ENTR CE-350(B) (COLUNA)	Duplicada	116BCE0050	-38,518711	-4,019053
	024	Caucaia	ENTR CE-354 (P/ITAPEBUSSÚ) - ENTR BR-222(A)	Pavimentada	020BCE0650	-38,837124	-3,895864

UF	Ponto	Município	Descrição do Trecho	Situação da Rodovia	Código SNV	Longitude	Latitude
	025	São Gonçalo do Amarante	ENTR CE-423 (P/SÃO GONÇALO) - ENTR CE-341 (CROATÁ)	Pavimentada	222BCE0050	-39,047020	-3,669688
DF	026	Brasília	ENTR BR-050(A)/251/DF-001/003 (BRASILIA) - P/SANTA MARIA	Duplicada	040BDF0010	-47,986635	-15,990007
	027	Brasília	ENTR DF-280 - ENTR DF-190	Duplicada	060BDF0030	-48,179370	-15,962703
	028	Brasília	ACESSO II SOBRADINHO - ENTR DF-230	Duplicada	020BDF0018	-47,743437	-15,636155
DF	029	Brasília	ENTR DF-220 - ENTR VICINAL-511	Pavimentada	080BDF0052	-48,200992	-15,595084
ES	030	Viana	ENTR BR-262(A) (P/CAMPO GRANDE) - ENTR BR-262(B)	Duplicada	101BES2370	-40,437472	-20,362658
	031	Serra	ENTR ES-264 - ACESSO À SERRA	Pavimentada	101BES2290	-40,339325	-20,096746
	032	Aracruz	ENTR ES-440 - ENTR ES-124 (GUARANÁ)	Pavimentada	101BES2198	-40,191370	-19,587935
GO	033	Cachoeira Alta	ENTR GO-206 (P/CAÇU) - ENTR GO-174 (APARECIDA DO RIO DOCE)	Pavimentada	364BGO0450	-51,104343	-18,404616
	034	Mineiros	ENTR GO-194 (P/PORTELÂNDIA) - INÍCIO PISTA DUPLA	Pavimentada	364BGO0570	-52,950685	-17,381385
	035	Hidrolândia	ENTR GO-319 - ENTR GO-219(A)	Duplicada	153BGO0625	-49,253718	-16,915507
	036	Abadia de Goiás	ENTR. AV. PEDRO LUDOVICO (B) (GOIÂNIA) - ENTR GO-219 (GUAPÓ)	Pavimentada	060BGO0152	-49,450905	-16,756923

UF	Ponto	Município	Descrição do Trecho	Situação da Rodovia	Código SNV	Longitude	Latitude
	037	Goiânia	ENTR. GO-060 (A)/070 (GOIÂNIA) - ENTR. GO-060 (B)/469 (TRINDADE)	Duplicada	050EGO0010	-49,404779	-16,651878
	038	Goianira	ENTR. GO-469 - ENTR. GO-441 (GOIANIRA)	Duplicada	070EGO0020	-49,407152	-16,533981
	039	Luziânia	ENTR GO-010 (P/LUZIÂNIA) - ENTR BR-050(B)/354/457/GO-309 (CRISTALINA)	Pavimentada	040BGO0050	-47,806334	-16,527551
	040	Goianópolis	ENTR GO-415 (P/GOIANÓPOLIS) - ENTR BR-153(B) (VIADUTO ALDEIA DO VALE)	Duplicada	060BGO0118	-49,129743	-16,522720
	041	Aragarças	ENTR GO-188 - ENTR BR-158(A)	Em obras de pavimentação	070BGO0265	-51,999523	-15,918403
	042	Jaraguá	ENTR GO-230(B) (P/URUANA) - ENTR GO-080(A) (P/GOIANÉSIA)	Pavimentada	153BGO0490	-49,405763	-15,601564
MA	043	Timon	ENTR MA-034(B) (P/COELHO NETO) - ENTR BR-226/343(A) (DIV MA/PI) (TERESINA/TIMON)	Pavimentada	316BMA0380	-42,983592	-5,019365
	044	Santa Inês	ENTR BR-316(A) (BELA VISTA DO MARANHÃO) - ENTR BR-316(B)/MA-006(A)/320 (SANTA INÊS)	Pavimentada	222BMA0610	-45,346828	-3,681681
	045	Santa Rita	ENTR BR-402/MA-110 (BACABEIRA) - ENTR BR-222(A) (OUTEIRO)	Pavimentada	135BMA0070	-44,339740	-3,168160
	046	Imperatriz	ENTR MA-122 (IMPERATRIZ) - ENTR MA-125 (P/CIDELÂNDIA)	Pavimentada	010BMA0450	-47,499674	-5,293325
MG	047	Ewbank da Câmara	ENTR BR-499 (SANTOS DUMONT) - ENTR ANT UNIÃO E INDÚSTRIA (B. TRIUNFO)	Pavimentada	040BMG0570	-43,506063	-21,557032
	048	Santo Antônio do Amparo	ENTR MG-332 (SANTO ANTÔNIO DO AMPARO) - ENTR BR-354 (PERDÕES)	Duplicada	381BMG0630	-45,000712	-21,028478

UF	Ponto	Município	Descrição do Trecho	Situação da Rodovia	Código SNV	Longitude	Latitude
	049	São João do Manhuaçu	ENTR BR-262 (REALEZA) - TREVO DE ACESSO SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	Pavimentada	116BMG1300	-42,146947	-20,318716
	050	Manhuaçu	ENTR BR-116 (REALEZA) - ACESSO SANTA MARGARIDA	Pavimentada	262BMG0295	-42,205937	-20,285109
	051	Igarapé	ENTR BR-262(B) (BETIM) - ENTR MG-155	Duplicada	381BMG0490	-44,307929	-20,082094
	052	Nova Lima	ENTR BR-356(A) (P/BELO HORIZONTE) - ENTR BR-356(B)	Duplicada	040BMG0400	-43,983646	-20,073586
	053	Betim	ENTR BR-381(B) (BETIM) - ENTR MG-050 (P/MATEUS LEME)	Pavimentada	262BMG0650	-44,274757	-19,973299
	054	Uberaba	ENTR BR-262/464(A) (UBERABA) - P/VALE FÉRTIL	Duplicada	050BMG0270	-47,887659	-19,829355
	055	Santa Luzia	ENTR MG-435 (P/CAETÉ) - ENTR BR-262(A)	Pavimentada	381BMG0350	-43,784466	-19,808486
	056	Esmeraldas	ENTR MG-238 (P/SETE LAGOAS) - ENTR MG-432 (P/ESMERALDAS)	Duplicada	040BMG0330	-44,205214	-19,630517
MG	057	Araxá	ENTR BR-146 (P/ARAXÁ) - ENTR BR-452 (P/UBERLÂNDIA)	Pavimentada	262BMG0910	-46,933622	-19,550762
	058	Jaguaraçu	ENTR MG-425 (CORONEL FABRICIANO) - ENTR MG-320 (P/JAGUARAÇU)	Pavimentada	381BMG0230	-42,700324	-19,549141
	059	Prata	ENTR BR-464/497 (P/PRATA) - ACESSO PATRIMÔNIO	Pavimentada	153BMG0850	-48,894586	-19,367638
	060	Paraopeba	ENTR BR-135(A) - INÍCIO PISTA DUPLA	Em obras de duplicação	040BMG0250	-44,461223	-19,211621

UF	Ponto	Município	Descrição do Trecho	Situação da Rodovia	Código SNV	Longitude	Latitude
	061	Governador Valadares	ACESSO GOV. VALADARES - ACESSO ITANHOMI	Pavimentada	116BMG1190	-41,942173	-18,909646
	062	Canápolis	ENTR MG-226 (P/CANÁPOLIS) - ENTR BR-365 (P/MONTE ALEGRE DE MINAS)	Em obras de duplicação	153BMG0810	-49,084752	-18,788957
	063	Araguari	ENTR MG-223(B)/414 (ARAGUARI) - ENTR BR-365(A)/452(A)/455/497 (UBERLÂNDIA)	Pavimentada	050BMG0210	-48,244541	-18,766837
	064	Lagoa Formosa	ENTR BR-146(B)/365(B) (P/ PATOS DE MINAS) - ACESSO LAGOA FORMOSA	Pavimentada	352BMG0210	-46,429659	-18,730045
	065	Montes Claros	ENTR BR-122/251/365 (MONTES CLAROS) - ENTR BR-451 (BOCAIUVA)	Pavimentada	135BMG0750	-43,873747	-16,922591
	066	Francisco Sá	FRANCISCO SÁ - ENTR BR-122(A) (P/CANACI)	Pavimentada	251BMG0280	-43,585577	-16,532986
	067	Estiva	ENTR BR-459 (P/POUSO ALEGRE) - ENTR MG-295 (CAMBÚÍ)	Duplicada	381BMG0770	-46,017630	-22,509935
	068	Medina	MEDINA (ACESSO SUL) - ENTR BR-367 (ITAOBIM)	Pavimentada	116BMG1030	-41,499321	-16,446179
MS	069	Caarapó	ENTR MS-378(B) - ENTR MS-156/280/378 (CAARAPÓ)	Pavimentada	163BMS0252	-54,790003	-22,747666
	070	Nova Andradina	ENTR MS-141 (VÍCTOR) - ENTR MS-145	Pavimentada	267BMS0920	-53,603289	-21,629185
MS	071	Nova Alvorada do Sul	ENTR BR-267(B) (NOVA ALVORADA) - ENTR MS-258	Pavimentada	163BMS0370	-54,451414	-21,244716
	072	Três Lagoas	ENTR BR-158(B)/MS-395 (P/BRASILÂNDIA) - ENTR MS-453/459 (P/ARAPUÁ)	Pavimentada	262BMS1290	-51,896097	-20,795335

UF	Ponto	Município	Descrição do Trecho	Situação da Rodovia	Código SNV	Longitude	Latitude
	073	Ribas do Rio Pardo	ENTR MS-357 (RIBAS DO RIO PARDO) - INÍCIO PISTA DUPLA	Pavimentada	262BMS1325	-54,127057	-20,482554
	074	Terenos	ENTR MS-347/356 (PEDRO CELESTINO) - ENTR MS-162 (P/PALMEIRAS)	Pavimentada	262BMS1350	-55,238720	-20,467586
	075	São Gabriel do Oeste	ENTR MS-435 (CAPIM BRANCO) - ENTR MS-430 (SÃO GABRIEL DO OESTE)	Pavimentada	163BMS0470	-54,497337	-19,473871
MT	076	Rondonópolis	ENTR MT-370 - ENTR MT-040	Pavimentada	163BMT0572	-54,743231	-16,965295
	077	Pedra Preta	ENTR MT-461(B) - ENTR MT-470	Pavimentada	364BMT0670	-54,168974	-16,795662
	078	Cáceres	ENTR MT-451 (SETE PORCOS) - JACOBINA	Pavimentada	070BMT0570	-57,260602	-16,042421
	079	Santo Antônio do Leverger	ENTR BR-163(A)/364(A)/MT-140(B) (SÃO VICENTE) - ENTR MT-455	Pavimentada	070BMT0400	-55,462504	-15,830529
	080	Várzea Grande	ENTR BR-070(B)/MT-060(B) (TREVO LAGARTO) - MATA GRANDE	Pavimentada	163BMT0724	-56,288815	-15,481537
	081	Pontes E Lacerda	ENTR MT-246(B) - RIO SARARÉ	Pavimentada	174BMT0100	-59,292224	-14,931086
	082	Itaúba	ITAUBA - ENTR MT-320(A) (SANTA HELENA)	Pavimentada	163BMT0836	-55,207187	-10,932019
PA	083	São João do Araguaia	ENTR BR-222/230(A)/PA-150 (MARABÁ) - ENTR PA-405	Pavimentada	153BPA0010	-48,936244	-5,419553
	084	Dom Eliseu	DIV MA/PA (RIO ITINGA) - ENTR BR-222(B)/PA-332 (DOM ELISEU)	Pavimentada	010BPA0490	-47,537620	-4,365412

UF	Ponto	Município	Descrição do Trecho	Situação da Rodovia	Código SNV	Longitude	Latitude
PA	085	Ipixuna do Pará	ENTR PA-125 - ENTR PA-252 (MÃE DO RIO)	Pavimentada	010BPA0570	-47,507936	-2,466858
	086	São Miguel do Guamá	ENTR PA-251/322/456 (SÃO MIGUEL DO GUAMA) - SANTA MARIA DO PARÁ	Pavimentada	010BPA0670	-47,525633	-1,486399
	087	Igarapé-Açu	ENTR BR-316(A)/308(A) - ENTR PA-424 (P/COLÔNIA DO PRATA)	Pavimentada	010BPA0710	-47,610604	-1,329272
	088	Anapu	FIM TRECHO PAVIMENTADO - ENTR PA-167(A)/258 (P/ SENADOR JOSÉ PORFÍRIO)	Em obras de pavimentação	230BPA1450	-51,411290	-3,309698
	089	Itaituba	ENTR PA-192/265 - IGARAPÉ NAMBUAÍ	Implantada	230BPA1690	-56,289632	-4,422158
PB	090	Alhandra	ENTR PB-018 (P/CONDE) - ENTR PB-034	Em obras de duplicação	101BPB0335	-34,943010	-7,307217
	091	São Miguel de Taipu	ENTR PB-082 - ENTR PB-048	Duplicada	230BPB0120	-35,186924	-7,189352
	092	Mamanguape	ENTR PB-071 - ENTR PB-041 (MAMANGUAPE)	Em obras de duplicação	101BPB0260	-35,137224	-6,793888
	093	Soledade	ENTR PB-177 (SOLEDADE) - ENTR PB-195 (JUAZEIRINHO)	Pavimentada	230BPB0270	-36,454472	-7,037005
PE	094	Petrolina	ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) - ENTR BR-235/407/423/428(B)	Pavimentada	122BPE0370	-40,394286	-9,203650
	095	Cabrobó	ENTR PE-460 - ENTR BR-316/428 (P/CABROBÓ)	Pavimentada	116BPE0460	-39,160520	-8,392721
	096	Bezerros	ENTR PE-103 (P/BONITO) - ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ)	Duplicada	232BPE0140	-35,866619	-8,297142

UF	Ponto	Município	Descrição do Trecho	Situação da Rodovia	Código SNV	Longitude	Latitude
	097	Jaboatão dos Guararapes	ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA FÉRREA) - TREVO RANDOM/METALGIL	Pavimentada	101BPE9010	-34,965672	-8,219290
	098	Verdejante	ENTR PE-450 (P/VERDEJANTE) - ENTR BR-116/361 (SALGUEIRO)	Pavimentada	232BPE0420	-39,055866	-8,035743
PE	099	Igarassu	ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA) - ENTR PE-035 (IGARASSÚ - PONTE SOBRE O RIO IGARASSÚ)	Em obras de duplicação	101BPE0370	-34,926439	-7,801807
PI	100	Cristalândia do Piauí	ENTR PI-255 (CORRENTE) - CRISTALÂNDIA	Pavimentada	135BPI0510	-45,189520	-10,634672
	101	Picos	ENTR BR-230(A)/316(A)/407(B)/PI-245(B) (P/PICOS) - ENTR BR-230(B)/316(B)	Pavimentada	020BPI0490	-41,353014	-7,098133
	102	Picos	ENTR PI-242 - ENTR BR-407(A)/PI-238/245(A) (PICOS)	Pavimentada	316BPI0480	-41,592060	-7,012167
	103	São João da Fronteira	DIV CE/PI - ENTR PI-110 (ALTO ALEGRE)	Pavimentada	222BPI0250	-41,329871	-3,971749
	104	Demerval Lobão	FIM DA DUPLICAÇÃO - DEMERVAL LOBÃO	Pavimentada	343BPI0216	-42,676280	-5,359036
PR	105	São José dos Pinhais	ENTR BR-116(B) - ENTR PR-281 (P/TIJUCAS DO SUL)	Duplicada	376BPR0480	-49,144276	-25,698015
	106	Paranaguá	ENTR PR-508 (P/MATINHOS) - ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES)	Duplicada	277BPR0025	-48,678936	-25,546005
	107	Campo Largo	ACESSO CAMPO LARGO - ACESSO OESTE CURITIBA	Duplicada	376BPR0450	-49,434619	-25,433111
	108	Santa Lúcia	ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) - INÍCIO PISTA DUPLA	Pavimentada	163BPR0080	-53,574818	-25,361137

UF	Ponto	Município	Descrição do Trecho	Situação da Rodovia	Código SNV	Longitude	Latitude
	109	Campina Grande do Sul	REPRESA DO CAPIVARI - ENTR PR-410 (GRACIOSA)	Duplicada	116BPR2730	-48,903151	-25,242284
	110	Céu Azul	FIM PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL - ENTR PR-590 (P/RAMILÂNDIA)	Pavimentada	277BPR0335	-53,890791	-25,173622
	111	Guaraniaçu	ENTR PR-473 - ACESSO GUARANIAÇU	Pavimentada	277BPR0270	-52,683066	-25,167411
	112	Ponta Grossa	ENTR BR-376(A) (CAETANO) - ENTR BR-376(B)	Duplicada	487BPR0340	-50,231598	-25,053082
PR	113	Carambeí	ENTRE ACESSO A CARAMBEI - BR-373/487 (P. GROSSA)	Duplicada	151EPR0250	-50,090926	-24,920874
	114	Ubiratã	UBIRATÃ - ENTR PR-239(B)	Pavimentada	369BPR0810	-53,091580	-24,552826
	115	Guaíra	ENTR PR-496 (P/TERRA ROXA) - ENTR BR-272(A)	Pavimentada	163BPR0125	-54,231516	-24,158007
	116	Floresta	ENTRE ACESSO A FLORIANO - ENTRE PR-551	Duplicada	317EPR0150	-52,046048	-23,550809
	117	Arapongas	FIM CONTORNO SUL ARAPONGAS - ENTR PR-170 (INÍCIO CONT NORTE APUCARANA)	Duplicada	369BPR0685	-51,423739	-23,487775
	118	Rolândia	ACESSO A ROLANDIA - CONTORNO (BR-369)	Duplicada	986EPR0010	-51,347830	-23,332757
	119	Ibiporã	ENTR PR-443 (JATAIZINHO) - ENTR PR-090(B) (IBIPORÃ)	Duplicada	369BPR0590	-51,016892	-23,261388
RJ	120	São João de Meriti	ENTR RJ-083 - ENTR RJ-085 (SÃO JOÃO DO MERITI)	Duplicada	116BRJ1800	-43,354922	-22,800246

UF	Ponto	Município	Descrição do Trecho	Situação da Rodovia	Código SNV	Longitude	Latitude
	121	Itaboraí	ACESSO OESTE ITABORAÍ - ENTR BR-493 (MANILHA)	Duplicada	101BRJ3060	-42,904762	-22,765318
	122	Magé	ENTR BR-493(A) (P/MAGÉ) - ENTR RJ-107 (IMBARIÊ)	Duplicada	116BRJ1670	-43,153142	-22,654143
	123	Duque de Caxias	FNM (ENTR PISTA INVERSA) - ENTR BR-116(A)/493/RJ-109	Duplicada	040BRJ0930	-43,284798	-22,645931
	124	Barra do Piraí	ENTR RJ-141 (DORANDIA) - ENTR RJ-157	Pavimentada	393BRJ0550	-44,000678	-22,475049
	125	Campos dos Goytacazes	ENTR RJ-180 (P/PONTA DA LAMA) - ENTR RJ-180 (P/DORES DE MACABÚ)	Pavimentada	101BRJ2810	-41,545695	-21,868150
RN	126	São José de Mipibu	FIM PISTA DUPLA - ENTR RN-313 (P/PIUM)	Em obras de duplicação	101BRN0160	-35,257793	-6,005617
RN	127	Macaíba	ENTR RN-160 (MACAÍBA/JUNDIAÍ) - ENTR BR-304(B)	Pavimentada	226BRN0030	-35,418942	-5,868019
	128	Ceará-Mirim	ENTR RN-064 (P/CEARÁ MIRIM) - ENTR BR-101(A)/RN-160(A) (P/EXTREMOZ)	Pavimentada	406BRN0130	-35,367073	-5,721032
	129	Mossoró	ENTRE RN-013 - ENTRE BR-405 (P/MOSSORÓ)	Pavimentada	304BRN0080	-37,331715	-5,067122
	130	Mossoró	ENTR BR-110(B) - ENTR RN-016	Pavimentada	304BRN0110	-37,278784	-5,306603
RO	131	Ouro Preto do Oeste	ENTR BR-429(B) (JI PARANÁ) - ENTR RO-473 (P/URUPÁ)	Pavimentada	364BRO1210	-62,103146	-10,771154
	132	Itapuã do Oeste	PONTE SOBRE O RIO PRETO DO CRESPO - ITAPOÃ DO OESTE (POSTO JAMARI)	Pavimentada	364BRO1330	-63,162635	-9,256098

UF	Ponto	Município	Descrição do Trecho	Situação da Rodovia	Código SNV	Longitude	Latitude
	133	Porto Velho	TEOTÓNIO - JACI PARANÁ	Pavimentada	364BRO1430	-64,141470	-9,130046
	134	Boa Vista	ENTR RR-325/345 (MUCAJAÍ) - IGARAPÉ ÁGUA BOA	Pavimentada	174BRR0915	-60,876954	2,616602
	135	Boa Vista	ENTR RR-321 (RIO CAUAMÉ) - ENTR RR-319 (SANTA FÉ)	Pavimentada	174BRR0950	-60,713625	2,926763
	136	Porto Velho	DIV AM/RO - INÍCIO TRAVESSIA RIO MADEIRA	Pavimentada	319BRO0310	-63,994954	-8,669694
RS	137	Arroio Grande	ENTR BR-473 (P/HERVAL) - ENTR RS-602 (P/ARROIO GRANDE)	Pavimentada	116BRS3430	-52,960519	-32,143606
	138	Rio Grande	ENTR BR-471(A) (QUINTA) - ACESSO PELOTAS	Pavimentada	392BRS0070	-52,314351	-31,923175
	139	Dom Pedrito	ENTR BR-473 (P/BAGÉ) - ENTR RS-630 (P/DOM PEDRITO)	Pavimentada	293BRS0130	-54,403109	-31,122245
	140	Rio Pardo	ACESSO A MINAS DO LEÃO - ENTR BR-471 (PÁNTANO GRANDE)	Pavimentada	290BRS0180	-52,211632	-30,170628
RS	141	Barra do Quaraí	ACESSO SUL URUGUAIANA - FRONT BRASIL/URUGUAI	Pavimentada	472BRS0230	-57,269603	-30,062714
	142	Eldorado do Sul	ENTR BR-290(B) (P/ELDORADO DO SUL) - ENTR BR-290(B) (P/ARROIO DOS RATOS)	Duplicada	116BRS3265	-51,320384	-30,021611
	143	Montenegro	ENTR BR-470 - ENTR BR-470/116(A) (CANOAS)	Duplicada	386BRS0330	-51,381252	-29,818748
	144	São Leopoldo	ENTR RS-240 (VILA SCHARLAU) - ENTR RS-118 (SAPUCAIA DO SUL)	Duplicada	116BRS3190	-51,157707	-29,779960

UF	Ponto	Município	Descrição do Trecho	Situação da Rodovia	Código SNV	Longitude	Latitude
	145	Santa Maria	ENTR RS-509 (CAMOBI) - ENTR BR-158(A)/392(A) (P/VAL DA SERRA)	Pavimentada	287BRS0210	-53,749240	-29,694872
	146	Taquari	ENTR RS-128 (P/TEUTÔNIA) - ENTR BR-287(A) (TABAÍ)	Pavimentada	386BRS0265	-51,776266	-29,628195
	147	Júlio de Castilhos	ENTR RS-527 (P/JÚLIO DE CASTILHOS) - ENTR RS-348 (VAL DE SERRA)	Pavimentada	158BRS1290	-53,672562	-29,361311
	148	Caxias do Sul	ENTR RS-122(A) (P/FARROUPILHA) - ACESSO CAXIAS DO SUL	Duplicada	453BRS0190	-51,274069	-29,201858
	149	Soledade	ENTR BR-386(A)/RS-223 (P/CARAZINHO) - ENTR BR-386(B)/RS-332(A)	Pavimentada	153BRS1710	-52,586991	-28,699769
	150	Vacaria	ENTR BR-285(B) (VACARIA) - ENTR RS-122 (P/IPE)	Pavimentada	116BRS3030	-50,996019	-28,565904
	151	Ijuí	ENTR RS-155 (IJUI) - ENTR RS-342(A) (P/CRUZ ALTA)	Pavimentada	285BRS0320	-53,899627	-28,404374
	152	Carazinho	ENTR RS-142 (ACESSO SUL DE CARAZINHO) - ACESSO A SALDANHA MARINHO	Pavimentada	285BRS0250	-52,944455	-28,349868
	153	Osório	ENTR RS-030 (P/TRAMANDAÍ) - ENTR RS-474 (P/SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA)	Duplicada	290BRS0015	-50,355775	-29,892852
SC	154	Tubarão	ENTR SC-382 (P/GUARDA) - ENTR SC-441(A) (P/TREZE DE MAIO)	Em obras de duplicação	101BSC4193	-49,055983	-28,528183
SC	155	Paulo Lopes	ENTR SC-433 (P/PINHEIRA) - ENTR SC-434 (P/GAROPABA)	Em obras de duplicação	101BSC4115	-48,691817	-28,004647
	156	Águas Mornas	ENTR SC-431 (P/SÃO BONIFÁCIO) - ENTR SC-108 (RANCHO QUEIMADO)	Pavimentada	282BSC0050	-48,949747	-27,709369

UF	Ponto	Município	Descrição do Trecho	Situação da Rodovia	Código SNV	Longitude	Latitude
	157	Biguaçu	ENTR SC-408 (BIGUAÇU) - ACESSO NORTE FLORIANÓPOLIS	Duplicada	101BSC4050	-48,632377	-27,530962
	158	Erval Velho	ENTR BR-283(B)/SC-455 (CAMPOS NOVOS) - ENTR SC-135 (JOAÇABA)	Pavimentada	282BSC0250	-51,381730	-27,304684
	159	Concórdia	ENTR SC-463 (P/JABORÁ) - ENTR BR-283 (P/CONCÓRDIA)	Pavimentada	153BSC1590	-51,940787	-27,201042
	160	Rio do Sul	ENTR SC-429 (P/LONTRAS) - ENTR SC-352(A) (P/RIO DO SUL)	Pavimentada	470BSC0165	-49,602055	-27,185834
	161	Itapema	BALNEÁRIO DE CAMBORIÚ - P/PORTO BELO	Duplicada	101BSC4010	-48,596385	-27,072449
	162	Chapecó	ENTR BR-282(B) (P/CHAPECÓ) - ENTR BR-283 (CHAPECÓ)	Pavimentada	480BSC0130	-52,633993	-27,046218
	163	Ponte Serrada	ENTR BR-153 (P/IRANI) - PONTE SERRADA	Pavimentada	282BSC0310	-51,926225	-26,917867
	164	Santa Cecília	ENTR SC-478 (P/TIMBÓ GRANDE) - ENTR SC-352(A) (P/LEBON RÉGIS)	Pavimentada	116BSC2895	-50,392372	-26,837090
	165	Descanso	ENTR SC-160 (P/ROMELÂNDIA) - ENTR BR-163/386 (P/DESCANSO)	Pavimentada	282BSC0385	-53,429594	-26,816569
	166	Água Doce	DIV PR/SC - ENTR SC-352 (P/CAÇADOR)	Pavimentada	153BSC1530	-51,530844	-26,650127
	167	Araquari	ENTR BR-280 - ENTR SC-414	Duplicada	101BSC3890	-48,723374	-26,511121
	168	Guaramirim	ENTR SC-108(A) (NEUDOR) - ENTR SC-108(B) (GUARAMIRIM)	Pavimentada	280BSC0050	-48,904078	-26,452697

UF	Ponto	Município	Descrição do Trecho	Situação da Rodovia	Código SNV	Longitude	Latitude
SE	169	São Cristóvão	ENTR SE-464 (P/SÃO CRISTOVÃO) - ENTR BR-349(B)/SE-265 (ITAPORANGA D`AJUDA)	Pavimentada	101BSE1250	-37,270368	-10,966571
	170	Nossa Senhora do Socorro	ENTR SE-090 (P/ NOSSA SENHORA DO SOCORRO) - ENTR BR-235(A)	Duplicada	101BSE1200	-37,135167	-10,867616
	171	São Francisco	P/BANANEIRAS - SÃO FRANCISCO	Pavimentada	101BSE0975	-36,897926	-10,346221
SP	172	Miracatu	INÍCIO SERRA DO CAFEZAL - FIM SERRA DO CAFEZAL	Pavimentada	116BSP2585	-47,241706	-24,069946
	173	São Bernardo do Campo	ACS. BATISTINI - ENTR. SP. 040 / 150	Duplicada	160ESP0030	-46,583347	-23,819384
	174	São Bernardo do Campo	ENTR BR-116/272/374/381 (SÃO PAULO) - ENTR SP-148	Duplicada	050BSP0750	-46,563228	-23,696423
	175	Araçariguama	ENTR SP-075 - ENTR SP-312 (BARUERI)	Duplicada	374BSP0410	-47,094555	-23,437113
	176	Jacareí	ENTR SP-099 (SÃO JOSÉ DOS CAMPOS) - ENTR SP-065 (P/IGARATÁ)	Duplicada	116BSP2450	-45,943582	-23,262675
	177	Jundiaí	ENTR SP-300/360 (JUNDIAÍ) - ENTR SP-354	Duplicada	050BSP0710	-46,867250	-23,258393
	178	Jundiaí		Duplicada	348ESP0030	-46,908776	-23,222623
	179	Atibaia	ENTR SP-065 (ATIBAIA) - ENTR SP-023 (MARIPORÃ)	Duplicada	381BSP0850	-46,596517	-23,221262
	180	Pardinho	ENTR SP-209 - ENTR SP-147	Duplicada	374BSP0280	-48,431606	-23,140857

UF	Ponto	Município	Descrição do Trecho	Situação da Rodovia	Código SNV	Longitude	Latitude
	181	Indaiatuba	ACS. SALTO - ACS. INDAIATUBA	Duplicada	075ESP0070	-47,258183	-23,139813
	182	Taubaté	ENTR BR-383(A)/SP-132 (PINDAMONHANGABA) - ENTR BR-383(B)/SP-125 (TAUBATÉ)	Duplicada	116BSP2370	-45,513912	-23,007488
SP	183	Valinhos	ENTR. SP. 360 (ITATIBA) - ACS. VALINHOS	Duplicada	065ESP0120	-46,887397	-22,939220
	184	Sumaré	ACESSO SUMARÉ - ACESSO PAULÍNIA	Duplicada	050BSP0635	-47,214381	-22,809568
	185	Moji Mirim	ENTR. SP. 107 (HOLAMBRA) - ACS. MOJI MIRIM	Duplicada	340ESP0030	-46,993891	-22,538694
	186	Vera Cruz	ENTR SP-294(B) - ENTR SP-331(A)	Pavimentada	153BSP1130	-49,899191	-22,333818
	187	Presidente Prudente	ENTR SP-425 (PRESIDENTE PRUDENTE) - ENTR SP-425	Duplicada	374BSP0050	-51,383747	-22,167010
	188	Ibaté	ENTR SP-318 - ENTR SP-255 (ARARAQUARA)	Duplicada	267BSP0590	-48,039564	-21,916743
	189	Cafelândia	ENTR SP-333 (P/GUARANTÃ) - ACESSO LINS (I)	Duplicada	267BSP0730	-49,663470	-21,772882
	190	Santa Rita do Passa Quatro	ENTR SP-253 (P/LUÍS ANTÔNIO) - ENTR SP-328	Duplicada	050BSP0470	-47,623709	-21,594313
	191	Cravinhos	ENTR. SP. 328 (B) - ENTR. SP. 253	Duplicada	255ESP0040	-47,853396	-21,383589
	192	Santa Adélia	ENTR SP-321(B) (CATANDUVA) - ENTR SP-333 (P/TAQUARITINGA)	Duplicada	456BSP0130	-48,806213	-21,334569

UF	Ponto	Município	Descrição do Trecho	Situação da Rodovia	Código SNV	Longitude	Latitude
	193	Sertãozinho	ENTR. SP. 328 (B) / ACS . RIBEIRÃO PRETO - ACS SERTÃOZINHO	Duplicada	322ESP0040	-47,921732	-21,162819
	194	São José do Rio Preto	ENTR BR-265 (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO) - ENTR BR-456 (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO)	Duplicada	153BSP0990	-49,357621	-20,817370
	195	Orlândia	SÃO JOAQUIM DA BARRA - ACESSO ORLÂNDIA	Duplicada	050BSP0335	-47,881059	-20,647853
	196	Coroados	ACS. GLICERIO - ACS. COROADOS	Duplicada	300ESP0470	-50,290303	-21,356774
TO	197	Pugmil	ENTR TO-454 - ENTR TO-354 (PUGMIL)	Pavimentada	153BTO0192	-48,887276	-10,318991
	198	Paraíso do Tocantins	FIM PISTA DUPLA - PARAÍSO DO TOCANTINS - ENTR TO-454	Pavimentada	153BTO0190	-48,878707	-10,195975
	199	Barrolândia	ENTRE TO-348 (BARROLÂNDIA) - TO-080(A) (PARAÍSO DO TOCANTINS)	Pavimentada	153BTO0170	-48,741653	-9,944127
	200	Wanderlândia	ENTR TO-420 - INICIO PISTA DUPLA ARAGUAINA	Pavimentada	153BTO0095	-48,112446	-7,052095

(a) Os municípios listados e as coordenadas de latitude e longitude referem-se aos pontos médios dos trechos do SNV. Poderá haver uma pequena variação do local exato de montagem dos postos de coleta de acordo com fatores operacionais de realização das pesquisas de campo.

Fonte dos Códigos SNV: PNL 2010



Figura 01 - Distribuição espacial dos postos de pesquisa

Caberá à CONTRATADA definir o melhor local para instalação dos postos da pesquisa, sendo que a localização de cada posto está restrita ao seu respectivo trecho do Sistema Nacional de Viação - SNV detalhado no Quadro 1. A localização dos postos, inclusive os postos selecionados para a Pesquisa Piloto, deverá observar os parâmetros mínimos de segurança, tanto para a equipe de coleta de dados, como para os entrevistados no que tange a:

- a) O acostamento do posto de pesquisa deve ter espaço suficiente para que se possa parar, simultaneamente, 4 (quatro) caminhões e 3 (três) veículos de passeio por sentido pesquisado;

- b) O posto de pesquisa deverá estar localizado em um trecho da rodovia que permita que os condutores o visualizem com uma distância de mínima de 500 (quinhentos) metros, em cada sentido;
- c) Será vedada a instalação de postos de pesquisa em trechos em curva e/ou sinuosos visando garantir a segurança dos usuários da via.

Será de responsabilidade da CONTRATADA a visita prévia aos locais de pesquisa com o registro das coordenadas de latitude, longitude e precisão do GPS do local escolhido como o melhor para instalação dos postos da pesquisa. Os registros das coordenadas avaliadas na visita a campo deverão ser remetidos ao corpo técnico da EPL na forma especificada no subitem 1.15 deste Anexo e 4.15 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

1.2 ESPECIFICAÇÃO DO PLANO AMOSTRAL E DOS TURNOS DE PESQUISA

O plano amostral determina o número mínimo de entrevistas da Pesquisa O/D que deverão ser realizadas e validadas por posto e sentido. Entrevistas realizadas e não validadas não serão consideradas como parte do plano amostral aplicado.

As entrevistas da pesquisa O/D deverão ser realizadas continuamente ao longo de todo o período de aplicação dos questionários, para todos os 7 (sete) dias da semana de aplicação dos questionários. Assim, não serão aceitas como válidas as amostras que são preenchidas em um único dia ou preenchidas em poucas horas do dia.

A amostra deverá contar com, pelo menos, 4 (quatro) entrevistas válidas com veículos de carga por entrevistador/hora/sentido e 5 (cinco) entrevistas válidas com veículos de passeio por entrevistador/hora/sentido. Nos períodos noturnos, das 18:00 às 00:00 e de 00:00 às 06:00 será admitida a realização de 3 (três) entrevistas válidas de veículos de carga por entrevistador/hora/sentido e 3 (três) entrevistas válidas de veículos de passeio por entrevistador/hora/sentido.

Em cada posto de pesquisa existirá 6 (seis) entrevistadores, no horário de 06:00 às 18:00, sendo 3 (três) em cada sentido da rodovia, onde 2 (dois) estarão encarregados de entrevistar os veículos de carga e 1 (um) para veículos de passeio. Com isso o número mínimo esperado por hora é de 13 (treze) entrevistas por sentido, totalizando 26 entrevistas/hora por posto de pesquisa.

No horário de 18:00 às 06:00 o posto contará com 4 (quatro) entrevistadores e o número mínimo esperado é de 6 (seis) entrevistas por hora/sentido, totalizando 12 (doze) entrevistas/hora em cada posto de pesquisa.

Caso a expectativa mínima de entrevistas não seja atendida devido ao baixo fluxo de veículos aferido na pesquisa de contagem volumétrica, não haverá penalizações à CONTRATADA.

Independentemente de a amostra ser atingida, os entrevistadores deverão ser incentivados a trabalharem na capacidade máxima de realização das entrevistas, haja visto que a amostra contabilizará apenas as entrevistas válidas e não as entrevistas realizadas. Caso hajam entrevistas realizadas e não validadas, essas serão descartadas.

O levantamento de dados das pesquisas presenciais deverá ser realizado nas seções viárias onde será alocado cada posto de pesquisa descrito no subitem 4.1 deste Anexo, cobrindo os dois sentidos de tráfego da via. O levantamento de campo deverá ser executado, em turnos de pesquisa, da seguinte forma:

Quadro 02 – Turnos para os levantamentos presenciais – Contagem Volumétrica Classificatória de veículos presencial e Pesquisas O/D

Faixa Horária	Dias da Semana						
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
00:00-06:00		X		X			X
06:00-12:00		X	X	X	X		X
12:00-18:00	X		X	X	X	X	
18:00-24:00	X			X		X	
Carga Horária	12:00	12:00	12:00	24:00	12:00	12:00	12:00

Em cada turno de pesquisa apresentado no Quadro 02 deverá atuar uma equipe de pesquisa responsável pela operação dos equipamentos e coleta dos dados em campo. As equipes de pesquisa trabalharão em turnos de 6 (seis) horas ininterruptas e a especificação da composição mínima das equipes de pesquisa é descrita nos subitens relativos a cada tipo de pesquisa.

Neste Contrato iremos denominar como “entrevistadores” os profissionais que irão abordar os motoristas para o preenchimento do formulário da Pesquisa O/D e os profissionais que irão realizar a contagem volumétrica classificatória de veículos presencial, pois ambos os perfis irão passar pelo mesmo processo de capacitação/treinamento para atuar em campo. Além dos entrevistadores, a equipe de campo é formada por supervisores e pessoal de apoio.

Será vedada a participação de entrevistadores e supervisores em dois ou mais turnos de trabalho subsequentes. Essa medida visa evitar a utilização da força de trabalho por turnos de mais de 6 (seis) horas de trabalho seguidas.

O trabalho da equipe deverá ser acompanhado por, pelo menos, 1 (um) supervisor de campo para as pesquisas O/D, em cada posto por turno. O supervisor de campo das pesquisas O/D poderá ser o mesmo supervisor de campo das pesquisas de contagem volumétrica classificatória de veículos. Os turnos de trabalho dos supervisores serão idênticos aos turnos de trabalho dos entrevistadores, incluindo os períodos de descanso.

A pesquisa de contagem volumétrica de veículos automatizada deverá ser executada em turnos de, pelo menos, 24 horas consecutivas. A aplicação da pesquisa de contagem volumétrica classificatória de veículos automatizada deverá ser ao longo da mesma semana de realização dos levantamentos presenciais em um determinado posto de pesquisa. A substituição dos equipamentos deverá ser contínua ao longo dos sete dias de pesquisa de forma a perfazer as 168 (cento e sessenta e oito) horas (24 horas por dia por 7 dias da semana) de levantamento contínuo.

1.3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A programação operacional dos levantamentos em campo estará a cargo da CONTRATADA, mas deverá obedecer as datas do cronograma descrito no Quadro 3.

Todos os postos de pesquisa deverão ser pesquisados por 7 (sete) dias consecutivos e em 3 (três) momentos distintos ao longo do biênio de 2013-2014.

Assim, a consolidação dos dados levantados em 7 (sete) dias, em cada um dos 200 (duzentos) postos de pesquisa, constituirá 1 (uma) etapa do trabalho, que estará finalizado após a realização das 3 (três) etapas da pesquisa e suas respectivas consolidações de dados. O objetivo de levantar informações dos mesmos postos de pesquisa em 3 (três) momentos distintos ao longo do ano é verificar a sazonalidade anual da movimentação do transporte rodoviário de carga e passageiros.

Os postos de pesquisa poderão ser separados em grupos de forma que os trabalhos em campo sejam realizados em mais de uma semana, aproveitando as equipes de pesquisa por mais tempo.

Quadro 3 – Cronograma de execução dos serviços e entrega dos produtos previstos no Termo de Referência

Descrição	2013										2014				
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Resultado da Licitação e Contratação da Empresa Vencedora															
Mobilização da empresa contratada															
Aluguel de equipamentos															
Visita aos postos de pesquisa em campo															
Seleção das equipes de pesquisa															
Questionários eletrônicos, estruturas de verificação e tabulação															
Pesquisa Piloto															
Realização da Pesquisa Piloto															
Relatório da Pesquisa Piloto															
Primeira Etapa															
Plano Operacional da Primeira Etapa															
Treinamento das equipes de pesquisa															
Realização da Primeira Etapa de Pesquisa															
Tabulação e validação dos dados da Primeira Etapa															
Re-execução nos postos que apresentaram problemas															
Base de dados consolidada 1															
Relatório Técnico 1															
Revisão da base de dados consolidada 1															
Revisão do Relatório Técnico 1															
Segunda Etapa															
Plano Operacional da Segunda Etapa															

Descrição	2013										2014				
	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Treinamento das equipes de pesquisa									■						
Realização da Segunda Etapa de Pesquisa										■					
Tabulação e validação dos dados da Segunda Etapa										■	■				
Re-execução nos postos que apresentaram problemas											■				
Base de dados consolidada 2											■				
Relatório Técnico 2											■				
Revisão da base de dados consolidada 2												■	■		
Revisão do Relatório Técnico 2													■	■	
Terceira Etapa											■	■	■	■	■
Plano Operacional da Terceira Etapa											■				
Treinamento das equipes de pesquisa												■			
Realização da Terceira Etapa de Pesquisa													■		
Tabulação e validação dos dados da Terceira Etapa													■	■	
Re-execução nos postos que apresentaram problemas														■	
Base de dados consolidada 3														■	
Relatório Técnico 3														■	
Revisão da base de dados consolidada 3															■
Revisão do Relatório Técnico 3															■
Resultados Finais					■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Relatório Executivo					■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Revisão do Relatório Executivo															■

1.4 ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL DE APOIO: DISPOSITIVOS MÓVEIS PARA A COLETA DE DADOS DA PESQUISA O/D E CONTAGEM VOLUMÉTRICA CLASSIFICATÓRIA DE VEÍCULOS PRESENCIAIS

O desenvolvimento das pesquisas em campo deverá ser realizado por meio da aplicação de questionários eletrônicos com a utilização de dispositivos móveis. Além disso, o controle das atividades em campo também deverá ser registrado por meio de formulários eletrônicos utilizando os mesmos tipos de dispositivos.

Caberá à CONTRATADA providenciar os dispositivos móveis para a utilização pelos entrevistadores e supervisores, em número suficiente para garantir a execução dos trabalhos em campo. Os dispositivos móveis a serem utilizados deverão ser avaliados pela CONTRATANTE de acordo com as seguintes características mínimas:

- a) Ser portátil, de forma que seja possível segurar cada equipamento com apenas uma das mãos e proceder a inserção das informações dos questionários com a mão que ficou livre, maximizando a eficiência da coleta de dados em campo;
- b) Ser programável, possibilitar a instalação de programas ou permitir a execução de programas de criação de formulários eletrônicos de controle e questionários eletrônicos de pesquisa. Os formulários e questionários deverão atender a relação de informações requeridas, as funcionalidades exigidas na especificação dos formulários e questionários eletrônicos e os Planos de Crítica apresentados nos Anexos do Termo de Referência – Anexo I do Edital;
- c) Possuir alimentação autônoma, de forma a possibilitar a inserção de informações independentemente da existência de rede elétrica próxima, garantindo a autonomia mínima de 7 (sete) horas de utilização ininterrupta;
- d) Possuir tela sensível ao toque de tamanho mínimo de 5 (cinco) polegadas, de forma a facilitar o preenchimento dos questionários, a melhor visualização das informações e a otimização da seleção das opções disponíveis;
- e) Possuir capacidade de recepção de dados GPS (Global Positioning System) nativamente no hardware do dispositivo móvel para possibilitar o registo de informações, automaticamente, de latitude, longitude e precisão do GPS durante a aplicação do questionário de pesquisa. O objetivo dessa medida é a verificação de redundância da posição dos entrevistadores registrada pelo equipamento em comparação com a seleção do posto de pesquisa feita pelo entrevistador em campo;

- f) Ser capaz de registrar, quando do preenchimento do questionário de pesquisa, a hora, minuto e segundo, de forma a possibilitar o armazenamento automático dessas informações na aplicação dos questionários eletrônicos, além do registro de intervalo de tempo de aplicação de entrevistas e o intervalo de tempo entre entrevistas sucessivas;
- g) Ser resistente à água ou possuir acessórios que possibilitem a execução dos trabalhos em campo mesmo sob condições climáticas adversas, sem comprometer as características de portabilidade dos equipamentos e as demais características supracitadas.

As características mínimas dos dispositivos móveis são disponíveis em vasta gama de aparelhos disponíveis no mercado nacional e internacional, sendo encontradas em diferentes marcas, modelos e preços.

O aceite dos dispositivos deverá ser realizado pelo corpo técnico da CONTRATANTE por meio da análise das características mínimas exigidas. Para isso, a CONTRATADA deverá disponibilizar documentação descritiva das características mínimas exigidas incluindo as de seus respectivos acessórios, para a avaliação pelo Núcleo de Tecnologia da Informação da CONTRATANTE. O aceite dos equipamentos ocorrerá por meio da emissão de um Termo de Aceite por parte da CONTRATANTE.

A CONTRATADA será responsável por toda e qualquer manutenção técnica dos dispositivos móveis utilizados nos trabalhos em campo, providenciando o reparo e até a substituição dos equipamentos e acessórios com mau funcionamento. Para evitar a perda da coleta de informações, a CONTRATADA deverá providenciar também equipamentos reservas a cada equipe de pesquisa por turno, caso seja necessário a substituição de equipamentos ou acessórios.

A manutenção operacional também estará a cargo da CONTRATADA, providenciando a limpeza periódica dos equipamentos, substituição/recerregamento de pilhas ou baterias, backup dos dados de pesquisa, gerenciamento das informações de logins, senhas, pontos e sentidos de pesquisa e toda e qualquer outra manutenção operacional.

1.5 ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL DE APOIO: FUNCIONALIDADES EXIGIDAS DOS QUESTIONÁRIOS ELETRÔNICOS

Caberá a CONTRATADA dar o devido tratamento aos questionários eletrônicos da pesquisa O/D e de contagem volumétrica classificatória de veículos a serem usados pelos entrevistadores em campo. Os questionários eletrônicos deverão ser avaliados pela CONTRATANTE antes da utilização na execução das pesquisas. Para o aceite dos questionários eletrônicos, deverão ser respeitados os seguintes critérios:

- a) Deverão ser compatíveis com os dispositivos móveis providenciados pela CONTRATADA para o uso pelos entrevistadores;

- b) As perguntas, informações, opções, mensagens de alerta, texto de botões e qualquer outro texto presente nos questionários eletrônicos de pesquisa ou nos programas que permitam a execução de tais questionários deverão ser apresentados em língua portuguesa, segundo a ortografia oficial do português falado no Brasil, de forma a evitar equívocos, por parte dos pesquisadores, durante a aplicação dos questionários eletrônicos;
- c) Possuir controle de acesso aos usuários por meio de logins e senhas pré-cadastradas no questionário eletrônico de forma a ser possível identificar o pesquisador responsável pelas entrevistas realizadas e restringir o acesso a pessoas alheias aos trabalhos de pesquisa, caso haja roubos ou furtos de equipamentos;
- d) Possibilitar a seleção do ponto de pesquisa e do sentido a ser pesquisado de forma unívoca e em conformidade com os mapas de localização das equipes especificados no subitem 1.8 do presente Anexo do Contrato. Os pontos e sentidos de pesquisa serão imprescindíveis durante a fase de tabulação e validação dos dados levantados;
- e) Possibilitar, no questionário eletrônico da pesquisa O/D, a seleção do modo de transporte a ser pesquisado previamente à aplicação dos questionários. O modo de pesquisa definirá as perguntas que deverão ser realizadas;
- f) Possibilitar, no questionário eletrônico da pesquisa O/D, a seleção automática das perguntas referentes ao modo de transporte selecionado, suprimindo questões não aplicáveis, de acordo com os Planos de Crítica dos Questionários Eletrônicos apresentados nos Anexos do Termo de Referência – Anexo I do Edital;
- g) Possibilitar a emissão de mensagens de alerta e orientação aos pesquisadores caso o preenchimento do questionário esteja incorreto ou mesmo incompleto. Essa funcionalidade visa orientar os pesquisadores em campo para o correto preenchimento das informações solicitadas nos questionários;
- h) Possibilitar, no questionário eletrônico da pesquisa O/D, o registro automático das datas e horas de início e fim da aplicação de cada entrevista realizada, independentemente da ciência dos entrevistadores, de forma a possibilitar a avaliação do tempo médio de entrevista e do intervalo de tempo entre as entrevistas;
- i) Possibilitar, no questionário eletrônico da pesquisa O/D, o levantamento de todos os dados descritos nos subitens 1.13 e 1.14 do presente Anexo;

- j) Possibilitar, no questionário eletrônico da pesquisa de contagem volumétrica classificatória, o armazenamento regular de informações de pesquisa, independentemente da ciência dos entrevistadores, de acordo com os intervalos de tempo especificados no subitem 1.11 do presente Anexo;
- k) Possibilitar, no questionário eletrônico da pesquisa de contagem volumétrica classificatória, o armazenamento automático das datas e horas de início e fim dos intervalos regulares de tempo, independentemente da ciência dos entrevistadores, para o armazenamento das informações especificadas no subitem 1.11 do presente Anexo;
- l) Possibilitar o registro automático dos dados de latitude, longitude e precisão do GPS na finalização do preenchimento de cada questionário de pesquisa O/D e no armazenamento automático dos dados a ser realizado pelo questionário da pesquisa de contagem volumétrica classificatória;
- m) Reproduzir todas as funcionalidades apresentadas nos Planos de Crítica dos Questionários Eletrônicos constantes nos Anexos do Termo de Referência – Anexo I do Edital;
- n) Realizar a verificação de preenchimento final dos questionários no ato da entrevista, evitando o armazenamento de questionários incompletos;
- o) Ser possível avaliar o número de entrevistas realizadas individualmente pelo entrevistador de O/D no turno de pesquisa. Essa medida visa a identificação imediata, por parte dos supervisores, da produtividade média de cada pesquisador ainda em campo.

A fim de evitar equívocos em campo, as datas e horas de cada dispositivo deverão ser previamente ajustadas na etapa de manutenção operacional dos equipamentos em escritório.

Caberá à CONTRATANTE analisar os questionários eletrônicos apresentados pela CONTRATADA, avaliando a funcionalidade dos recursos apresentados, a adequação dos tamanhos de fontes aos trabalhos em campo e a apresentação adequada das opções de resposta segundo os Planos de Crítica apresentados nos Anexos do Termo de Referência.

O aceite das funcionalidades dos questionários eletrônicos ocorrerá por meio da avaliação dos pré-requisitos supracitados pelo Núcleo de Planejamento da CONTRATANTE. A CONTRATANTE terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para avaliar as funcionalidades dos questionários eletrônicos e emitir um Termo de Aceite para a operação dos questionários nas pesquisas. Caso a CONTRATANTE identifique que as funcionalidades dos questionários eletrônicos não tenham sido atendidas, caberá à CONTRATANTE emitir um Termo de Ajuste, nos mesmos 10 (dez) dias úteis utilizados para a avaliação dos questionários, enumerando as especificações não atendidas e que necessitarão de adequações para atender ao especificado no Termo de Referência.

1.6 ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL DE APOIO: FUNCIONALIDADES EXIGIDAS DOS FORMULÁRIOS ELETRÔNICOS DE CONTROLE DE PESQUISA EM CAMPO

Caberá a CONTRATADA dar o devido tratamento aos formulários eletrônicos de controle de pesquisa a serem usados pelos supervisores de pesquisa em campo. O objetivo dos formulários eletrônicos de controle é subsidiar a CONTRATANTE de informações relativas às atividades desenvolvidas em campo, possibilitado a análise de ocorrências anômalas que possam afetar, de alguma forma, os resultados pesquisados.

Os formulários eletrônicos deverão ser analisados pela CONTRATANTE antes da utilização na execução das pesquisas. Para o aceite, deverão ser respeitados os seguintes critérios:

- a) Deverão ser compatíveis com os dispositivos móveis providenciados pela CONTRATADA para o uso pelos supervisores de pesquisa;
- b) As informações, opções, mensagens de alerta, texto de botões e qualquer outro texto presente nos formulários eletrônicos de controle ou nos programas que permitam a execução de tais formulários, deverão ser apresentados em língua portuguesa, segundo a ortografia oficial do português falado no Brasil de forma a evitar equívocos, por parte dos supervisores, durante o preenchimento dos formulários eletrônicos;
- c) Possuir controle de acesso aos usuários por meio de logins e senhas pré-cadastradas no formulário eletrônico de forma a ser possível identificar o supervisor responsável pelas informações inseridas nos formulários eletrônicos e restringir o acesso a pessoas alheias aos trabalhos de pesquisa, caso hajam roubos ou furtos de equipamentos;
- d) Possibilitar a seleção do ponto de pesquisa a ser supervisionado de forma unívoca e em conformidade com os mapas de localização das equipes especificados no subitem 1.8 do presente Anexo;

- e) Possibilitar a verificação pelo supervisor, em tempo real, das coordenadas de latitude, longitude e precisão obtidas pela funcionalidade GPS dos aparelhos, possibilitando obter a direção e a distância até o local escolhido pela CONTRATADA como o trecho para a montagem do ponto de pesquisa, segundo os pontos descritos no subitem 1.1 do presente Anexo;
- f) Ser possível registrar o horário de início e fim do trabalho de cada equipe de pesquisa;
- g) Ser possível registrar, em campo, o nome ou os identificadores dos entrevistadores responsáveis pelo turno de pesquisa corrente, com a função de cada entrevistador, modo prioritário de transporte que o entrevistador ficou responsável por realizar entrevistas e o sentido de tráfego pesquisado por cada entrevistador das pesquisas de contagem volumétrica classificatória O/D;
- h) Ser possível registrar a ocorrência de eventos que possam alterar os fluxos veiculares como a ocorrência de chuvas, neblina, acidentes próximos ao ponto de pesquisa, obras na rodovia, incluindo o registro das datas e horas da constatação dos eventos;
- i) Ser possível registrar a substituição de equipamentos, problemas operacionais como a ausência de entrevistadores, alocação de entrevistadores substitutos, problemas com equipamentos de pesquisa, problemas com outros materiais de apoio, entre outros;

Caberá à CONTRATANTE analisar os formulários eletrônicos de controle de pesquisa apresentados pela CONTRATADA, avaliando a funcionalidade dos recursos apresentados e a adequação dos tamanhos de fontes aos trabalhos em campo.

O aceite das funcionalidades dos formulários eletrônicos ocorrerá por meio da avaliação dos pré-requisitos supracitados pelo Núcleo de Planejamento da CONTRATANTE. A CONTRATANTE terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para avaliar as funcionalidades dos formulários eletrônicos de controle de pesquisa e emitir um Termo de Aceite para a aplicação dos formulários. Caso a CONTRATANTE identifique que as funcionalidades dos formulários eletrônicos não tenham sido atendidas, caberá à CONTRATANTE emitir um Termo de Ajuste, nos mesmos 10 (dez) dias úteis utilizados para a avaliação dos formulários, enumerando as especificações não atendidas e que necessitarão de adequações para atender ao especificado neste Anexo.

1.7 ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE APOIO: DISPOSITIVOS DE COLETA DE DADOS PARA A PESQUISA DE CONTAGEM VOLUMÉTRICA CLASSIFICATÓRIA DE VEÍCULOS AUTOMATIZADA

A pesquisa de contagem volumétrica classificatória de veículos automatizada deverá ser realizada com equipamentos de contagem portáteis, que realizam as detecções veiculares por meio indutivo, válvula pneumática, laser ou similares.

Os equipamentos a serem utilizados deverão ter a autonomia mínima de bateria para 25 (vinte e cinco) horas consecutivas de levantamento. De forma análoga, os dispositivos deverão ser capazes de armazenar o volume de dados produzido em, no mínimo, 25 (vinte e cinco) horas consecutivas de levantamento. Caso seja necessário substituir algum equipamento, deverá ser prevista a substituição de forma a não comprometer integralmente ou parcialmente o levantamento de dados no intervalo de substituição.

Os equipamentos deverão possuir relógio interno capaz de registrar a data e a hora do registro de informações. Deverá ser possível identificar e armazenar informações como o posto, o sentido, a identificação do equipamento utilizado, o comprimento aferido do veículo registrado ou o número de eixos incluindo o comprimento entre os eixos de cada veículo.

Os equipamentos a serem utilizados deverão ser avaliados pela CONTRATANTE por meio de análise do erro máximo de contagem. O erro máximo admitido será de 7,5% do volume de veículos contados manualmente através da filmagem de uma seção viária. A seção viária teste deverá ter, no mínimo, 2 (duas) faixas de tráfego por sentido e estar circulando pelo menos 1.000 (mil) veículos por hora, por faixa de tráfego e por sentido. Essa comparação deverá ser realizada com o volume de veículos de 1 (uma) hora de contagem ininterrupta como critério mínimo de aceitação do equipamento a ser utilizado.

Os equipamentos deverão ser capazes de quantificar o número de eixos de cada veículo que atravessar a seção de viária de contagem bem como registrar a distância entre os eixos de cada veículo contado.

As especificações exigidas dos equipamentos deverão ser atestadas por meio de Prova de Conceito, aberta ao público, a ser realizada em data e local previamente especificada pela CONTRATANTE. O aceite do equipamento será realizado por meio de um Termo de Aceite a ser emitido pela CONTRATANTE.

1.8 ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE APOIO: MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO E LOCAÇÃO DAS EQUIPES DE CAMPO

A CONTRATADA deverá fornecer o material de identificação dos entrevistadores e supervisores em campo de forma a uniformizar a identidade visual das equipes de trabalho. O material de identificação será imprescindível e obrigatório na realização dos trabalhos em campo.

Os coletes de pesquisa deverão ser padronizados em uma ou duas cores, com as logomarcas da EPL e da empresa ou consórcio CONTRATADO estampadas na parte da frente e de trás do colete. O cargo de entrevistador, supervisor ou equipe de apoio deverá estar estampado na parte de trás de cada colete.

Os coletes de pesquisa deverão contar com faixas de material reflexivo de forma a possibilitar a visualização noturna.

Para identificação dos entrevistadores e supervisores, deverão ser elaborados, por parte da CONTRATADA, crachás em material rígido contendo o nome completo da pessoa, a foto em tamanho 3x4 e o logotipo da EPL estampado juntamente com o nome por extenso da Empresa de Planejamento e Logística S.A. Deverá estar visível no crachá também o logotipo a empresa ou consórcio CONTRATADO.

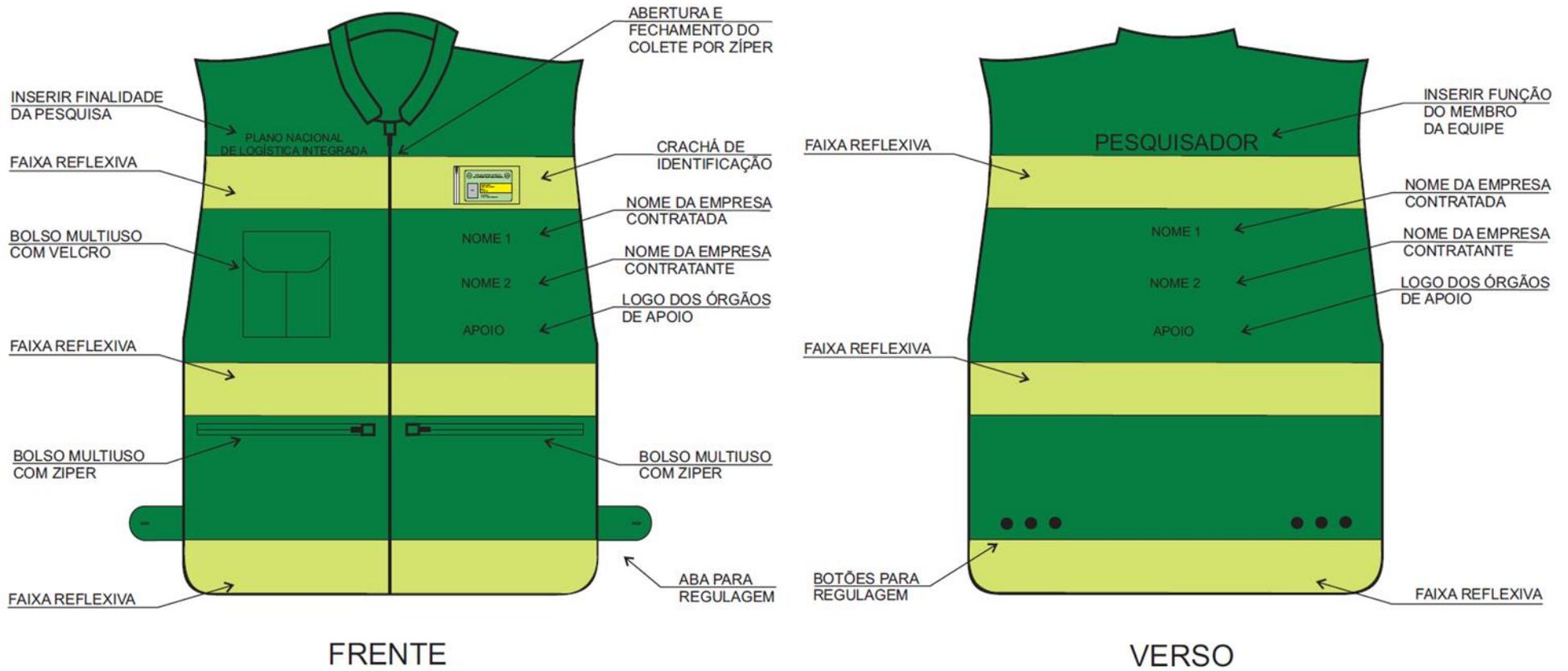


Figura 26 – Exemplo de colete de identificação a ser alaborado pela CONTRATADA

A CONTRATADA deverá fornecer o material necessário para a localização dos postos de pesquisa, de forma unívoca, pelas equipes de trabalho. Também de forma unívoca, a CONTRATADA deverá definir os sentidos de pesquisa, com o auxílio de croquis e mapas de localização, a serem disponibilizados às equipes de trabalho. Na A CONTRATADA deverá fornecer o material necessário para a localização dos postos de pesquisa, de forma unívoca, pelas equipes de trabalho. Também de forma unívoca, a CONTRATADA deverá definir os sentidos de pesquisa, com o auxílio de croquis e mapas de localização, a serem disponibilizados às equipes de trabalho. Na figura 03 abaixo, há um exemplo de mapa de localização de equipe a ser elaborado pela CONTRATADA por posto de pesquisa:

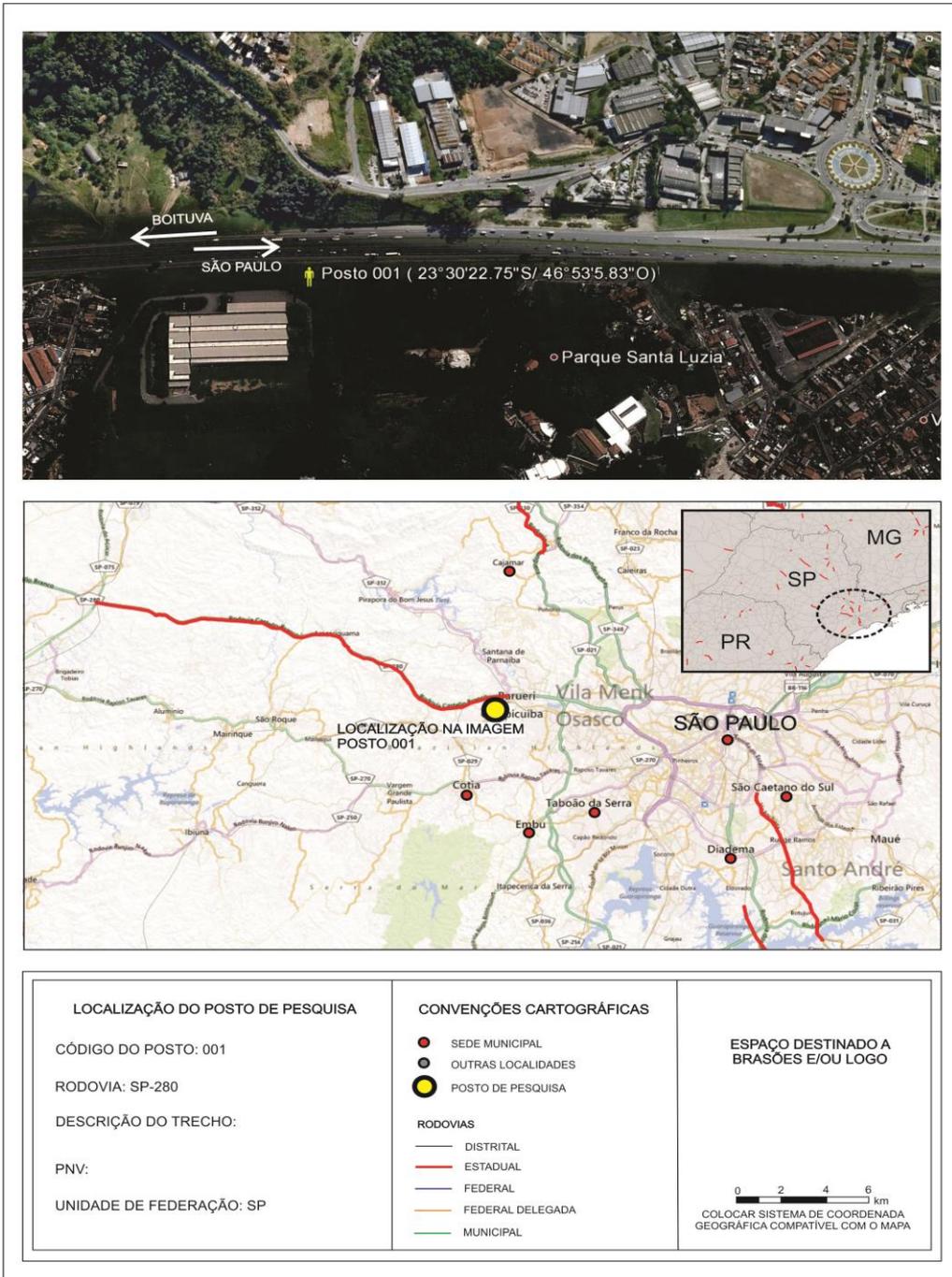


Figura 03 – Exemplo de mapa de localização das equipes em campo a ser alborado pela CONTRATADA

Será de responsabilidade da CONTRATADA, sinalizar a localização dos postos de pesquisa, por meio de sinalização vertical, a uma distância mínima de 2 (dois) quilômetros antes do posto, em cada sentido. A CONTRATADA deverá seguir as normas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN para a disposição de sinalização vertical de alerta de forma a garantir a visibilidade, legibilidade e a segurança na instalação de sinalização vertical.

A sinalização vertical de alerta deverá permanecer ao longo de todo o período de realização do levantamento em campo, em cada posto de pesquisa. Após a realização dos levantamentos, em um determinado posto, será de responsabilidade da CONTRATADA providenciar a remoção da sinalização vertical de alerta no prazo máximo de 1 (uma) semana após o término da execução da pesquisa no referido posto de coleta.

1.9 ESPECIFICAÇÃO DOS PLANOS OPERACIONAIS DE PESQUISA

A CONTRATADA deverá apresentar, de forma descritiva e estruturada, o planejamento da pesquisa em etapas, consolidado nos produtos denominados Planos Operacionais de Pesquisa a ser apresentado previamente a cada etapa do trabalho. Os Planos Operacionais de Pesquisa deverão detalhar, pelo menos, os seguintes itens:

- a) Programação dos postos de pesquisa a serem executados por semana: a CONTRATADA deverá fornecer, previamente, a listagem de postos a serem pesquisados por semana com a especificação das datas de execução dos trabalhos em campo. Além disso, caberá à CONTRATADA fornecer as datas previstas para a avaliação preliminar dos dados obtidos e as datas para a re-execução dos trabalhos em campo, no caso de invalidação dos dados durante o processo de validação dos resultados;
- b) Descrição da logística de apoio aos entrevistadores em campo: a CONTRATADA deverá descrever, de forma detalhada, qual será a forma de estruturar o posto de pesquisa, transportar os entrevistadores e supervisores a campo, substituir os entrevistadores e supervisores em campo, prever a substituição de entrevistadores no caso de faltas ou ausências, prever a substituição dos equipamentos, qual será o procedimento de manutenção técnica e operacional dos equipamentos utilizados;
- c) Programação de apoio da Polícia Rodoviária Federal - PRF: a CONTRATADA deverá fornecer, previamente, as datas, locais que necessitará do apoio da PRF. O apoio da polícia será fornecido pela CONTRATANTE por meio de Acordo de Cooperação Técnica entre a EPL e o órgão competente.

De forma específica, o Plano Operacional de Pesquisa da Primeira Etapa da pesquisa deverá conter:

- a) Programação para providenciar os questionários eletrônicos, formulários eletrônicos de controle de pesquisa, sincronismo dos dados e avaliação dos resultados: a CONTRATADA deverá fornecer um cronograma de desenvolvimento e avaliação dos questionários eletrônicos de pesquisa, formulários eletrônicos de controle de pesquisa em campo, desenvolvimento da Estrutura de Armazenamento de Dados, da estrutura para disponibilização dos dados na Internet e do processo de tabulação e validação dos resultados. O cronograma deverá prever que a etapa de desenvolvimento e verificação de todas as estruturas de levantamento, disponibilização e avaliação dos dados estará finalizada, pelo menos, 21 dias antes do início da primeira etapa da pesquisa;
- b) Programação de seleção, contratação, treinamento e avaliação das equipes de pesquisa: a CONTRATADA deverá fornecer um cronograma para contratação, seleção, treinamento e avaliação das equipes de pesquisa, de acordo com a programação de aplicação dos questionários em campo. As fases de seleção e contratação devem estar concluídas, ao menos, 7 (sete) dias antes do início da pesquisa piloto a ser executada;
- c) Programação de execução da Pesquisa Piloto: A CONTRATADA deverá prever a execução de uma fase de pesquisa de teste denominada Pesquisa Piloto. A Pesquisa Piloto deverá ser realizada em 5 (cinco) postos de pesquisa de maior volume de tráfego de veículos, selecionados pela CONTRATADA, contando com a mesma estrutura e com os mesmos recursos humanos planejado para a pesquisa convencional a ser realizada.
- d) A CONTRATADA deverá fornecer uma previsão de avaliação do desempenho operacional da Pesquisa Piloto a ser executada. Juntamente com a avaliação de desempenho, a CONTRATADA deverá fornecer também o conjunto de ações a serem adotadas para o aperfeiçoamento do processo de logística, melhoria da qualidade dos dados levantados e crítica inicial dos dados levantados. As ações sugeridas deverão ser aplicadas antes do início da primeira etapa das pesquisas.

Caberá à EPL avaliar o plano operacional da pesquisa elaborado pela CONTRATADA no que tange à técnica de organização física do posto de pesquisa, logística de manutenção das equipes, organização das estruturas de avaliação dos dados de pesquisa e cronogramas de apoio das entidades envolvidas.

A execução das etapas de pesquisa deverá seguir estritamente o plano operacional da pesquisa apresentado e aprovado, cabendo à CONTRATADA o seu estabelecimento, embora condicionado à aprovação pela EPL.

Os Planos Operacionais de Pesquisa de cada etapa deverão ser entregues nas datas estipuladas no cronograma físico-financeiro, constante do item 12 do Termo de Referência – Anexo I do Edital. Cada Plano Operacional de Pesquisa, de cada etapa da pesquisa, deverá ser entregue em 3 (três) cópias impressas e 3 (três) cópias digitais idênticas à EPL.

1.10 ESPECIFICAÇÃO DO TREINAMENTO DAS EQUIPES DE PESQUISA

Todos os entrevistadores e supervisores deverão passar por treinamento prévio a qualquer atuação em campo. O treinamento deverá ter uma carga horária mínima de 20 (vinte) horas, dividido em turnos máximos de 4 (quatro) horas consecutivas, onde serão apresentados os conceitos relacionados à pesquisa de contagem volumétrica classificatória de veículos e as pesquisas O/D de veículos de passeio e veículos de carga.

Todos os entrevistadores e supervisores deverão estar áptos a operar, tanto o questionário eletrônico da pesquisa de contagem volumétrica classificatória de veículos, quanto o questionário eletrônico das pesquisas de O/D de veículos de passeio e de cargas.

O treinamento das equipes deverá ser repetido antes da segunda e de terceira etapa de pesquisa já que o questionário das Pesquisas O/D deverão ter perguntas suprimidas e acrescentadas, de acordo com a etapa pesquisada.

O treinamento dos entrevistadores deverá abordar, pelo menos, os seguintes temas:

- a) Função dos entrevistadores, supervisores e equipes de apoio: deverão ser apresentadas quais as funções de cada funcionário envolvido na pesquisa, orientando os funcionários a quem recorrer em caso de dificuldades técnicas e operacionais;
- b) Segurança do trabalho: deverão ser apresentadas noções de segurança do trabalho, enfatizando os principais cuidados na execução das atividades em campo, informações na prevenção de acidentes e orientações em caso de emergências;
- c) Apresentação pessoal dos entrevistadores e supervisores: os entrevistadores deverão ser orientados quanto à apresentação pessoal, destacando vestimentas e calçados inadequados à aplicação das pesquisas, proibição ao consumo de bebidas alcoólicas e cigarros antes e durante a realização das atividades em campo e outros aspectos que possam comprometer a execução das pesquisas;

- d) Abordagem aos entrevistados: os entrevistadores e supervisores deverão ser orientados quanto à forma de abordagem aos entrevistados, ressaltando os objetivos da pesquisa, a identificação do entrevistador e como o trabalho realizado pode ajudar a melhorar as condições das rodovias brasileiras;
- e) Forma de operação dos dispositivos móveis a serem usados, destacando aspectos simples, como: a forma de ligar e desligar os equipamentos, acessar os questionários eletrônicos de pesquisa, verificar níveis de bateria, gerenciar os menus e telas disponíveis, cuidados na preservação dos equipamentos;
- f) Inserção dos dados iniciais de pesquisa: os entrevistadores deverão ser orientados a como selecionar os postos de pesquisa, sentidos de pesquisa, realizar logins, iniciar os formulários de entrevista e contagem volumétrica classificatória de veículos;
- g) Classificação veicular exigida: os entrevistadores deverão ser orientados a realizarem, corretamente, a classificação veicular exigida nas pesquisas de contagem volumétrica classificatória de veículos e pesquisa O/D. Deverão ser expostos exemplos de veículos para facilitar o entendimento dos entrevistadores e supervisores quanto à classificação veicular;
- h) Conceitos das pesquisas O/D: os entrevistadores deverão estar aptos a identificar os diversos tipos de veículo de passeio e de carga, proceder a inserção de referências de origem e destino válidas e codificáveis, identificar corretamente as características de origem e destino, diferenciar o peso da carga e da tara do veículo (ou peso do caminhão), diferenciar os diversos tipos de carga classificáveis e disponíveis no sistema, identificar o número de eixos totais e rodantes, identificar a ocupação dos veículos de passeio e todos os conceitos relacionados à aplicação dos questionários de pesquisa.

A CONTRATADA deverá elaborar um manual, em papel, com todos os procedimentos abordados no treinamento. Deverá estar descrito, no manual, os conceitos envolvidos nas pesquisas, a forma de operar os dispositivos móveis, os procedimentos adotados no caso de falha dos equipamentos ou dificuldades operacionais e os aspectos envolvidos à função dos funcionários, apresentação pessoal e abordagem dos entrevistados.

O treinamento deverá ser realizado por meio de aulas expositivas presenciais, com profissional de nível superior treinado para esclarecer as dúvidas dos entrevistadores e supervisores. Durante o treinamento, os entrevistadores deverão ter contato com os equipamentos que serão utilizados em campo de forma a facilitar a assimilação da operação e dos conhecimentos apresentados.

Ao fim da exposição dos conteúdos supracitados, deverá ser aplicada uma avaliação objetiva de conhecimentos aos entrevistadores buscando quantificar o nível de

conhecimentos assimilados. Deverão ser considerados aptos as atividades em campo os entrevistadores e supervisores que apresentarem um rendimento mínimo de 50% de acerto nas questões objetivas da avaliação.

1.11 ESPECIFICAÇÃO DA PESQUISA DE CONTAGEM VOLUMÉTRICA CLASSIFICATÓRIA DE VEÍCULOS PRESENCIAL

O número mínimo de entrevistadores de cada equipe responsáveis pela realização das contagens volumétricas presenciais está descrito no Quadro 4 abaixo:

Quadro 4 – Número de entrevistadores que deverão ser alocados em cada turno de pesquisa - Pesquisa de Contagem Volumétrica Classificatória de Veículos

Faixa Horária	Número de entrevistadores por Posto/Turno						
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
00:00-06:00		2		2			2
06:00-12:00		2	2	2	2		2
12:00-18:00	2		2	2	2	2	
18:00-24:00	2			2		2	
Número de entrevistadores	4	4	4	8	4	4	4

O não cumprimento do número mínimo de entrevistadores e supervisores em um posto de pesquisa gerará a invalidação dos dados pesquisados. Nesse caso, a CONTRATADA deverá realizar um novo levantamento em substituição aos períodos onde houveram dados não validados. Além de invalidar os dados de pesquisa, a CONTRATADA estará sujeita a sanções previstas no Termo de Referência – Anexo I do Edital e no Contrato – Anexo III do Edital.

Cada equipe alocada em determinado turno deverá contar ambos os sentidos da seção viária, em um posto de pesquisa, simultaneamente. A classificação veicular mínima útil exigida é especificada a seguir:

- a) Automóveis, camionetes e SUVs;
- b) Motos e triciclos;
- c) Vans e Micro-ônibus;
- d) Ônibus;
- e) Caminhões;
- f) Reboques;
- g) Semirreboques.

Além do número de veículos e suas respectivas classificações, cada registro de pesquisa deverá conter os seguintes dados:

- a) Identificação do posto de pesquisa;
- b) Identificação do sentido pesquisa;
- c) Identificação do Código SNV do trecho viário pesquisado;

- d) Identificação do nome do entrevistador responsável pela coleta de dados;
- e) Identificação do equipamento utilizado;
- f) Data de realização do levantamento;
- g) Latitude e longitude aferido pelo dispositivo computacional móvel no momento de gravação do registro de pesquisa;
- h) Hora, minuto e segundo do início do intervalo de armazenagem dos dados;
- i) Hora, minuto e segundo do fim do intervalo de armazenagem dos dados;
- j) Número de automóveis, camionetes e SUVs contados no intervalo de armazenagem dos dados;
- k) Número de motos e triciclos contados no intervalo de armazenagem dos dados;
- l) Número de vans e micro-ônibus contados no intervalo de armazenagem dos dados;
- m) Número de ônibus contados no intervalo de armazenagem dos dados;
- n) Número de caminhões contados no intervalo de armazenagem dos dados;
- o) Número de semirreboques contados no intervalo de armazenagem dos dados;
- p) Número de reboques contados no intervalo de armazenagem dos dados.

Os dados de pesquisa levantados em campo deverão ser armazenados, automaticamente, pelos questionários eletrônicos em intervalos de tempo regulares de 5 (cinco) minutos.

1.12 ESPECIFICAÇÃO DA PESQUISA DE CONTAGEM VOLUMÉTRICA CLASSIFICATÓRIA DE VEÍCULOS AUTOMATIZADA

Os equipamentos de contagem automatizada deverão estar dispostos na mesma seção viária dos postos de pesquisa de contagem volumétrica classificatória de veículos presencial de forma a possibilitar comparações e validações dos levantamentos realizados. Assim, a pesquisa de contagem volumétrica classificatória de veículos automatizada deverá ser realizada nos mesmos dias das pesquisas presenciais para possibilitar essa comparação de dados.

Os equipamentos deverão ser capazes de identificar, de forma automática, pelo menos os seguintes dados:

- a) Identificação do posto de pesquisa;
- b) Identificação do sentido pesquisa;

- c) Data da detecção;
- d) Hora, minuto e segundo da detecção;
- e) Comprimento do veículo ou número e distância entre eixos.

Apesar de estarem dispostos nas mesmas seções viárias dos levantamentos presenciais, a pesquisa de contagem volumétrica classificatória de veículos automatizada deverá ser realizada 24 (vinte e quatro) horas por dia ao longo dos 7 (sete) dias da semana pesquisada. Os levantamentos automatizados deverão ser individualizados por sentido e em intervalos acumulados de 5 (cinco) minutos.

1.13 ESPECIFICAÇÃO DA PESQUISA O/D DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS

A quantidade mínima de entrevistadores, de cada equipe, está descrita no Quadro 5 abaixo:

Quadro 05 – Quantidade de entrevistadores que deverão ser alocados em cada turno de Pesquisa O/D do Transporte Rodoviário de Cargas

Faixa Horária	Quantidade de entrevistadores por posto por turno						
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
00:00-06:00		2		2			2
06:00-12:00		4	4	4	4		4
12:00-18:00	4		4	4	4	4	
18:00-24:00	2			2		2	
Total de entrevistadores	6	6	8	12	8	6	6

O não cumprimento da quantidade mínima de entrevistadores e supervisores no posto de pesquisa gerará a invalidação dos dados coletados. Nesse caso, a CONTRATADA deverá realizar um novo levantamento em substituição aos períodos onde houver dados não validados. Além de invalidar os dados de pesquisa, a CONTRATADA estará sujeita a sanções previstas no Termo de Referência – Anexo I do Edital e no Contrato – Anexo III do Edital.

Cada equipe alocada, em determinado posto de pesquisa e turno, deverá aplicar os questionários em ambos os sentidos da seção viária simultaneamente. Assim, os integrantes da equipe deverão estar dispostos em número de um ou dois entrevistadores, por sentido, de forma a possibilitar a adequada aplicação dos questionários.

Os questionários eletrônicos deverão levantar as informações e verificá-las, no momento de cada entrevista, de acordo com o Plano de Crítica dos Questionários Eletrônicos constantes no item 16 dos Anexos do Termo de Referência. Especificamente para o transporte de cargas rodoviárias, o questionário eletrônico deverá seguir o formato apresentado nos subitens 16.1, 16.2 (apenas as perguntas relacionadas aos veículos de carga), 16.3 e 16.4 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

O questionário eletrônico aplicado na Pesquisa O/D do Transporte Rodoviário de Cargas terá até 10 (dez) perguntas adicionais que deverão variar de acordo com cada uma das 3 (três) etapas da pesquisa. As perguntas adicionais serão definidas até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

Caberá a CONTRATANTE realizar a validação final dos questionários eletrônicos a serem aplicados nas entrevistas da Pesquisa O/D do Transporte Rodoviário de Cargas. A CONTRATANTE reserva-se o direito de solicitar alterações no formulário de forma a aperfeiçoar a forma de coleta e a consistência das informações levantadas.

1.14 ESPECIFICAÇÃO DA PESQUISA O/D DE VEÍCULOS DE PASSEIO (VEÍCULOS DO TIPO AUTOMÓVEIS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS).

A quantidade mínima de entrevistadores, de cada equipe, está descrita no Quadro 6 abaixo:

Quadro 06 – A quantidade de entrevistadores que deverão ser alocados em cada turno de Pesquisa O/D de Veículos de Passeio

Faixa Horária	Número de entrevistadores por Posto/Turno						
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
00:00-06:00		2		2			2
06:00-12:00		2	2	2	2		2
12:00-18:00	2		2	2	2	2	
18:00-24:00	2			2		2	
Total de entrevistadores	4	4	4	8	4	4	4

O não cumprimento da quantidade mínima de entrevistadores e supervisores no posto de pesquisa gerará a invalidação dos dados coletados. Nesse caso, a CONTRATADA deverá realizar um novo levantamento em substituição aos períodos onde houver dados não validados. Além de invalidar os dados de pesquisa, a CONTRATADA estará sujeita a sanções previstas no Termo de Referência – Anexo I do Edital e no Contrato – Anexo III do Edital.

Cada equipe alocada, em determinado posto de pesquisa e turno, deverá aplicar os questionários em ambos os sentidos da seção viária simultaneamente. Assim, os integrantes da equipe deverão estar dispostos de forma que um entrevistador realize as entrevistas por sentido, possibilitando a adequada aplicação dos questionários.

Os questionários eletrônicos deverão levantar as informações e verificá-las, no momento de cada entrevista, de acordo com o Plano de Crítica dos Questionários Eletrônicos constantes no item 16 dos Anexos do Termo de Referência – Anexo I do Edital. Especificamente para o transporte de cargas rodoviárias, o questionário eletrônico deverá seguir o formato apresentado nos subitens 16.1, 16.2 (apenas as perguntas relacionadas aos veículos de passeio) e 16.5 do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

.O questionário eletrônico aplicado na Pesquisa O/D de Veículos de Passeio terá até 10 (dez) perguntas adicionais que deverão variar de acordo com cada uma das 3 (três) etapas da pesquisa. As perguntas adicionais serão definidas até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

O questionário eletrônico aplicado na Pesquisa O/D de Veículos de Passeio terá, após sua validação, no máximo 30 perguntas. Caberá a CONTRATANTE realizar a validação final do questionário aplicado nas entrevistas da Pesquisa O/D de Veículos de Passeio.

1.15 ESPECIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DE ENVIO DOS DADOS CONSOLIDADOS

A CONTRATADA disponibilizará os dados finais das pesquisas no formato XML (Extensible Markup Language), através de um Web Service provido pela CONTRATANTE. A CONTRATANTE terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da assinatura do contrato, para disponibilizar o Web Service à CONTRATADA.

No final de cada etapa de pesquisa, a CONTRATADA deverá disponibilizar os bancos de dados de pesquisa em um Sistema de Gerenciamento de Bancos de Dados – SGBD que concentrará todas as informações coletadas em campo.

O SGDB a ser usado para a disponibilização dos dados tabulados deverá ser uma das compilações abertas, não comerciais, do SGDB PostgreSQL versão 9.2.2, constituído sobre a arquitetura de 64 Bits.

A CONTRATADA deverá apresentar a modelagem completa dos bancos de dados, incluindo os modelos conceituais, lógicos e físicos de cada banco de dados disponibilizado. Os modelos deverão ser descritos em um relatório específico a ser entregue para EPL, como um subproduto anexo às Bases de Dados Consolidadas a serem disponibilizadas como produtos.

A modelagem completa dos dados deverá conter minimamente elementos como:

- a) Descrição detalhada dos espaços de tabela utilizados, regras de *login* de superusuários incluindo senhas, regras de grupo e modelos (*templates*) utilizados como base de criação do banco de dados;
- b) Descrição detalhada dos *schemas* utilizados;
- c) Descrição detalhada dos domínios utilizados;
- d) Descrição detalhada da tipologia de dados (*types*) eventualmente criados;
- e) Descrição detalhada das tabelas e campos utilizados com cada tipo de dado alocado;
- f) Descrição detalhada das chaves primárias, estrangeiras, de unicidade e de checagem utilizadas em cada tabela e no relacionamento entre as tabelas;
- g) Descrição detalhada das funções utilizadas;
- h) Descrição detalhada dos gatilhos utilizados;
- i) Descrição detalhada das sequências criadas;
- j) Descrição dos procedimentos armazenados utilizados;
- k) Descrição das linguagens procedurais utilizadas;
- l) Descrição detalhadas das consultas criadas;

m) Descrição detalhada das estruturas de replicação, quando utilizadas.

Os bancos de dados de cada etapa deverão ser idênticos morfológicamente, diferindo apenas nos dados armazenados.

O *backup* completo dos bancos de dados de cada etapa de pesquisa deverá ser realizado diariamente a fim de evitar a perda de dados de pesquisa.

O Banco de Dados Consolidado de cada etapa de pesquisa será o *backup* de todos os bancos utilizados, no formato “*Custom*”, com codificação UTF8, gerado pelo programa Pgdump e com suas respectivas tabelas, consultas, gatilhos, funções, seqüências e todas as estruturas descritas na modelagem de dados.

O Banco de Dados Consolidado de cada etapa de pesquisa deverá ser disponibilizado em meio digital, no número de 3 (três) cópias idênticas, a ser entregues em até 30 dias após o fim dos trabalhos em campo de cada etapa.

As cópias deverão ser encaminhadas ao fiscal do contrato na sede da EPL em Brasília/DF.

1.16 ESPECIFICAÇÃO DA TABULAÇÃO, CODIFICAÇÃO, VALIDAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS LEVANTADOS

Os dados coletados nas pesquisas deverão ser tabulados, codificados, validados e disponibilizados pela CONTRATADA, ao longo do processo de coleta de dados em campo, como parte do processo de verificação e consolidação dos dados de pesquisa.

Os dados de um posto de pesquisa deverão estar disponíveis à EPL, e para o início dos processos de consolidação, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, após o término da coleta de dados de campo.

A disponibilização dos dados de pesquisa deverá ser realizada também pela Internet para o corpo técnico da EPL por meio de uma interface, a ser elaborada pela CONTRATADA, com controle de acesso de usuários por logins e senhas pré-cadastradas.

Os dados utilizados pela interface de visualização deverão ser consultados diretamente da estrutura de armazenamento de dados de pesquisa, a ser mantida pela CONTRATADA. A interface de visualização dos dados deverá ter, pelo menos, as seguintes características e funcionalidades:

- a) Capacidade de personalização de filtros múltiplos, possibilitando a visualização das informações por posto, sentido, pesquisador, supervisor, data de pesquisa, faixa horária pesquisada, opções respondidas nos questionários, entre outros;
- b) Capacidade de agregar os dados de pesquisa de contagem volumétrica em intervalos de tempo de 15 minutos, de 30 minutos, intervalos horários, turnos pesquisados e diários por meio de consultas armazenadas na Estrutura de Armazenamento de Dados;
- c) Capacidade de verificar o percentual de dados analisados e validados por posto, pesquisador ou outro filtro até o momento da consulta aos dados;
- d) Capacidade de comparar a quantidade de entrevistas validadas com a quantidade de entrevistas previstas pelo plano amostral de pesquisa.

As pesquisas de contagem volumétrica classificatórias de veículos deverão ser confrontadas a fim de avaliar inconsistências nos processos de levantamento. Os dados de contagem presenciais e automatizadas, de um mesmo período, devem preencher, pelo menos, aos seguintes requisitos:

- a) O número de detecções dos dispositivos automatizados de coleta, em um determinado posto e sentido, deve ter, no máximo, 10% de diferença do somatório de todos os tipos de veículos, excluindo as motos, apurados pela pesquisa de contagem volumétrica presencial, em cada turno de pesquisa;
- b) A ausência de dados de pesquisa devido a problemas operacionais em campo não poderão ser superiores ao intervalo de 30 minutos diários, sob pena do restabelecimento dos dados por levantamentos complementares;
- c) A classificação veicular obtida pelos contadores automatizados em subtipos veiculares de pequeno, médio e grande porte não deverão ter mais de 10% de discrepância, quando considerado a soma do erro de todos os subtipos, em relação à classificação obtida pela pesquisa de contagem volumétrica classificatória de veículos presencial;

As pesquisas de O/D deverão passar por um processo de codificação das informações que foram digitadas, referente às perguntas de resposta aberta. Assim, os locais de origem e destino das viagens levantadas deverão ser associados com os códigos dos municípios fornecidos pelo IBGE, obtendo assim a codificação da região informada pelo entrevistado tanto na origem quanto no destino.

Os dados levantados na pesquisa O/D deverão passar por uma crítica prévia, identificando inconsistência, tais como:

- a) Valores de cargas incoerentes;
- b) Pesos de cargas incoerentes;
- c) Valores de pedágio incoerentes;
- d) Referências de origem e destino não codificáveis.

A interface de visualização dos dados da pesquisa, por meio da Internet, deverá permitir a inserção de comentários, no nível de cada registro pesquisado, pela equipe técnica da EPL. A intenção dessa medida é possibilitar a criação de comentários indicativos de inconsistências durante o acompanhamento do processo de tabulação e codificação a ser realizada pela CONTRATADA.

A CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para a consolidação final dos dados pesquisados em cada etapa de pesquisa, contados a partir do fim das atividades em campo de cada etapa de pesquisa. A consolidação envolve, além da verificação final dos dados pesquisados, a geração dos Relatórios Técnicos e a disponibilização das Bases de Dados Consolidadas, especificados como produtos a serem entregues ao fim de cada etapa de pesquisa.

1.17 ESPECIFICAÇÃO DOS RELATÓRIOS TÉCNICOS

Caberá à CONTRATADA elaborar e apresentar, no formato de produto, Relatório Técnico, em até 30 (trinta) dias corridos, de cada uma das 3 (três) etapas da pesquisa, detalhando, principalmente, os seguintes aspectos:

- a) Apresentação geral do trabalho com a descrição e finalidade dos levantamentos de dados e quais os objetivos almeçados e alcançados com a aplicação dos levantamentos de campo;
- b) Tabelas contendo os dados gerais de cada posto de pesquisa, com a localização georreferenciada levantada dos postos de pesquisa escolhidos pela CONTRATADA, datas de realização efetiva das atividades em campo, quantidade de veículos coletados na pesquisa de contagem volumétrica de veículos automatizada e presencial, quantidade de entrevistas realizadas por tipo de veículo, quantidade de entrevistas validadas por tipo de veículo, tempo médio de realização das entrevistas por tipo de veículo, além dos percentuais de entrevistas válidas em relação a quantidade de entrevistas realizadas;
- c) Tabelas contendo as composições veiculares médias de cada posto de pesquisa e mapas indicando os principais pontos pesquisados de acordo com os fluxos de caminhões e veículos de passeio;

- d) Tabelas indicando os erros médios apresentados entre as pesquisas presenciais e automatizadas de contagem volumétrica classificatória de veículos por posto e sentido de pesquisa;
- e) Tabelas e gráficos demonstrando a variação de volume constatado ao longo dos dias da semana pesquisada em cada posto de pesquisa;
- f) Tabelas apresentando os resultados de pesquisa expandidos por meio da razão entre a quantidade de entrevistas válidas por posto e sentido e o respectivo volume de veículos avaliado pela contagem volumétrica classificatória automatizada;
- g) Tabelas, gráficos e figuras contendo a tabulação das perguntas realizadas nas entrevistas válidas;
- h) Textos com a interpretação de todas as tabelas, gráficos e figuras destacando os aspectos mais relevantes em cada resultado gerado.

Os Relatórios Técnicos, de cada etapa da pesquisa, deverão ser entregues nas datas estipuladas no item 12 do Termo de Referência – Anexo I do Edital. Cada Relatório Técnico, de cada etapa da pesquisa, deverá ser entregue em 1 (uma) cópia impressa e 1 (uma) cópia digital à CONTRATANTE.

Caberá à CONTRATANTE validar os relatórios obtidos e solicitar alterações, quando necessário. As alterações deverão ser consolidadas em um novo produto denominado Revisão do Relatório Técnico de cada etapa. As Revisões dos Relatórios Técnicos de cada etapa deverão ser entregues em 3 (três) cópias impressas e 3 (três) cópias digitais idênticas à CONTRATANTE.

Todas as cópias de Relatórios Técnicos e suas respectivas revisões deverão ser encaminhadas ao executor do contrato na sede da EPL, em Brasília/DF.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

A CONTRATADA deverá disponibilizar, em formato de produtos, os resultados preliminares e definitivos das etapas de trabalho:

- 1) Produto 1: Plano Operacional de Pesquisa – Etapa 01;

Conforme especificado no subitem 1.9 do presente documento.

- 2) Produto 2: Relatório da Pesquisa Piloto;

O prazo para entrega do Relatório da Pesquisa Piloto será de 15 (quinze) dias após sua aplicação. A CONTRATADA deverá apresentar relatório com a descrição detalhada das atividades desenvolvidas em campo, análise de frequência dos dados coletados para todas as variáveis, dificuldades encontradas nos processos de aplicação de pesquisa, logística operacional e avaliação dos questionários e formulários eletrônicos além de possíveis adaptações e/ou correções a serem aplicadas nas etapas da pesquisa. As observações feitas pela CONTRATADA diante as possíveis alterações na condução das etapas seguintes estarão sujeitas a aprovação pela CONTRATANTE.

- 3) Produto 3: produtos da Etapa 1

- a) Produto 3.1: Base de dados consolidada – Etapa 01;

Conforme especificado nos subitens 1.15 e 1.16 do presente Anexo e constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

b) Produto 3.2: Relatório Técnico 01.

Conforme especificado no subitem 1.17 do presente Anexo e constante do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

c) Produto 3.3: Revisão da Base de dados consolidada – Etapa 01.

d) Produto 3.4: Revisão do Relatório Técnico 01.

4) Produto 4: produtos da Etapa 2

a) Produto 4.1: Plano Operacional de Pesquisa – Etapa 02.

Conforme especificado no subitem 1.9 do presente Anexo e constante do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

b) Produto 4.2: Base de dados consolidada – Etapa 02.

Conforme especificado nos subitens 1.15 e 1.16 do presente Anexo e constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

c) Produto 4.3: Relatório Técnico 02.

Conforme especificado nos subitens 1.17 do presente Anexo e constante do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

d) Produto 4.4: Revisão da Base de dados consolidada – Etapa 02.

e) Produto 4.5: Revisão do Relatório Técnico 02.

5) Produto 5: produtos da Etapa 3

a) Produto 5.1: Plano Operacional de Pesquisa – Etapa 03

Conforme especificado no subitem 1.9 do presente Anexo e constante do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

b) Produto 5.2: Base de dados consolidada – Etapa 03;

Conforme especificado nos subitens 1.15 e 1.16 do presente Anexo e constante do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

c) Produto 5.3: Relatório Técnico 03;

Conforme especificado nos subitens 1.17 do presente Anexo e constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

d) Produto 5.4: Revisão da Base de dados consolidada – Etapa 03.

e) Produto 5.5: Revisão do Relatório Técnico 03.

f) Produto 6: Relatório Executivo

O Relatório Executivo é o produto final do estudo. Compreende as análises de todos os relatórios técnicos com base no cruzamento das informações e profunda interpretação e comparação dos resultados das 3 (três) etapas da pesquisa. Identificar fatores de sazonalidade na contagem de veículos para os 3 (três) períodos distintos de coleta de dados.